

MARIO YPIRANGA MONTEIRO

A Capitania
De São José do Rio Negro

(Antecedentes Históricos)



MANAUS — 1955

MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO

Do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas.
Da Academia Amazonense de Letras.

Arthur César Ferreira Reis

Com a admiração de

**A CAPITANIA DE SÃO JOSÉ
DO RIO NEGRO**

**(ANTECEDENTES HISTÓRICOS
E FUNDAÇÃO)**

Manoel Pinheiro

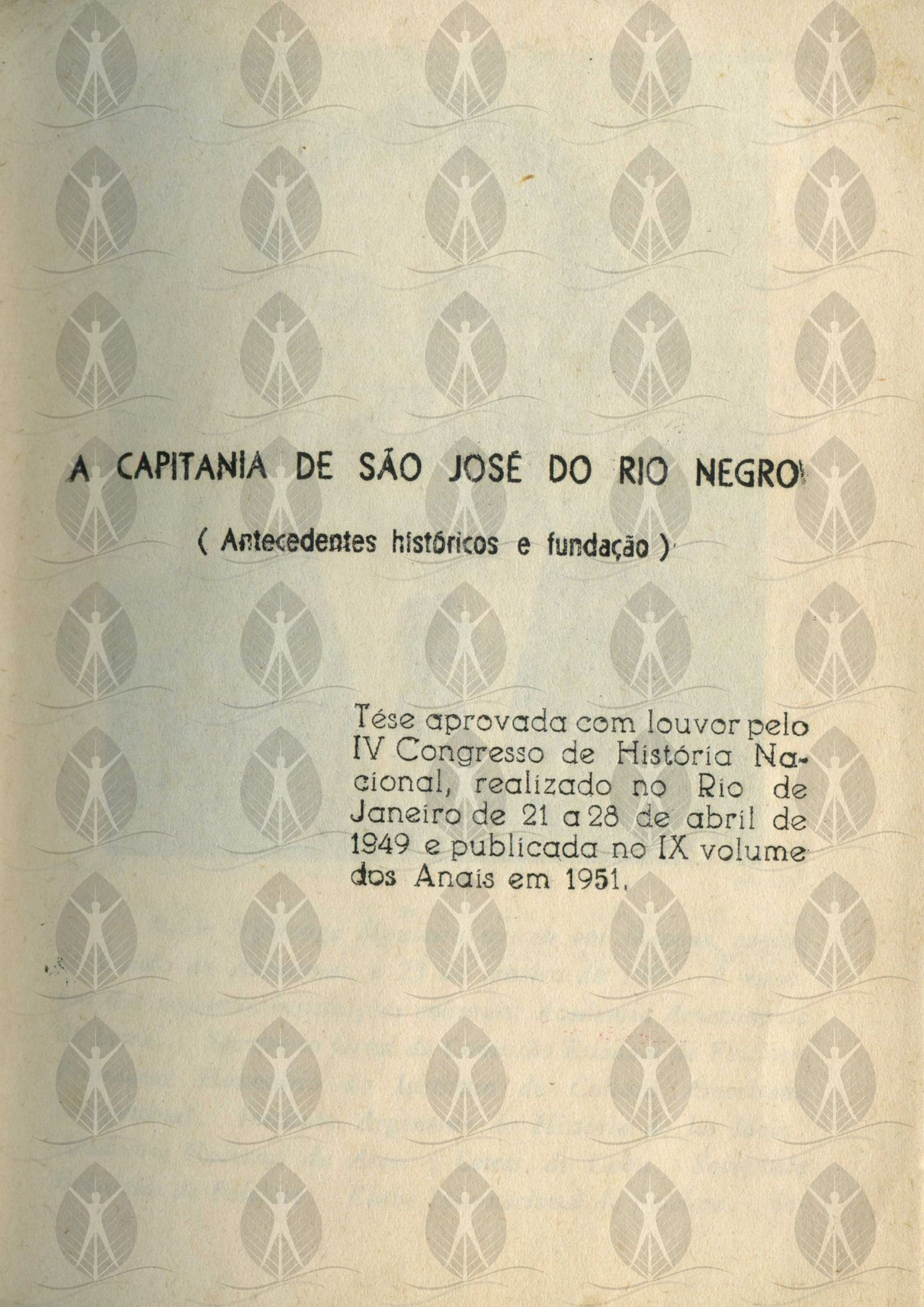
Manaus, 26-6-56

*Am
981.13
M775c*

MANAUS — 1953

Biblioteca Arthur Reis

Registro: 01100
28102102



A CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

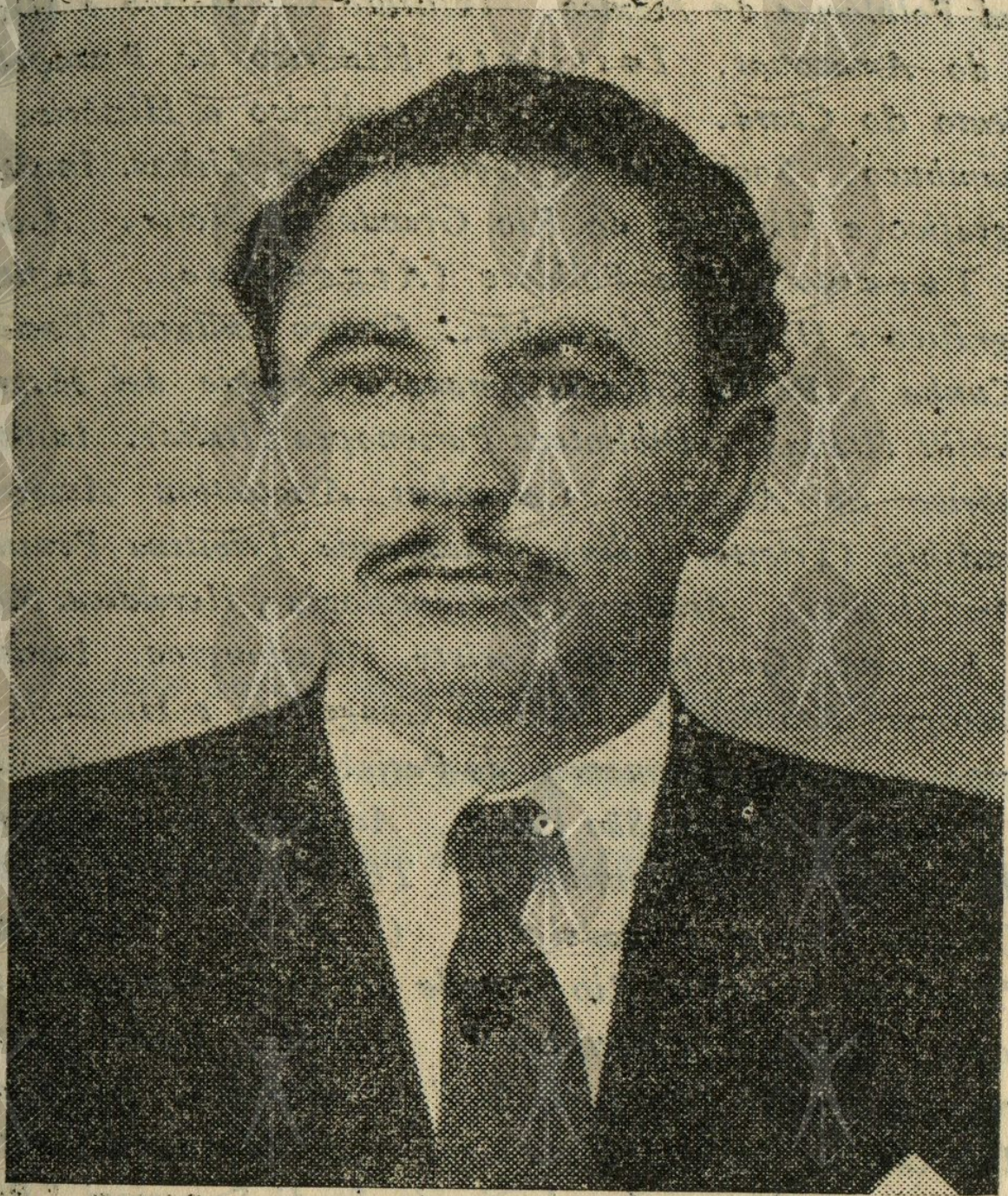
(Antecedentes históricos e fundação)

Tese aprovada com louvor pelo
IV Congresso de História Na-
cional, realizado no Rio de
Janeiro de 21 a 28 de abril de
1949 e publicada no IX volume
dos Anais em 1951.

A CAFFAMIA DE SÃO JOSÉ DO NEGRO

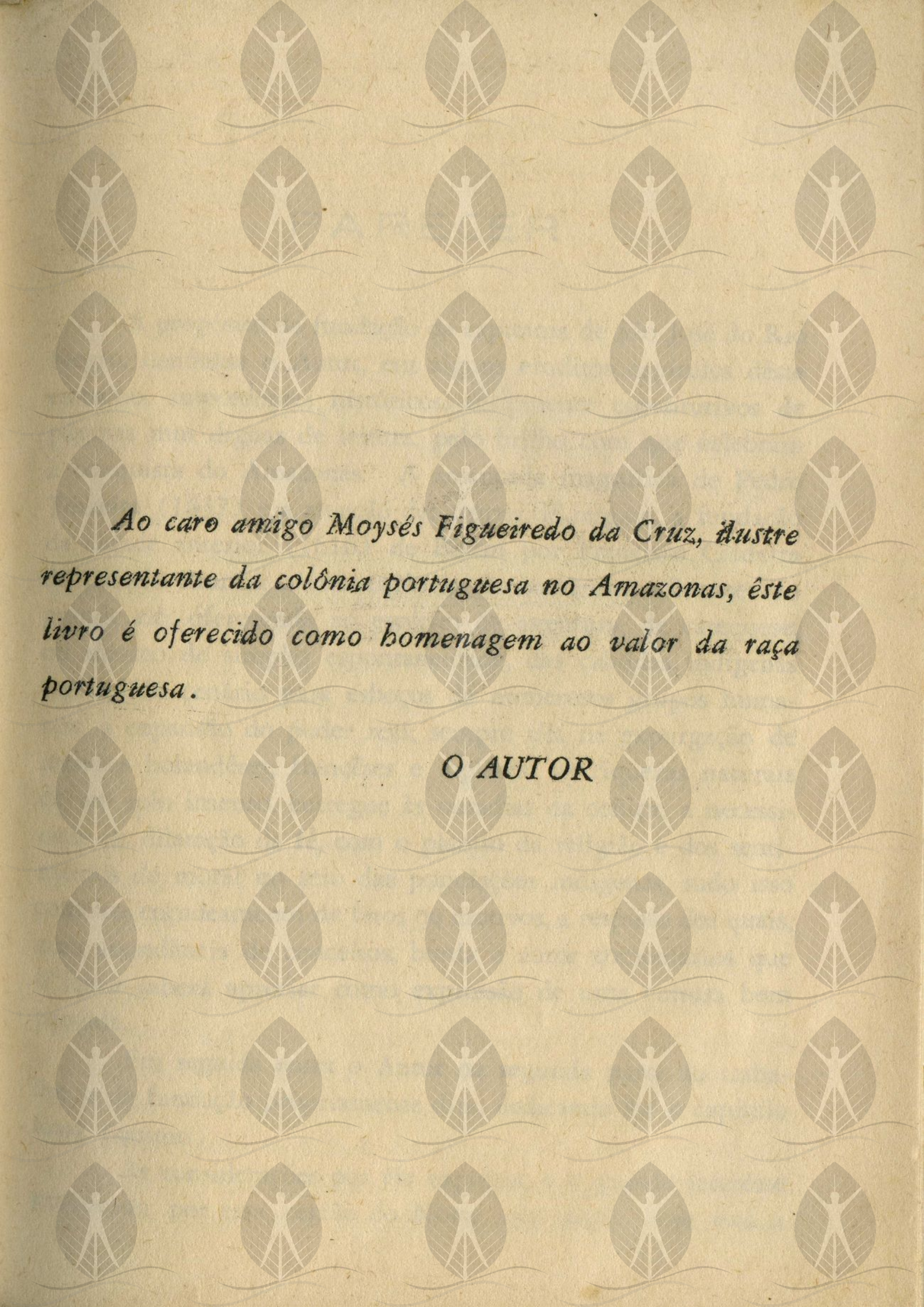
(Uma obra de arte e ciência)

Foi aprovada com favor pelo
o Conselho de Instrução Nacional
em 21 de abril de 1949 e publicada no 1.º volume
em 1951.



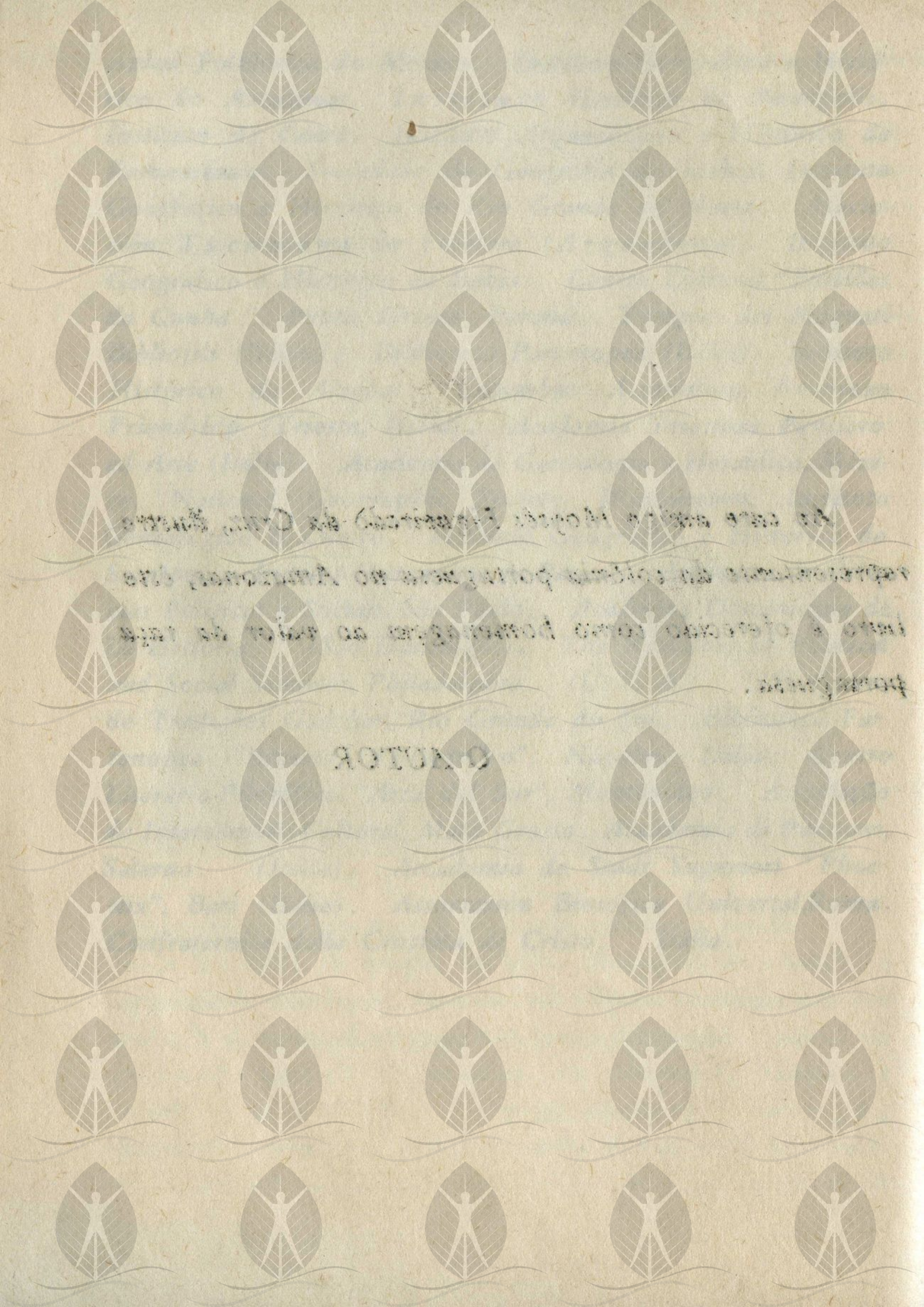
Mário Ypiranga Monteiro nasceu em Manaus, capital do Estado do Amazonas, a 23 de janeiro de 1909. É membro das seguintes instituições culturais: Academia Amazonense de Letras. Secretário Geral da Comissão Estadual de Folclore. Presidente Honorário do Instituto de Cultura Americana (Argentina). Instituto Argentino de Historia de las Ideas. Academia Nacional de Artes y Letras, de Cuba. Sociedade Brasileira de Folclore. Clube Internacional de Folclore. So-

ciudad Folklórica do México. Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas. Instituto Histórico de Petrópolis. Instituto do Ceará. Instituto Arqueológico e Histórico de Pernambuco. Sociedade de Geografia de Lisboa. Instituto Geográfico e Histórico do Rio Grande do Norte. Asociación Tucumana de Folklore (Argentina). Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Centro Cultural "Euclides da Cunha", Ponta Grossa, Paraná. Tempio dei Magnati Bibliofili (Itália). Biblioteca Partenopea (Itália). Instituto Histórico de Alagoas. Columbus Assotiation American Friendship (Trieste, Itália). Accademia Triestina Pensiero ed Arte (Itália). Academia de Genealogia y Heraldica, México. National Geographic Society, Washington. Instituto Genealógico Brasileiro. Instituto Geográfico e Histórico de Sergipe. Institut Humaniste de Paris. Academia de Ciências Políticas e Sociais, São Paulo. Academia Dominicana de La Historia. (São Domingos). The Academy of Political and Social Sciences, Philadelphia. (U. S. A.). "35" Centro de Tradições Gaúchas, Rio Grande do Sul. Biblioteca Partenopea "Ernesto Palumbo", Nápoles, Itália. Centro Literário-Filosófico "Arca del Sur", Montevideo. Associação de Intercâmbio Cultural, Mato Grosso. Accademia di Paestum, Salerno. (Itália). Accademia de Studi Superiori "Phoenix", Bari (Itália). Asociación Biosofica Universal, Roma. Confraternita della Crociata di Cristo. Itália.



Ao caro amigo Moysés Figueiredo da Cruz, ilustre representante da colônia portuguesa no Amazonas, este livro é oferecido como homenagem ao valor da raça portuguesa.

O AUTOR



THE COMPANIES OF THE EAST INDIA COMPANY AND THE EAST AFRICAN COMPANY
AND THE COMPANIES OF THE EAST INDIA COMPANY AND THE EAST AFRICAN COMPANY
AND THE COMPANIES OF THE EAST INDIA COMPANY AND THE EAST AFRICAN COMPANY

ROTOR

PARECER

A propósito da fundação da capitania de São José do Rio Negro, condensa o Autor, em alguns eruditos capítulos dêste trabalho, antecedentes históricos, certamente constitutivos de páginas mui dístas de leitura, pelo brilho com que celebram a conquista do Amazonas. A arrancada magnífica de Pedro Teixeira (1637) e a atuação das tropas de resgate; a fundação da cidade anterior (1616) de Belém por Francisco Caldeira de Castelo Branco; a convergência de numerosos afluentes do grande rio, oferecendo ao espírito de aventura, de catequese, ou mesmo de simples espontaneidade, das cabildas indígenas esplêndido cenário para esboços de numerosos grupos humanos; a expansão do poder real, sempre rija na expurgação de intrusos holandêses, francêses e inglêses: as riquezas naturais de um solo imenso, entregue às ousadias da cobiça; a necessidade da dilatação da fé, com o plantio da religião e dos sentimentos de moral no seio das populações indígenas, tudo isso constitui encadeamento de fatos ou motivos, a respeito dos quais, com abundância de conceitos, borda o autor comentários que o leitor saberá apreciar como expressão de uma cultura bem provida.

Em seguida entra o Autor na segunda parte do trabalho, o de fundação pròpriamente dita, dedicando-lhe o capítulo final (quinto).

As considerações por êle expostas, e o grande interêsse provocado por essa região do Norte, que ainda hoje está a

provocar, na impenetrabilidade das suas selvas, os carinhos dedicados dos poderes centrais, sugerem ao relator, a seu turno, a galvanização de alguns conceitos próprios, de que êle não se liberta, como homenagem aos nossos gloriosos irmãos do Norte, e aplauso ao autor da memória.

Com efeito, sabe-se que por sugestão de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, expediu Dom José a carta régia de 3 de março de 1751, criando a capitania de São José do Rio Negro, subordinada ao Pará de forma a atender-se com melhor facilidade à administração da vasta capitania do Maranhão e Pará, em cujo govêrno acabára de se investir o irmão de Pombal.

A fim de executar a carta régia, que lhe dava poderes para determinar os limites orientais e meridionais da capitania, pois os do Norte e Ocidente se constituiriam com os que eram formados pelos domínios da coroa espanhola, partiu Furtado para a nova capitania e chegando a 4 de maio de 1752 à aldeia de Mariuá, sita à margem do Rio Negro, deu-lhe a denominação de Barcelos, com a categoria de vila.

A carta régia também esboçava a primeira organização judiciária da capitania, cujo aparelhamento seria constituído por um ouvidor, com correição e alçada em todo o território, dois juizes ordinários, dois vereadores, um escrivão da Câmara que acumularia o seu cargo com o de almotacé, um escrivão de judicial e notas.

Infelizmente, os limites estabelecidos em 1754 por Furtado de Mendonça deram motivo para fortes contendas entre o Estado do Amazonas e os do Pará e Mato-Grosso originando excelentes trabalhos a respeito, como sejam entre outros os do mato-grossense Virgílio Corrêa Filho, os dos amazonenses Agnelo Bittencourt e Arthur Cesar Reis e os do paraense Henrique de Santa Rosa, trabalhos êsses dignos de estudo

como documentação histórica, posto naturalmente colidentes.

Importa, porém, saber, que até 1818 a capitania esteve sucessivamente entregue a cinco governadores, um dos quais, talvez por ter iniciado o seu govêrno em 1763, mereceu referências expressas do Autor. Tal o de nome Joaquim Tinoco Valente, cujo perfil tem sido contraditòriamente apreciado, embora haja no seu longo período governamental procurado contribuir para a defesa territorial da capitania, e incentivando a exploração agrícola, mòrmente do anil que se constituem apreciável elemento de riqueza na região.

A propósito das contendidas luso-espanholas, convém lembrar também, que quando foi da magnífica arrancada de Pedro Teixeira, êste grande varão investido na patente de capitão-mor, e tendo como auxíliares Bento Rodrigues, o sargento-mor Felipe Cotrim, e os capitães d'infantaria Pedro de Abreu e Pedro Favela, fundou, a 16 de agôsto de 1639, e quando o Brasil se achava sob o influxo da soberania espanhola, a povoação denominada *Franciscana*, defronte das bocainas do rio Curo com a posse solene das terras para a coroa de Portugal, o auto de posse, que se vê transcrito em João Francisco Lisbôa, constitui um dêsses admiráveis atos de lealdade lusa, que muito deveria ter concorrido para firmar os direitos de Portugal nessa vasta região da Colônia.

Outro incidente, de interessante aspecto constitucional, sugere a capitania do Rio Negro.

Sabe-se que depois da revolução portugêsa de 1820, toram as capitancias brasileiras (decreto de 21 de outubro de 1821) consideradas províncias do Reino, e de semelhante investidura não se afastou a do Rio Negro, que chegou a enviar dois representantes às Côrtes de Lisbôa.

Com a proclamação da independência, promulgou-a a carta constitucional de 25 de março de 1825, a qual expres-

samente declarou que o território brasileiro seria dividido em províncias, na forma em que se achavam. Entretanto, o decreto de 6 de março de 1824, fixando o número de representantes das províncias, não mencionou a capitania do Rio Negro, se esta continuou a ser dirigida por juntas administrativas até 1825, época em que se incorporou à província do Pará, na categoria de comarca.

Não se conformou o povo amazônico com o regime instituído pelo governo imperial, e, embora revolucionariamente, continuou a ser dirigido por uma daquelas juntas até sua definitiva dissolução em 1829.

Nem por isso serenaram as agitações do povo do Amazonas, veementemente repercutidas no Parlamento Nacional pela bôca de Dom Romualdo de Seixas, João Cândido de Deus e Silva, Angelo Custódio, Souza Franco, Correia de Miranda e Tenreiro Aranha; e mercê de seus esforços, a velha capitania do Rio Negro, com a lei 582 de 5 de setembro de 1852, foi elevada à categoria de província com a denominação de Amazonas, constituindo uma das belas expressões da pujança brasileira.

As considerações que aí ficaram, sugeridas pela leitura da tese, mostram o interêsse por esta despertado, cuja publicação não se hesita em recomendar, como excelente contribuição histórica.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1949. — (a) *Alfredo Valadão*, Presidente. — *Júlio Cezar de Faria*, Relator. — *Aureliano Leite*. — *Julião Rangel de Macêdo Soares*. — *Aloysio de Carvalho Filho*. — *Florêncio de Abreu*.



I

A FUNÇÃO DOS GRUPOS HUMANOS

Disse uma vez Joaquim Nabuco que "nada na conquista de Portugal é mais extraordinário do que a conquista do Amazonas" (1). De fato, em todo o trabalho pertinaz levado a efeito pelo reinol no mundo inteiro, sobressai a conquista e ocupação da Amazônia como um dos mais característicos experimentos da empresa sustentada pelo espírito do soldado, do marinheiro ou do diplomata português. É desse audacioso espírito de conquista que sobrevém a luta persistente pela posse e domínio da região amazonense, luta sustentada com sacrifício mas sem recuos. Podemos assegurar que data de 1624 a preocupação mais larga pelas regiões do setentrião, insitas no domínio da coroa lusa pelo tratado que dividiu o mundo descoberto por Colombo. Com a separação do Brasil em dois governos administrativos por Felipe IV da Espanha, a parte norte, representada pelo governo do Maranhão (incluindo os atuais Estados do Pará e Amazonas), com séde em São Luís, ficou destacado do governo do Brasil. Política do dividir para governar. Só assim poderia ser olhado com otimismo a conquista. Depois desse golpe, veio a criação da Capi-

(1) *O Direito do Brasil*, 8, Rio de Janeiro, 1941.

tania do Cabo do Norte, tornada realidade pela carta-régia expedida em 1637 e cujo govêrno fôra dado a Bento Maciel, (2). Qual o fim e o objetivo colimados na expedição daquele diploma? Era a conquista, na sua forma concreta absoluta, mas diplomática; era a unificação dos territórios assegurados pelo meridiano de Tordesillas. É viável o plano do govêrno espanhol, muito embora não lhe ficassem assegurados os domínios dos territórios protegidos, no caso as margens do Amazonas (3). Destarte, na posse plena das duas margens do grande rio, tratou Portugal de fixá-la e garanti-la. Antes, porém, Pedro Teixeira havia subido a formidável caudal, com apoio na carta-régia que criara a Capitania do Cabo do Norte. Foi um dos mais famosos arrancos, émulo daqueles que Francisco de Orellana (4) e Pedro de Ursua realizaram, respectivamente em 1539 e 1560. Acho que se deve tomar essa viagem de Pedro Teixeira como o ato oficial e officioso da dilatação da

(2) A 14 de junho de 1637 outra carta-régia assinala “as condições a que ficava sujeita a doação, como marcou os limites das terras compreendidas na sua real munificência”. — Barão de Guajará, *História Colonial do Pará, in Revista da Sociedade Estudos Paraenses*, 11, 161, Belém, 1896. Vd. também Joaquim Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française*, 1, Paris, 1861.

(3) É óbvio. A restauração portuguesa, verificada a 1 de dezembro de 1640, eliminou a Espanha da conquista. A não se verificar êste fato, de grande importância para a história do Amazonas, uma série interminável de acontecimentos, como bem insinua Joaquim Nabuco, teria precedido a radical conquista da bacia colocando-nos em situação crítica em face do domínio holandês.

(4) Foi autorizado a fazer o descobrimento e “explorar e povoar a margem do sobredito rio do lado esquerdo da bôca por onde ides entrar, se ela estiver nos limites da demarcação de sua majestade”, pela capitulação de Valladolid, de 13 de fevereiro de 1544.

conquista. Ela completaria as duas primeiras, retificando o limite imposto pelo jugo da Espanha. Talvez fôsse isso, nada ou pouco resta por provar. Singular é o fato de que Portugal permitisse, dentro da bacia e nos limites do traçado de Tordesillas, as concessões espanholas. Anos antes, bátavos, inglêses e francêses fixavam-se no estuário do grande rio, ameaçando o domínio português, como se a pretensão fôsse fechar a entrada da maior via fluvial do globo. E não era assim, com efeito? Os holandêses, mais atrevidos, levantavam trincheiras, secundados pelos inglêses e francêses, sendo que êstes últimos procuravam de preferência a costa corrida de Pernambuco ao Rio de Janeiro e depois dali ao Maranhão (5), a cnatínarem com o gentio, embarcando pau-brasil (6). Mas os portuguêses, no afã de levarem a conquista ao ponto do direito estabelecido pela linha demarcatória, não tergiversaram e seguiam-nos de perto, dando-lhes combate, repelindo-os, contra-atacando, defendendo, como podiam, a colônia, sem jamais dispensarem o valioso auxílio das flechas do gentio, conhecedores profundos da região. Poderíamos assinalar o fato altamente significativo da conquista e colonização da Amazônia, com a fundação da cidade de Belém (7) por Francisco de Caldeira de Castelo Branco, em 1616 (8). Iniciou-se, daí,

(5) Vd. Ivo d'Evreux. *Voyage dans le Nord du Brésil fait durant les années 1613 et 1614*, 1864. José Ribeiro do Amaral, *Fundação do Maranhão*, Maranhão, 1912.

(6) A êes devemos, consequentemente, as primeiras comunicações com a Europa.

(7) Vd. Ernesto Cruz, *Belém Aspectos géo-sociais do Município*, Rio de Janeiro, 1945.

(8) Em consequência da ocupação do Pará em 1615, depois da expulsão dos francêses de São Luís, em 1614.

o povoamento no sentido da montante, erigindo-se o forte de Gurupá, "em substituição a um holandês" (9). A costa da região, o litoral amazônico, seria, em 1621, conquistado e colonizado, com a tomada dos fortes holandeses e expugnação de ingleses e franceses, empresa na verdade estafante para uma zona coberta de ilhas e de artérias navegáveis. Mas isto para os portugueses nada significava, como testemunharia antes Orellana: "Asimismo hago saber à Vuestra Magestad que no se halla ningún marinero castellano que sepa la costa del rio para donde es mi viaje, exceto los portugueses, que tienen gran noticia della por la continua navegacion que por allí tienen; y así por esto, como porque navegan en piezas ligeras y bien aderezadas conviene llevarlos esta jornada" (10).

Com Pedro Teixeira, portanto, se abre para a região cortada pelo grande rio as possibilidades de engrandecimento. Porventura o navegador só fizera obra de conquista, subindo a correnteza do Amazonas? O seu nome já estava ligado, como o de muitos outros, a memoráveis fastos portugueses da América. Fôra um daqueles valorosos capitães que defenderam com unhas e dentes a conquista do Maranhão contra as invasões holandesas, francesas e inglesas. Tem início a sua brilhante fé de ofício, como soldado, em 1616, quando, ainda alferes, rompe a mataria agressiva do litoral estendido entre Belém e São Luís, jornada que, por curta em relação àquela

(9) Artur Reis, *História do Amazonas*, 31, Manaus, 1931. Vd. Artur Viana. As fortificações da Amazônia, in *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, IV, Pará, 1905.

(10) Joaquim Nabuco, *O Direito do Brasil*, 17, nota 17. Vd. João Lúcio de Azevedo, *Estudos de História Paraense*, Pará, 1893.

que realizaria em 1637-39, não seria menos periclitante. Diz o historiador Berredo: "Comunicou então por terra a Jeronymo de Albuquerque o ditoso successo da sua expedição, de que também deu conta ao Governador Gaspar de Souza; e encarregando a diligência de conduzir as Cartas ao Maranhão com huma escolta de poucos Soldados ao conhecido préstimo do Alferes Pedro Teixeira, desempenhou bem este Oficial a confiança, que fazia delle; porque sabendo no sitio do Cayté, que os muitos Tapuyas seus habitantes aleivosamente lhe dispunham a morte, depois de o salvar de tão fatal perigo a constância do animo, os reduziu todos à obediência da Corôa de Portugal; e em nome della tomando logo posse daquelle districto, a continuou até a Cidade de S. Luiz com geral assombro dos seus moradores, por ser elle o primeiro homem, que com notícia sua tinha pizado aquellas terras; e despachado cuidadosamente pelo Capitão mór com o socorro de alguma artilharia, munições de guerra, e pagamento para os Soldados (a bordo tudo de huma lancha grande), se restituiu à Cidade de Belém do Pará com prospera viagem" (11). Por esta amostra se aquilata a têmpera do soldado português. Evidentemente o trabalho da conquista se fazia com elementos dessa envergadura moral. É por isso que a penetração do Amazonas realizou-se com absoluta perseverança e valor. 1.º. Em 1619 vê-mo-lo, ao mesmo Pedro Teixeira, subindo o Amazonas, desvendando os mistérios da selva, em penetração que não seria definitiva, até Carepe. 2.º. Sete anos mais tarde, em 1626, o soldado, comandando uma tropa de resgate, penetra

(11) Berredo, *Anais Históricos do Estado do Maranhão*, 1.165-66, 2.ª edição, Florença, 1905.

o curso inferior do Tapajós. 3.º. Dois anos depois, sobe novamente o Amazonas, dirigindo outra tropa de resgate, e por fim, 4.º. Em 1637 tem início a grande aventura, que abriria o setentrião à cobiça dos aventureiros espanhóis, no oeste, e holandêses e inglêses, a leste, no farto estuário. A expedição do grande cabo de guerra assinala o período da conquista oficial da Amazônia.

Daí por diante, essa conquista faz-se quase que ininterruptamente por meio das famosas tropas de resgate, baluartes da fixação e ao mesmo tempo elementos de destruição do gentio. Seria extemporâneo enumerá-las agora. Faremos, entretanto, mais adiante, no corpo da tese que estamos procurando desenvolver com os documentos sob os olhos, à luz de um critério histórico honestíssimo, dando-lhe a interpretação socionógica mais conveniente.

Sôbre essas famosas tropas de resgate, muito teremos que dizer no andamento do nosso trabalho, que elas representam, para a Amazônia, uma como abusiva maneira de conquista impiedosa que reverte em benefício da própria colônia. É a verdade, nua e dura, mal interpretada pelos ardores nacionalistas. Compreendemos que haja uma razão, de ordem histórica e de ordem sentimental, que presida os excessos de entusiasmo combativo derredor dessas tristes bandeiras de destruição. Torna-se, entretanto, necessário avaliar o sentido da conquista. O colono nada mais fêz que aplicar, na América, os mesmos processos persecutórios já desenvolvidos e com força legal nas Ordenações. Há, entretanto, uma diferença, nesses processos, que é mister ressaltar, sem o qual perde o nosso tentame de interpretação o seu valor histórico: o homem americano, pelas suas vinculações com a natureza, pelas suas raízes

sólidas na terra, pela sua cultura estagária ou de transição (12), não estava disposto a aceitar, sem reativos, as normas de progresso desenvolvidas pelo colonizador. Daí a indissimulável protéria com que agiram ambos os povos, arruinando-se ao mesmo tempo as duas culturas, no início, amparadas mais tarde pelo gênio dos estadistas portugueses, quando viram que a função da raça devia ser a europeização do meio, antes que os dissolventes sociais da terra eliminassem os resíduos fundamentais do meridional, a língua, os costumes, os hábitos, a própria andadura política. Esse, pois, o motivo da dissidência que culminou com a ruína e o desaparecimento de tribos inteiras reduzidas ao cativeiro. Que digo eu? De nações valorosas como é exemplo a dos Manau, subvertidas na degradação do álcool, eliminadas pelas epidemias, como os Timbira, os Gurani do norte. Mas é convincente, no meio de todo esse furioso delírio de espantosas carnificinas, de que a história da Amazônia está repleta, o grau de interesse do colono pela conquista e povoamento da terra, feito com o auxílio desses elementos. E é preciso não esquecermos a enorme área do Brasil, para aquê tempo. O espaço — tirano do homem, da civilização, aumentava proporcionalmente na razão inversa da deficiência demográfica do reino. Daí, lógicamente, a necessidade de chamar-se o gentio a tomar parte no desenvolvimento social da colônia. Não é verdade e os documentos no-lo confirmam sisudamente, que essa conquista, fixação e desenvolvimento, se fizesse sem o auxílio do índio. É por

(12) Não é lugar para discutir-se a teoria de um autoctonismo cultural, de uma regressão à fase primária de civilização ou de um comêço, consoante as insinuações correntes.

essa razão que Artur Reis, ao indicar os elementos combativos dessas décadas, nomeia-os sempre por lusos-brasileiros. Mas eu o repetí três vezes já no decurso de poucos anos (13). A participação do selvagem na obra cristã-política da conquista e civilização da Amazônia, é uma fato indiscutível. Ela começa com a escravização, a princípio esporádica, depois legalizada, defendida inclusive pelos missionários. Foram anos de lutas inglórias por que se bateram muitos dos sacerdotes, procurando salvar os indígenas do infame tormento. Luta desigual da caridade contra o interêsse econômico; da espada contra o crucifixo; da coroa contra os excessos particulares; do direito contra a injustiça. Se o direito triunfou contra o êrro; se a coroa venceu os escrúpulos baixos; se o crucifixo derrotou a implacável perseverança da espada; se a caridade destruiu os privilégios econômicos, devemos-lo à constância, ao amor, aos bons sentimentos do clero (14).

A função da tropa de resgate era inicialmente o índio e a droga do sertão. O trabalho da colheita da droga, entretanto, por mais complexo, desviava o cabo de tropa para outros objetivos. Atiravam-se à caça ao selvícola. Êsse sim, rendia muito mais. Foram inúmeras as expedições, das quais não poucas com caráter punitivo, de que participara Pedro Teixeira e outros célebres capitães da época. Entretanto, não se deve atribuir a êsse bandeirismo desenfreiado, o mérito de haver produzido um sistema colonial perfeito no setentrião.

(13) Mário Ypiranga Monteiro, *O Estado Social do Índio Brasileiro*, Manaus, 1946; *Aspectos Evolutivos da Língua Nacional*, Manaus, 1947; *Fundação de Manaus*, Manaus, 1948.

(14) Claro que se deve fazer restrições.

Não foi a tropa de resgate senão a prova de fogo sustentada pelo soldado no sertão, contra o índio. Ela é o reverso daquele outro sistema de atração experimentado pelo sacerdote. Mas há, aqui, uma dessemelhança: enquanto a tropa de resgate é a conquista móvel, rompante, a redução é a estática mobilizada no sentido de conquista espiritual e temporal a um tempo. Não sei como se processam êsses fundamentos cristãos, nascidos, um da ferocidade implacável do soldado, da ambição, do desprezo pela raça inferior; o outro, da mansidão do sacerdote, da sua grandura moral. O fato é que dos deslocamentos sucessivos se originaram concentrações ativas, os plasmas dos futuros povoados, das cidades progressistas. Foi assim que nasceu o Presepe, isto é, Santa Maria de Belém: um exemplo do interêsse comum dos conquistadores, fundada por Francisco Caldeira de Castelo Branco. Com a cooperação do gentio Tupinambá, fundou a estacada de madeira, a que chamou cristãmente Presépio (15). É a cidade de Belém que se iniciava. Os fundamentos dela são a prova robusta do conceito unânime em que era tido o soldado português àquela época. Diferentemente de Manaus, que apareceu como resultado da tropa de resgate (16), sem que lhe faltasse o apoio espiritual. Acontecia isso no norte. O aparecimento das cidades, no sul, dependia de outras condições, bem que algumas vezes era o resultado do trabalho das Missões.

Todos os cronistas contemporâneos são unânimes na

(15) Diz Ernesto Cruz "que ainda hoje subsiste". *Belém. Aspectos geo-sociaes do Município*, 1, 19, José Olímpio Editora, 1945.

(16) Mário Ypiranga Monteiro, *Fundação de Manaus*, 2.^a edição, Manaus, 1952.

reprovação do feitiço dos massacres sistematizados. Entretanto, hoje, à luz de um critério sociológico honesto, considerando-se o tempo, a distância da metrópole, urge desculpar os excessos em honra do alto descortino da política reinol. A verdade é que talvez tudo tivesse degenerado em ruína para a colônia nascente, não fôsse o sacrifício de milhares de criaturas arrancadas ao âmago da floresta. Justo é correr em auxílio do colono. Nem sempre era aplicado o mesmo processo bárbaro das carnificinas, e temos sob os olhos o farto documentário capaz de constituir prova física das injustas acusações.

O segundo exemplo que eu desejava referir é a fundação de Manaus. O processo foi diverso, embora idêntica a maneira da conquista. Vimos como no estuário se processou a conquista. Fundada a 22 de dezembro de 1615 (17) a Feliz Lusitânia, sob o patrocínio de Nossa Senhora de Belém, não devia, por nenhum modo, ficar, como capitão-mor (18), Caldeira de Castelo Branco inativo (19). O ex-capitão-mor do Rio Grande do Norte, tomada a primeira iniciativa de conquista e de colonização, esta se faz lentamente, numa contínua preocupação econômico-política que parece haver escapado à argúcia dos historiadores desse período. Artur Reis, o mais autorizado, e sempre o melhor informado dos nossos historia-

(17) Idem, idem, 8.

(18) Patente conferida a Caldeira de Castelo Branco, a que se juntou o repolhudo título de descobridor do Amazonas. Vd. Berredo, *Anais Históricos do Maranhão*, 1, 165.

(19) Vd. a propósito do privilégio de primeiro descobridor e conquistador do Amazonas, Berredo, 201, do primeiro volume, na parte que diz respeito a Bento Maciel Parente e ao capitão Luis Aranha de Vasconcelos, que pretendiam ambos o mesmo título graúdo.

dores, quer que a inclinação mercantilista — e quem diz mercantilismo diz interêsse econômico-financeiro — tenha sido a principal preocupação dos salteadores do lito amazônico (20). Certo. Mas, a par da vontade férrea do lusíada, não devemos esquecer que agiu sob o impulso daquele enérgico critério contratual que o fêz buscar novos mundos pelos mares desconhecidos. Não há nisso porventura nenhum propósito, pois está claro o critério do grangeio da subsistência. Que significa, ademais, a própria escravização do indígena, sinão um dos mais fortes ângulos econômicos daquela época? (21) O colono branco, isto é, o soldado, a nada atendia que não fôsse o próprio interêsse particular. O escravo amarelo era o sustentáculo das missões, di-lo o farto documentário. Sem o braço indígena nada se faria. A tanto monta essa necessidade, que ao depois, escasseando o escravo em todo o litoral, do delta amazônico ao Maranhão, houve por bem o govêrno aceitar a exposição de motivos feita pelos conquistadores. Pois não seria êsse critério que determinava a forma de bandeirismo, em que sobressai como elemento econômico o selvagem? As tropas de resgate nada mais eram, com efeito, que a busca, incessante e contínua, sob a forma indisfarçável da escravização, do homem moreno, dono das terras taladas. Se escondesse embora sob o rótulo menos hostil de entradas. Não ficaria completa a história dêsse período tumultuário da conquista, sem o aparecimento do caçador de escravos. Êle é, mesmo,

(20) Artur Reis, *Estadistas Portugêses na Amazônia*, 22, Rio de Janeiro, 1948.

(21) "O índio era a grande riqueza da colônia, que devido à penúria em que vivia, não podia dispensar sua ajuda". Moacir Paixão, *Formação econômica do Amazonas*, Pôrto Alegre, 1940.

obrigatório no processo de progressão da sociedade colonial. Estabelecamos um paralelo, que virá unir-se ao depois, histórica e socialmente, sob o mesmo meridiano de Tordesillas. No sul — abaixo do rio Amazonas — as bandeiras não têm objetivo diverso: o índio nela integrado como elemento partícipe ou como simples objetivo de lucro, resulta um argumento de economia. Demandam inicialmente o oeste, numa tentativa econômico-política de conquista, em que se ocultam interesses de grangeio (22). É o índio fator econômico tão interessante que originou nada menos que o alargamento das fronteiras lusas. Das bandeiras se ocupou largamente Cassiano Ricardo numa maravilhosa tese sociológica insuperável (23). No setentrião, as entradas são grupos em movimento para o oeste também, seguindo a contra-corrente. Nelas igualmente o índio toma parte saliente; mas o objetivo colimado é o braço para a lavoura, e secundariamente as drogas; fator econômico tão ou mais importante que o ouro e as pedras preciosas. Essas bandeiras chegaram, um dia, a encontrar-se, em pleno Amazonas, pelos afluentes Madeiro, Tapajós (24) e Xingú (25), ou pelo Araguaia, uma varando o país, do sul para o norte; a outra furando, caminhando fluvialmente para o sul, para oeste, para

(22) Vd. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, capítulo III — v, livro 1, 3.^a edição, São Paulo, s. d. e João Ribeiro, *História do Brasil* ...

(23) *Marcha para Oeste*, 2.^a edição, Rio de Janeiro, 1942.

(24) João de Sousa Azevedo, saindo de Cuiabá, em 1747, após frequentar os rios Paraguai, Sipotuba e Arinos, atinge o Tapajós.

(25) Em 1682, o *Anhanguera* atingiu o Xingú, descobrindo as minas dos Martírios.

o norte até o rio de Vicente Pinzon, hoje Oiapoque. Paulistas, bandeirantes atrevidos da rija cêpa lusa, mamelucos e índios, talvez alguns tapaiunas, eram Antônio Raposo, Manuel Félix de Lima (26), José Leme do Prado, João de Souza Azevedo (27), alferes José Peixoto da Silva Braga, Sebastião Pais de Barros, Pascoal Pais de Araújo (28), João Pacheco do Couto, Jacinto de São Payo Soares, Leonardo de Oliveira (29). Lá, as entradas, em sentido horizontal, chamavam-se bandeirismo; aqui, manifestamente verticais, certanismo. A palavra "certão" é trivial na crônica do Brasil colônia, corriqueira nos documentos coevos, comum portanto aos dois aspectos sociais da conquista. É interessante como os próprios bandeirantes se serviam do veículo natural da região encharcada para atingirem o grande rio: "os caminhos que andam", mais uma vez provaram ao homem do planalto que a conquista, aqui, se fazia à revelia das correntes (30). E foram essas correntes que arrastaram os conquistadores em tôdas as direções.

Encontramo-nos neste ponto diante de dois agentes socializadores: a tropa de resgate, tropa de guerra, as missões e o rio. Seriam êsses agentes de suma importância no processo histórico da nossa formação — política, humana, econômica,

(26) 1742. Desceu o Guaporé, Madeira, Amazonas, até o Pará.

(27) Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 14, 15, 17 até 20.

(28) Idem, idem.

(29) Aliás o mesmo fenômeno é apontado no sul, onde o rio Tietê exerceu influência social sôbre as bandeiras.

(30) Pedro Calmon in *A Restauração e o Império Colonial Português*, 87.

social enfim (31). E' por essa razão que nos demoramos em explorar-lhe o aspecto na aparência elementar, mas no fundo de grande repercussão histórica, como iremos ver, pela alta contribuição expansionista. Não se segue, do exposto, que a expansão civilizadora portuguesa se deve exclusivamente a tropa de resgate. Não é precisamente essa a tese que queremos defender, mas parte inicialmente dela o critério de alargamento das fronteiras, a ambição imperialista do luso na Amazônia. Associaram-se-lhe outros fatôres determinantes, vê-se logo. Mas, nos primeiros nos, ela se evidencia como a principal substância da conquista, porque representava a fôrça possessória. De fato. Abriu novos e mais amplos horizontes, penetrando os mananciais, afugentando o inimigo castelhano, reivindicando direitos possessórios ou abrindo privilégios a êle (32); estudou os usos e costumes das populações

(31) O célebre tratado de Tordesillas, diploma conferido às nações interessadas na conquista do Novo Mundo, em 1494, apenas conferia a Portugal tôda a região para leste do estuário do Amazonas. O oeste, isto é, o âmago da Amazônia, sem dúvida a parte mais excênente do território brasileiro, caberia à Espanha. Do fato, porém da unificação das côroas, com Feiipe II, os castelhanos ficaram cuidadosamente situados além dos relevos andinos ou quando muito avançaram para as vertentes. O resto, tôda a grande bacia, quase dois milhões de quilômetros quadrados de conquistas, estava sob a jurisdição de portugêses, que dela se iam assenhoreando palmo a palmo. A 4 de novembro de 1621, o rei de Portugal e Espanha oficializava a expansão, sem tomar outras providências que garantissem os direitos da coroa. Disto resultou que por ocasião da Restauração portuguesa, em 1640, Portugal estava com o domínio quase completo da bacia. Foi uma manobra de inteligência e de audácia.

(32) Vd. Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 24.

bravias derramadas pelos acidentes geográficos, rios e altiplanos; situou o indígena em posição correspondente ao branco; levou de arrancada, para além dos lindes teóricos de Tordesillas, a fronteira do Brasil. Tudo isso, porém, não foi feito suavemente. Custou anos de lutas, de choques sangrentos de raças, de adaptações, de assimilação, de violências e de massacres terríficos. Segue-lhe, em iguais processos político-culturais, a dominação espiritual. Só então é que vem a administração, a burocracia, fixar-se, ampliando o domínio estatal.

São êsses, evidentemente, os três princípios basilares da conquista. Ainda teremos muito que informar sôbre o primeiro e particularmente sôbre o domínio espiritual, que é uma das páginas mais vibrantes e mais epopéicas da conquista, nada inferior ao quadro sacrificial exposto pela história da catequese no sul, com os seus santos e os seus rufiões. Partiremos da administração altamente fecunda de Francisco Caldeira de Castelo Branco, pois foi êle o autor espiritual do sertanismo que criou a expansão política da Amazônia (33). Esqueçamos a rubra cortina de sangue. Repetirei que o sacrifício de milhares de selvagens plasmou o esplêndido desenvolvimento social da terra. Avançaremos mais: o odioso império da escravidão vermelha serviu de manutenção ao colono. Sem o braço trabalhador escravo que o amparasse, estariam destinados ao fracasso todos os ideais de expansionismo, pois o índice demográfico português, insigni-

(33) “ A organização estatal na Amazônia começou naturalmente no dia em que desembarcou nas terras marginais ao Guamá o capitão Caldeira de Castelo Branco ”. Artur Reis, *Estadistas Portugêses na Amazônia*, 27.

ficante para a época, não podia alimentar, numa paisagem agreste, os recursos humanos suficientes ao sustentáculo da colônia. Falo em braço, e aqui se deve destacar o batalhador indígena, precioso elemento com que contaram os usos e expulsão dos "herejes" em tôda a linha da costa que vai do Rio de Janeiro ao rio de Vicente Pinzon, com especialidade no delta amazônico (34), e êstes por sua vez para combater aqueles.

As entradas ao sertão das Amazonas faziam-se tomando-se por base o Presépio (35). Depois de fixados os núcleos de Gurupá e Cametá, dali partiam as famigeradas tropas de resgate cujo objetivo único era o índio e a droga, especialmente o primeiro. Nessas entradas, repito, abriam-se novas e duradouras conquistas, porque a cada palmo vencido na direção do oeste, do norte ou do sul, onde as populações selvagens abundavam, dilatava-se efetivamente a conquista. Já frisamos que essa expansão era estimulada pela Espanha, cujos interêsses pareciam decisivos na região transandina e para além do *divortium aquarium* guianense. E' êsse um aspecto profundo da política de dilação do domínio português na América, que não podemos olvidar jamais. A caça ao índio, conseqüentemente,

(34) A história dessas contendas não é de somenos e dilata-se pelos anos a fora, passando das ações de fato às de direito. Mas os portugueses, auxiliados de índios, mantiveram sempre a distância os pretensos conquistadores europeus, ou expeliam-nos dos redutos da costa e dos rios internos. Vd. Berredo, *op. cit.*, 1, 207.

(35) "A mesquinha povoação, que tinham fundado, longe, mais do que cumpria, do oceano, não tinha importância como cidade: era apenas um cais de desembarque e um ponto de partida; mas também o centro de onde as ambições insaciáveis irradiavam procurando riquezas". João Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará*, 126, Lisboa, 1901.

determinava a conquista do espaço, porque a droga do sertão, arrolada como um dos interesses dos conquistadores, não os compelia à mobilidade, nada obstante os réditos promissores. Essas drogas resumiam-se nos produtos naturais abundantes, que o índio coletava mais que plantava (36): cacau, baunilha, canela, cravo, salsaparrilha, raízes, cáscaras amargas, etc. E os artigos de vulto, exportáveis também para Portugal: madeiras preciosas como o campeche, cedro, muirapinima, de que fazia gasto excessivo a indústria naval (37). Sòmente o ouro não figurava nos objetivos das entradas ao sertão, em virtude, talvez, da dificuldade em tratá-lo. Tanto é assim que por diversas vêzes o rei expedira ordens contra a exploração das minas, a fim de que os colonos não abandonassem a agricultura já de si minguada (38). Ficaram, portanto, como exploradores do braço humano e das drogas. E tôdas as arrancadas partidas de Belém, tinham êsse objetivo, embora algumas

(36) “ Êsse estado coletor se resume, naturalmente, na recolha dos produtos fornecidos pela terra, sem que houvesse um processo racional de cultura ”. Mário Ypiranga Monteiro, *O Estado Social do Índio Brasileiro*, 7.

(37) Não são poucas as referências documentais sôbre o embarque de madeiras de lei, para construção de navios, no reino, e principalmente para vergas e mastros. Fala-se muito, por exemplo, da muirapinima, às vêzes cacografada pinima, e essa madeira ia do rio Negro, remetida pelos padres, mas também de outras regiões da bacia. Para o assunto, os *Anais da Biblioteca e Arquivo Público* do Pará, com abundante matéria, constante de ofícios para o reino.

(38) Não havia interesse nas jazidas auríferas? Pensamos que sim, mas em virtude da ambição desmedida do colono e dos sertanistas, o precioso metal ficou quase que relegado. Entretanto, as bandeiras oriundas do sul, como a primeira do *Anhanguera*, atingiram o Xingu, em 1682. Acredito que os réditos foram insignifi-

rotuladas gradadamente tentassem dissimular o fim. Faremos um estudo especial sôbre o critério adotado pelo caçador de escravos: as aldeias eram administradas pelo poder temporal, até que provisões posteriores nelas colocassem a pessoa do sacerdote, a fim de evitar maiores perseguições e desgraças (39). Ainda em 1625 vemos o padre frei Cristóvão de Lisboa lançar processo de excomunhão sôbre os moradores de Belém e seus homens bons, por lhe terem sido contrários à política de absorção do poder relativo às aldeias (40). O escândalo que sucedeu ao ato cominatório vem muito bem expresso em Berredo, que publica, *in extenso*, o documento (41). Aquele sacerdote chegara a Belém no dia 14 de maio de 1625 e apresentara imediatamente ao Senado da Câmara o alvará real, "que abolia as mercês das administrações das Aldeias dos Índios, como tirava dêstes todos os interêsses" (42). Isto foi o bastante para o povo comover-se em protesto. E' aqui que a chicana toma à sua conta o caso, resolvendo-o pelo

cantes, porque depois o rei ordenava não se distraíssem reservas humanas em procurá-lo, de vez que escasseariam braços para a agricultura. Ou seja, antes, em virtude da capitação?

(39) O referido visitador e custódio designado para funcionar junto às autoridades maranhenses, exhibiu um alvará real, datado de 15 de março de 1624, "que removia tôdas as mercês das administrações das Aldeias dos Índios" (Berredo, *op. cit.*, 1, 205), o qual foi ou deveria ter sido cumprido, apesar de ferir interêsses contrários da população, tendo para isso empregado os bons ofícios o capitão-mor Antônio D'niz.

(40) "Além do lugar de Custódio levava elle o de Comissário do Santo Officio com largos poderes, por especial graça do Inquisidor mor Dom Fernandes Martins Mascarenhas, e o de Visitador Ecclesiastico", etc. Berredo, *op. cit.*, 1, 205.

(41) *Op. cit.*, 1, 215 usque 217.

(42) *Idem, idem*, 208.

processo do sofisma: "... fallando, como só fallava, aquele Alvará com a pessoa do General do Estado, que se achava já em Pernambuco, lhe tocava privativamente a sua execução; e formando-se êste mesmo assento, se sujeitou a elle o Padre F. Christovão, com razão temeroso das fataes consequencias da sua repugnância" (43).

Por êste singular procedimento de um povo arraigadamente cristão, vê-se como andava acirrada a ambição de cativos na colônia, ao ponto de não permitirem que a administração das aldeias passasse à jurisdição do clero. Daí aquella fulminante excomunhão de que falamos. O cioso padre, entretanto, não ficou inativo e subiu o Tocantins a missionar, regressando para expedir a Carta Pastoral, excomungando os renitentes (44). Parece que as tropas de resgate, a êsse tempo, já traziam aquêlo rótulo infamante que as tornou tristemente célebres. Vemos, pois, no govêrno de Bento Maciel Parente, o uso desabusado do resgate, levado a têrmo por um filho natural daquela autoridade. Essa tropa de resgate tinha como único fim, consoante o próprio testemunho escrito de Berredo, o resgate de escravos, a fim de satisfazer a insatisfação dos residentes de Belém. Acobertada sob a forma simplista e inocente de ataque e expugnação de "huns estrangeiros, que depois da guerra de Pedro Teixeira ainda alimentavão as esperanças de

(43) Idem idem, idem.

(44) Vejo tudo a dar em nada. Os homens bons da Câmara de Belém, com a expedição do documento referido, submeteram-se humildosos à fôrça rigorista da igreja e do padre, que acabou perdoando a todos, concertando em que se aguardasse a vinda de novo govêrno. Êste santo freire, em viagem depois para a capitania do Ceará, sendo atacado por noventa selvagens, empunhou bravamente da espada e do escudo, lutando pela vida.

novidades nas visinhanças do Curupá, favorecidos de muitos Indios da obediencia daquelle Fortaleza, encarregou a expedição a hum filho natural, do seu mesmo nome, e appellidos, que sahindo da Cidade de Belém no fim de Janeiro, assistido do Capitão de Infantaria Pedro da Costa Favela, com as forças de que necessitava, desempenhou inteiramente o projeto do pay; porque tratando só de resgatar muitos Tapuyas, fez tapar a boca por algum tempo a huma grande parte dos clamores do povo” (45). Que clamores eram aquêles? ocorre perguntar logo. E’ fácil de compreender, se voltarmos a atenção para o estado crítico da colônia, onde imperava a escravidão vermelha na sua forma mais desenvolvida, sôlta, legalizada pelos inúmeros alvarás, leis, etc., e apoiada nas próprias Ordenações. E tanto assim era, e tão grave era o escândalo, que àquele mesmo ano, no primeiro de abril, os padres da Companhia de Jesus recebiam a impugnação da Câmara, ao requerimento para fundarem suas missões. E’ muito interessante o fato dessa opposição tenaz partir do próprio povo. Interessante e sobretudo explícita. Alegava, pela voz do representante legal, que a cidade já possuia dois conventos, o de Nossa Senhora do Carmo e o de Santo Antônio. A razão, entretanto, era outra, percebe-se logo. Ou a repulsa partia das ordens já estabelecidas, diante do poderio dos inacianos, ou era o franco resultado da inquietação do povo que via na intromissão dos jesuitas o contrôle da escravatura libérrima. Com os sacerdotes êsse prejuizo moral-social tenderia a ver frustrada uma campanha saneadora. Entretanto que assim decorriam os

(45) Berredo, *op. cit.*, 1, 223.

anos, em 1626 uma tropa de resgate, sob o comando do capitão Pedro Teixeira, assistido pelo padre frei Cristovam de São José, da ordem de Santo Antônio, deixava Belém rumo ao Tapajós, integrada por vinte e seis soldados e "copioso número de índios". Eramos no govêrno de Manuel de Sousa de Eça, que substituíra ao capitão-mor Bento Maciel. Essa tropa arrecadou poucos escravos, em virtude da índole dos selvagens daquela região não admitirem a escravidão. Outra entrada, em 1627, sob a direção de Pedro da Costa Favela, que se tornaria ao depois famoso no rio Urubus, rumava para o distrito de Pacajá, no Tocantins. Mascarava essa expedição o argumento irrisório de que se iria "reduzir de novo à devoção da Capitania todos aquelles índios, que sabia estavam levantados". Aliás, diz Berredo que os resgates de escravos "estavam reservadamente prohibidos" pelo governador Francisco Coelho. Daí o desaguisado inevitável que culminou com a prisão do capitão-mor Manuel de Sousa, interferindo nesse ato o filho daquela autoridade, Feliciano Coelho. É aqui que se argumenta fortemente com a lógica da hipocrisia. Os adversários do capitão-mor Manuel de Sousa de Eça haviam mandado as mais desalentadoras notícias ao Maranhão, acusando êste de defender os interêsses particulares, apenas, na questão dos resgates de escravos, o que originaria a vinda do filho do governador, a título de visita, com as prerrogativas de chefe de estado, em 1628. O resultado dessas desavenças já vimos. Mas quem lucraria com elas era o povo de Belém e muito particularmente Feliciano Coelho, que entrou a resgatar, munido da competente provisão. À testa de duas novas entradas ficaram os capitães Pedro Teixeira e Bento Rodrigues de Oliveira. Êstes acontecimentos deram como

resultado a suspensão, ainda que periódica, do resgate de escravos. Acabaram, afinal, reduzidos parcialmente a dois por ano, com autorização expressa do governador e "assistência dos Missionários de Santo Antônio" (46). Continuaram todavia os resgates e descimentos, pelo corpo dos grandes rios e afluentes. Deslocam-se, numa fúria impressionante de conquista. Conquista do braço escravo, que é ao mesmo tempo a da terra. Entramos agora nas raias da futura Capitania de São José do Rio Negro, porque até então as tropas de resgate limitavam as operações ao baixo Amazonas e afluentes principais. "A 22 de junho de 1657 partia de São Luís do Maranhão uma tropa de resgate, comandada pelo cabo Bento Maciel Parente. Rumo orientado no sertão amazônico. Seguiam-na dois religiosos, os padres Francisco Velozo e Manuel Pires. O notável orador sacro, padre Antônio Vieira, pregou à partida dessa bandeira que aliciara perto de trezentos índios, além dos vinte e cinco soldados da guarnição e dos agregados. Foi essa tropa de resgate a primeira que se fixou, pelo menos durante algum tempo, no terreno hoje abrangido pelo Município

(46) E' infame a desculpa da Câmara de Belém para justificar a escravização dos índios: "porque já nestes têrmos a não dilatária, se não quizesse carregar nos seus hombros o formidável pezo de responder diante de ambas as Magestades Divina, e Humana, e pelo embaraço na redução de tantas almas, escravas infelices do paganismo". Apelar para a esculpa de que aquêles pobres escravos, retidos no cativeiro, alimpavam as almas do pecado com a sujeição do trabalho forçado, é sumamente ridículo. Aliás a Câmara de Belém só fazia reproduzir as mesmas palavras proferidas pelos responsáveis pela escravidão negra, quando dos descobrimentos marítimos da África. Vd. João Lúcio de Azevedo, *Quadro da vida paraense, Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, II, 117, Belém, 1896.

de Manaus” (47). O capitão desta primeira tropa de resgate tomou posse da região, chantou a cruz — a Cruz do Tarumã — e regressou ao Pará, tangendo à frente grosso rebanho humano, distribuído com a insaciável população belenense. No de 1658, nova entrada ao sertão das Amazonas (48). Vieira, apud Serafim Leite, diz que “foi esta a primeira vez que o resgate se fêz por esta ordem, para que os interêsses dêle coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como é costume, eram os melhores lembrados” (49).

Consequentemente ao avanço das tropas de resgate, algumas missões iam ficando, como rastros perdidos no vasto território mal palmilhado, pondo um marco humano em cada beira de rio, assentando o domínio português contra a expansão castelhana que se fazia por diverso modo. Ainda veremos Manuel Coelho no Solimões, em 1663. Neste mesmo ano Antônio Arnau de Vilela, Francisco de Miranda e Francisco Rodrigues Palheta fundam, coadjuvados pelo mercenário padre frei Raimundo, a Missão de Saracá, no lago do mesmo nome, à margem esquerda do rio Amazonas. O tenente Arnau Vilela fêz uma entrada ao rio Urubus, atraído pela verbosidade dos principais das nações Caboquena, Guanevena e Bararurú e cai vítima, juntamente com o alferes Francisco de Miranda,

(47) Mário Ypiranga Monteiro, *Fundação de Manaus*, 7.^a edição, pág. 15, Manaus, 1952 (Nota para esta edição).

(48) Essa designação era obrigatória para delimitar a extensão do território, além da junção do rio Negro.

(49) Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, III, 370. Berredo, *op. cit.*, 1, refere-se miudamente sobre o assunto, bem como Melo Moraes, *História dos Jesuítas e suas Missões na América do Sul*, 1, Rio de Janeiro, 1872.

salvando-se da carnificina o padre e um ajudante cujo nome a história não guardou. Para vingá-lo, o capitão Pedro da Costa Favela sobe o Urubus em 1664 e comete a hecatombe que o tornou tristemente célebre: arrazou trezentas malocas, trucidou setecentos índios, escravizando quatrocentos. Antes, no mesmo ano, havia reduzido índios da mesma nação, no Tapajós. Creio vir daí a hostilidade mantida pelos selvagens contra a missão de Saracá, atendendo-se a que o índio jamais perdoa, estendendo a sua vingança àqueles a quem nunca vira e de quem nunca recebera ofensas, mas que, pela fatalidade, vão residir em locais antes visitados. Em 1668 ainda volta o mesmo preiador de índios à região, subindo o rio Negro. É ele o inspirador da construção da Fortaleza da Barra, que originaria a cidade de Manaus. Mais para diante, em 1688, Hilário de Sousa de Azevedo, capitaneando uma expedição de guerra, enfrenta e hostiliza os Aruaqui e Carapitana. São sucessos que estimulavam fortes aventuras guerreiras, como a de João de Moraes Lôbo e Faustino Mendes, na Mundurucânia (50) em 1691. No seguinte, outra vez Hilário de Sousa de Azevedo, na Mundurucânia, acomete os Maraguaz e Jurí. O século seguinte é rico de novas aventuras, de reincidências, de atropelos do gentio. Francisco Soeiro de Vilhena sobe o Tapajós, em 1706. Em 1716 João de Barros Guerra morre no rio Madeira, combatendo os Torá. Tomaz Teixeira sobe o Amazonas à testa de uma tropa de resgate, em 1722. Neste mesmo ano verifica-se a investida de Aiuricáua, no

(50) Região vasta da planície controlada pelos terríveis Mundurucu, estendendo-se desde o Madeira até o rio Tapajós.

rio Negro, contra a tropa de resgate comandada por Manuel Braga, e daí, sem interrupção, os Manau, aliados com outras nações do vale negro, dificultam de todos os modos a ação dos portugueses, caindo de surpresa sôbre reduções, acampamentos, aldeias, tropas de resgate e mesmo escravizando tribos amigas dos lusos. As correrias só cessaram quando o terrível guerreiro caiu vítima da cilada armada, assim mesmo preferindo a morte dentro das águas tumultuosas do rio amado do que a forca em Belém.

Francisco Xavier de Moraes, em 1726, comete façanha memorável, atingindo o Orinoco, pelo Cassiquiari, desmoralizando assim o padre Gumilha, que afirmava com ironia não ser possível aquela comunicação. Comandava uma tropa de resgates. Em 1732 Gregório de Moraes Rêgo visita o Solimões, no comando de tropa de resgates, e em 1736 Cristovam Aires Botelho inflete para o rio Branco, ao resgate. Naquela mesma região, em 1740, Lourenço Belfort e Francisco Xavier de Andrade, resgatando escravos, descem cêrca de mil peças. Francisco Xavier de Moraes sobe os rios Negro e Branco, com o mesmo objetivo, em 1744.

Como se vê, é a tropa de resgates que afunda nos manadeiros, à caça de escravos. Ela, por si só, representa o esforço de muitos milhares de pessoas. Não é só adquirindo escravos que realiza a expansão (51). Olha, observa, regista fatos, recolhe confidencialmente informações que transmitirá amanhã, para elucidação dos que se sucederem. A par dela estão as aventuras dos sertanistas não escravizadores, os apenas

(51) Não é outra, aliás, a opinião de Joaquim Nabuco, *O Direito do Brasil*, 32, etc.

oficialmente designados para a missão de guarda-costas ou de exploradores, mas os comandantes dos resgates, êsses são os batedores, podemos asseverar. São aquêles que realizam a parte mais difícil do programa: enfrentar as cabildas, conquistá-las de qualquer modo para as futuras operações. Ou morrer, preparando com heroísmo o caminho à penetração: Antônio Arnau de Vilela, Francisco de Miranda, João de Barros Guerra, Antônio de Andrade, carmelita. Os padres que acompanhavam as expedições não raro pagavam com o sacrifício da vida o interêsse espiritual. Mais tarde nós veremos como se deu isso. Matias Diniz, igualmente carmelita, e muitos outros que engrandeceram as páginas difíceis da história amazonense. Êsse, portanto, o papel da tropa de resgates, triste papel, não há dúvida, que si por um lado representa o sacrifício de milhares de vidas, por diverso sugere o espírito de conquista do ádvena e o critério do expansionismo colonial português na Amazônia.

Estudaremos agora, ràpidamente, o lado moral da tropa de resgates. Ribeiro de Sampaio declara, como contemporâneo daqueles sucessos: "Estas guerras eram nimiamente destructivas; ficavão as Aldeias destruidas; passavam-se Nações inteiras para o Orinoco. Claras origens da diminuição dos Indios do Rio Negro" (52). A opinião do ilustre ouvidor é ratificada por outros cronistas, antes e depois dêle sinceramente comovidos diante do espetáculo sangrento promovido

(52) *Appendice ao Diário da Viagem que em vizita, e correição das Povoações da Capitania de S. José do Rio Negro fez o Ouvidor e Intendente Geral da mesma, etc. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, VI, 76, Belém, 1907.*

pelas famosas expedições de caça ao escravo, embora não tivessem elas aquela côr infame com que nos informa o padre Las Casas, tratando das ofensivas espanholas aos índios das ilhas descobertas por Colombo. O testemunho de Ribeiro de Sampaio passa por ser provecto: "Os mesmos cabos de tropas fomentavam as Guerras para darem consumo à Fazenda que traziam, sua e de el-rei.

"O cabo e officiaes cada um resgatava para si: o Missionário que era o Juiz de Legitimidade do captiveiro tinha concessão Regia para resgatar cem cazais. Muitas pessoas se juntavão à Tropa alcançando Alvarás. Cada tropa, por estas cauzas, fazia para cima de 5000 escravos, durarão as Tropas 30, e tantos anos" (53).

João Lúcio de Azevedo expõe vários documentos, em que os colonos solicitavam descimentos de casais para ajudá-los em vários misteres (54). Essa situação perdurou até o golpe dado na escravidão indígena por Dona Maria I, a 12 de maio de 1798. Isto porque tôda a vastíssima cópia de diplomas referentes à liberdade dos índios, nada adiantou durante o ciclo do escravagismo. A lonjura da metrópole, a preguiça secular do colono, aliada à ambição desmedida, procrastinava ano após ano a hora da redenção. Nem o verbo inflamado de Vieira; nem as suas audaciosas e candentes missivas ao rei; nem a visita a Portugal como delegado do índio; nem as ponderações acaso feitas pelas autoridades; nem as instituições do Diretório; nada disso intervinha definitivamente

(53) *Idem, idem*, 77.

(54) *Vd. Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, 116, II, Belém, 1896.

no odioso processo da escravidão. E se oficialmente o selvagem passou à condição de homem livre, de cidadão, gozando os mesmos direitos e iguais vantagens e regalias dos bem nascidos (55), na realidade a sua escravidão continuou pelos séculos em diante, hipocritamente mascarada, rompendo os áureos portais do século XX! (56).

(55) No regimento dado a 22 de março de 1619, ao capitão-mor do Maranhão, Antonio de Albuquerque, dizia-se: "O negocio de mais consideração e importancia p.^a dita conquista do Maranhão se poder conservar em paz E quietação como a experiência tem mostrado he o bom tratamto, que se faz aos indios sem os aggravar ne escandalisar de manr.^a que oprimidos e obrigados de nossas sem Rezões se aleuantes e a partem de nossa obediencia e amizade E assy deuem procurar elle capitão mör e adjunto de goardar em tudo igoaldade e justiça aos dittos Indios não lhe tomando seus mantimentos, molheres, e filhos ou consentindo que se lhes tomem constrangendoos a seuidão algua contra sua vontade mais q. a que como gente liure deue em Rezão de Vassallos a SMgde porque do cont.rio socedem gravissimos inconuinentes, e desordens, e pörquanto eu sou informado que neste particular se tem procedido cõ grande deuacidão na dita conquista encomedo, e encarreguo muyto a elles capitão mor, e adjunto que em nhua an.ra tal consintam nem ponha tributtos oudacios algus aos dittos indios Resgatando somente cõ elles os seus mant.m.tos e outracuosas no modo em que se premitte com verdade e inteireza guardandolhe e fazendolha goardar entudo inuiolauem.te" — Taunay, *Liuro Segundo do Governo do Brasil*, 93-94. Anais do Museu Paulista, III, 1927.

Quanto às regalias, provenientes do posterior estado de liberdade, Dona Maria I, a 12 de maio de 1798, despachava um alvará, revogando o Diretório, tornando o selvagem capaz de participar de todos os ângulos da administração como cidadão capaz. Apesar de combatido, o *Diretório*, publicado por Mendonça Furtado, é interessante, porque fazia anular certas disposições tendenciosas, criava a polícia econômica para a conservação das povoações, mandava que os índios construíssem casas de residência nas vilas, dispondo ainda que os brancos podiam habitar as aldeias dos índios, introduzindo-se entre eles os casamentos, etc.

(56) No Amazonas infelizmente o índio continua um escravo

Vejamos, agora, a matéria que diz respeito exclusivamente ao índio, isto é, à sua situação como escravo em face da sociedade como coisa alienável. A princípio o contato entre as duas raças branca e amarela foi suave, sem violências, mas à proporção que o colono português ganhava ascendência e tomava posição no litoral, começou de menosprezar o direito de liberdade de locomoção, do selvícola, impondo-lhe a sobrecarga dos trabalhos a que não estava absolutamente acostumado, pelas suas relações com a terra dadivosa. Daí deve ter nacido o germe das primeiras reações nativistas. Acresce a necessidade da cultura de subsistência, da pesca, da colheita de drogas e de outros misteres a que não estava avezado o bronco saloio ou o soldado, digamos: o ofício de remeiro, de batedor dos sertões agrestes. A nada disto estava afeito o branco: ignorava as manobras atrevidas no labirinto do delta amazônico; as manhas para reter a caça; os processos de obtenção do pescado; tudo quanto se referisse ao meio. Dessa necessidade imperiosa de tudo obter sem esforço deve ter surgido a forma de escravidão, que já existia entre as próprias tribos. Naturalmente nem tôdas as gentilidades eram submetidas. Aos aliados, os índios de flecha ou flecheiros, que muito concorreram para a expugnação dos estrangeiros, era dado diverso tratamento. Nas próprias aldeias chegavam os padres a extremos, não raro, como se conta de Anchieta (57). Ignora-se a data precisa dêsse sucesso (58), mas se

dos egoistas exploradores, sem que as instituições protetoras possam exterminar o abuso.

(57) João Lúcio de Azevedo, *Epocas de Portugal Econômico*.

(58) A escravidão do índio, com caráter legal, aparece em 1537, quando uma carta-régia permitiu o preiamento dos Caeté.

êle não nasceu imediatamente como consequência da própria fôrça, deve ter sido originado pela chicana, pois é nos documentos vários e contínuos dessa época de tribulações que encontramos as torcidelas no direito para a aplicação dos processos cruéis (59). Entretanto, descobre-se algo nesse início de escravização, quando da luta pela mantença da administração dos indios, que os padres disputavam com sério desgosto para os colonos, os quais decidiam a seu modo como empregar os escravos, adquiridos por compra ou resgate. Quando ainda não corria a moeda na Capitania (60), as transações faziam-se por intermédio de dices, insignificâncias de que muito gostavam os selvagens, e às vezes facas e machados. O escravo indio àqueles primeiros dias da conquista era taxado em quatro e cinco mil réis *per capita*. Mas tenderia a aumentar, quando fôsem adversas as possibilidades de conquista do braço, já pela mortandade das populações sujeitas às epidemias, ou por outras causas como a transhumância de nações

(59) Referimo-nos implicitamente à Amazônia.

(60) A introdução da moeda nesta parte da América resultou em confusão seríssima, de que Berredo dá-nos conta. Martins Junior, diz na *História do Direito Nacional*, 231,233: “Em fins do século 17 já muitas reclamações se faziam do Maranhão contra a falta absoluta de dinheiro cunhado, e disso dá testemunho a Carta Régia de 2 de Setembro de 1684 pela qual se ordenou aos assentistas do estanco que “todos os annos mettessem alli mil cruzados, a maior parte em cobre, e o resto em moeda de prata miuda das novas, não excedentes a 200 reis”. E mais: “no Maranhão nem o humilde cobre apparecia para facilitar as trocas dos productos entre os moradores”!

O mesmo se diz na *América Abreviada* do padre João de Souza Ferreira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, LVII, 1894.

inteiras e a destruição de indivíduos na região do litoral e do delta. Chegou o índio a ser vendido a seis mil réis, cabendo três mil réis para a coroa e o restante para as missões. Anos mais tarde, em 1732, de passo que se aproximava a hora da manumissão, ou com a introdução de negros da Guiné, era de três mil cruzados a despesa anual dos resgates. Os que pagavam impostos, isto é, os verdadeiros índios escravizados nas chamadas justas guerras, ou nas expedições punitivas, eram ferrados no peito com a marca do proprietário ou, pior ainda, mutilados como as bestas (61). Os demais, os resgatados, ou índios de corda (62) e os descidos (63), êstes obtinham diverso tratamento, mas os últimos eram considerados libertos, recebendo salário equivalente ao trabalho e que vigorava em um tostão por dia com a comida (64), por tempo de serviço nunca superior a seis meses, durante os quais se empregavam nos árduos misteres da lavoura, da caça e da pesca ou nas galês como remeiros. O restante do tempo era distraído na procura da subsistência própria, ficando livres, podendo cultivar as roças, vender os produtos, de que pagavam dízimos à coroa. A organização que os defendia dos abusos era ótima, não

(61) Vd. Perdigão Malheiros, *A Escravidão no Brasil*, 1, 26-27, sobre torturas infligidas aos escravos. Edição de 1944.

(62) Eram os índios destinados ao sacrifício entre tribos rivais. Vd. Martins Júnior, *op. cit.*, 152.

(63) Índios que vinham, *sponte sua*, para as aldeias, ou eram trazidos mansamente pelos missionários.

(64) Ração de farinha e peixe, ou apenas sal e farinha, como se informa na *América Abreviada*. Esse sistema de pagamento ainda era usual em Manaus, para com os trabalhadores índios e negros, recrutados pelo Corpo de Trabalhadores. Mais tarde Dom João V mandaria aumentar o sôldo.

padece dúvida, mas os abusos, êsses predominavam sempre, constituindo a própria característica do colono. Diz João Lúcio de Azevedo que no "princípio do ano, se afixava na porta da Câmara uma lista de índios, que cabiam a cada morador, com a designação dos meses em que tinham de servir. Mas primeiramente ia o repartidor informar-se com o governador e mais autoridades sôbre o número de índios precisos para o serviço do Estado e êstes iam em primeiro lugar na lista, todos os meses, absorvendo frequentemente quantos havia para o serviço" (65).

Em certas circunstâncias, quando da crise da lavoura, o índio chegou a ser vendido a oitenta mil réis! (66). Nem os próprios descidos escapavam à angustiosa situação. Envolvidos na avalanche das compressões, acabavam mecanizados na escravidão. O único recurso era a fuga (67). Ou a libertação pela morte, quando ela visitava de rasoura em riste os aldeamentos, como informa Berredo (68). Tanta e tão grande era a perseguição ao índio, que no govêrno de Rui Vaz de Siqueira em tôda a costa do Maranhão até o Gurupá já rareavam as peças escravizáveis (69).

(65) *Quadro da Vida Paraense*, in *Revista de Estudos Paraenses*, citada. Isto concorda com o que diz João de Souza Ferreira, autor do *Noticiário Maranhense*, 312. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 81, 1918.

(66) "e que se vendem por tão grande preço, que não tem os moradores cabedal para os comprar". Vieira, carta de 12 de fevereiro de 1661, apud Berredo, *op. cit.*, II, 116.

(67) Berredo, *op. cit.*, II, 115.

(68) *Idem*, *passim*.

(69) João Lúcio de Azevedo, *Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, 113.

Esta, portanto, a situação do selvagem, que a força dos regulamentos reais protegia, enquanto a força dos eufemismos ia tornando sujeito sempre à condição humilhante de besta passiva (70), não raro contribuindo para essa situação o próprio sacerdote. Amparado, desde as origens, pela igreja, foi pela igreja, ou melhor, pelos maus sacerdotes, e às vezes pelos bons também, obrigado à existência servil. Desde o breve de Paulo III, datado de 28 de maio de 1537, que ao selvagem americano foram garantidos os direitos de liberdade. Depois o poder civil ratificou esse direito, na parte referente ao Brasil, com a carta-régia de 22 de agosto de 1587, seguida de outros diplomas importantes, respectivamente datados de 11 de novembro de 1595, provisão de 26 de julho de 1596, de 5 de julho de 1605, do regimento de 7 de março de 1609 e da lei de 30 de julho do mesmo ano. Ainda obteve o selvagem em seu benefício a lei de 10 de setembro de 1611 e os alvarás de 15 de março de 1624 e de 8 de junho de 1625 (71). Nada, entretanto, era avocado na defesa do selvagem, porque a ambição de lucro primeiro, depois a preguiça, a inanição, a malandrice, traziam os brancos numa completa atonia no que contende com o trabalho manual. Nesse ponto as invectivas de Vieira eram candentes e justas. E esse era o móvel da grande afronta sofrida pelo gentio no sertão, afronta que devia corar de vergonha as faces reais, tantas e tão contínuas eram as notícias das violências praticadas. Até o capitão-mor

(70) Foi o padre irlandês Ricardo Flecknoe o autor da triste tese de que Deus havia presidido a escravidão dos índios por não existir no país bestas para a carga!

(71) Vd. Martins Júnior, *op. cit.*, 225, 226, 227, nota.

Bento Maciel Parente, inimigo acérrimo do selvagem, se escandalizava com as carnificinas praticadas (72). Foi quando apareceu frei Cristovam de Lisboa, com o alvará de 15 de maio, que nos referimos atrás (73). Vimos como aquêle especioso documento agastou a população de Belém, chegada ao doce prazer de não fazer nada para si.

Com a entrada dos jesuitas no cenário da conquista espiritual, os indígenas ficaram mais ou menos ao abrigo das violências. Não que estas desaparecessem. O *Regimento das Missões*, dado a 21 de dezembro de 1686, colocava os jesuitas como protetores do selvagem, passando os aldeamentos ao seu govêrno (74). Além disso, o mesmo regimento criára um Procurador dos Indios a quem estava afeto tudo quanto se referisse às suas pesosas.

Iniciativas na verdade tentadoras para aqueles que desejavam de fato e de direito a liberdade do aborígene. Mas irritas para uma região imensa, onde a população branca se acostumara a nada fazer por si mesma e para si mesma, sem

(72) Propôs o "regime da *encomenda* que o espanhol usava nas suas Índias com louvores gerais". Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 49.

(73) Artur Reis fala em frei Custódio, repetindo Berredo, mas Custódio não era o apelido do bravo padre, sinão uma referência à sua função eclesiastica, isto é, aquêie que conduz ou guarda a custódia, ou custódia alguma coisa, como se infere dêste passo do próprio Berredo: "Além do lugar de Custódio levava elie o de Comissario do Santo Officio, etc." 1, 205. A citação de Artur Reis vem na obra *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 49.

(74) Antes, Dom Afonso VI expedirá a lei de 12 de setembro de 1663, retirando a jurisdição eclesiástica dos índios. Vd. frei Francisco dos Prazeres Maranhão, *Poranduba Maranhense*, I, 89. São Luís, 1946.

o braço do escravo. E' embalde que Vieira luta contra a Câmara de Belém e contra a população, agitando nas mãos o volumoso cartapácio das ordens régias, dos alvarás, das provisões, e empolgando com a eloquência ciceroniana os adeptos da liberdade do selvagem. A verdade é que o colono — o civil e o militar — não queria, não aspirava outra coisa mais que não se preocupar com o dia de amanhã, com respeito à subsistência (75). E possuir um escravo era o ideal de todos, custasse embora os olhos da cara. E' triste saber-se como obravam os homens bons nos seus famosos requerimentos, defendendo os interêsses gerais: "Está êste povo, e os moradores d'elle em estado o mais miserável, que se pode considerar, razão porque alguns homens nobres, conquistadores, e povoadores, que derramarão o seu sangue, e tem gastado a sua vida em serviço de Sua Magestade, e ajudarão a conquistar esta Conquista, não trazem seus filhos, e família a esta Cidade, por não terem remeiros, que lhe comboyem canôas para virem, sendo cousa infallivel, e certa ser a navegação por mar, a qual se não pode conseguir sem escravos; tanto, que esta festa passada do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, não vierão a esta Cidade as famílias de alguns homens nobres, por causa de suas filhas donzellas não terem, que vestir para irem ouvir Missa, nem seus pays possuem cabedal para o comprarem, e tudo procedido de não resgatarem escravos; e muitos vivem nesta Cidade, que não tem quem lhe vá buscar hum feixe de lenha, nem hum pote de água; e assim que estão perecendo

(75) A riqueza individual chegou a ser avaliada pelo número de escravos índios que o colono possuísse. Identicamente à requisição agrícola com a esravidão negra.

muitos, por não terem com que lavrarem fazendas, para comprarem o que lhes he necessário, tudo procedido da falta de escravos, havendo tantos em muitos Certões em quantidade, aonde se podem resgatar” (76). Por diante segue a jermiada. O refrão é sempre o mesmo, sempre a necessidade, a miséria sempre: as “grandes necessidades”, “as infinitas fomes”, quando a densa floresta oferecia caça grossa e os rios diversidade de peixes. Padeciam à mingua d’água debruçados sôbre os igarapés fartos. Mas o colono que vinha de um país burguês e agrário, havia esquecido os processos rudimentares de cultura, entregando-se àquele estado de incapacidade produtora. Vieira dizia bem, quando levantava a premissa de que todo aquele desespero estava “nos gastos desordenados, que se não mediam pelas posses, mas pelo apetite” (77).

Vão neste seguimento as coisas da Capitania até que se desse o golpe na escravidão vermelha. Mas antes que tal acontecesse, o índio teria de passar pelas últimas vicissitudes. A perda do poder temporal conferido aos missionários sôbre as aldeias, parecia alojá-los na situação infame dos primórdios da conquista. Não é propriamente Pombal quem vai dizer a última palavra sôbre o assunto, cassando, por alvará de 6 de junho, aquêlê poder, mas evidentemente foi êle o inspirador do golpe (78). Para justificar o gesto típico pombalino, é

(76) Berredo, *op. cit.*, II, 111-112.

(77) Deixamos explicado já que àquela época não havia flutuação monetária. O dinheiro que corria, quando corria, era graúdo demais para que se o pudesse trocar e fazê-lo correr. Vieira queixava-se acertadamente de tudo quanto fazia falta na colônia, desde a vergonha dos colonos, aos açougues, vendas, dinheiro, etc.

(78) Aliás o grande marquês legislou sôbre a bula de Benedito XIV, expedida a 20 de dezembro de 1741, a *Immensa Pastorum*,

criado o Diretório, na verdade um organismo estatuído em bases sólidas e capaz portanto de trazer ao selvagem as garantias da independência e liberdade asseguradas pelo direito natural e humano. Esse regimento, datado de 3 de maio de 1757, foi aprovado a 17 de agosto de 1758. A matéria compôsa, disposta em forma de regulamentação nada mais era, efetivamente, do que a experiência de longos anos de sofrimento por parte do índio e de exploração inominável da parte do branco. Em verdade o famoso Diretório não veio solucionar tão agravado problema. Convenhamos, entretanto, que minorou a desgraça do selvagem. Minorou, apenas. O que se observa no estudo acurado dessas disposições tôdas é uma deficiência de fôrça nas colônias onde a anarquia parecia reinar mais que o próprio rei. Daí a expedição tumultuária de alvarás, resoluções, cartas-régias, leis, provisões, que tão logo eram expedidas ficavam derogadas. Claudicante, a matéria legal protegia o índio, mas apenas proporcionando-lhe pequenas concessões, que nada representavam diante do desinterêsse do colono e da absoluta necessidade do escravo. Entretanto, justo é concluir-se que essa proteção se foi arrasando até 1798, quase às portas do século XIX, quando uma carta-régia (79) ratificava as últimas disposições, acabando com o Diretório (80). De direito, aqui acaba a escravidão

confirmando as anteriores de Paulo III e Urbano VII, a qual excomungava, *latae sententiae*, a todo aquêle que reduzisse a escravos os índios, ou os possuísse.

(79) Martins Júnior fala em carta-régia, Artur Reis em alvará, Rodrigo Otávio em carta-régia, em *Os Selvagens Americanos perante o Direito*, 111, Brasiliana, 1946.

(80) Sôbre a questão do *Diretório*, Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 54; *Arquivos do Amazonas*, 22, vol. 1, n.º 4.

perniciosa do selvagem, quando a do negro estava no apogeu, alimentada e defendida, na parte concernente à Amazônia, por Vieira, mas de fato, é doloroso escrever-se que essa escravidão continuou, já corroída pela força da lei, mas ainda assim sustentada pela da exploração (81).

Justo é que se termine êste histórico (82) da influência do índio na conquista da Amazônia, como escravo ou como liberto, com a mesma legislação de 1798, expedida por Dona Maria I, a 12 de maio, a qual extinguiu o Diretório. Naquele documento declara-se a liberdade " para que os mesmos índios fiquem sem diferença dos outros meus vassallos, sendo dirigidos e governados pelas mesmas leis que regem todos aqueles dos diferentes Estados que compoem a Monarchia, restituindo aos indios os direitos que lhes pertencem, egualmente aos meus outros vassallos livres" (83).

De todo êste longo rosário de incidentes que atestam a posição social do índio na Amazônia, deve concluir-se apressadamente que êle não entrou com o seu contingente étnico à obra de civilização? Não. Felizmente para nós nem todos

(81) Diz Martins Júnior que ainda em 1808 e 1809, as cartas-régias, respectivamente de 13 de maio e 5 de novembro, e a de 1 de abril, autorizavam o cativeiro periódico (10 a 15 anos) dos "botocudos e bugres aprisionados em guerra". E que essas " disposições sofismadoras da liberdade dos indios só foram definitivamente revogadas no período regencial por Lei de 27 de outubro de 1831". *Op. cit.*, 227.

(82) Longe estou de admitir que se trate aqui de um histórico perfeito, que seria impossível realizar no limite de uma tese dêste feitio. A matéria é muita e está regiamente dispersa, pronta a ser trabalhada em volume de maior fôlego.

(83) Artur Reis, *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 57.

os selvagens eram escravizados. Havia os aliados, os aldeia-
dos, aquêles que forneciam o elemento para o processus da fusão
das raças. Com êstes permitiam-se os colonos aventuras
amorosas que aumentavam, ano a ano, a estatística assombrosa
dos mamelucos. Chegando a êste ponto da nossa expansão,
isto é, estudado o problema do índio como base das manifes-
tações de progresso, resta-nos dizer alguma coisa sôbre o sur-
gimento dos núcleos de povoamento que originaram as mōder-
nas capitais do setentrião e as cidades mais ou menos flores-
centes disseminadas pelas duas margens do grande rio e dos
seus afluentes (84). Já vimos que Belém foi fundada como
consequência da expugnação dos "herejes" e os tupinambás
serviram de alicerces étnicos ao seu desenvolvimento (85),
mesclados com açorianos vindos diretamente, uns para a milícia,
outros para a lavoura (86). As povoações chantadas nas
margens do Amazonas foram diretamente criadas e desenvolvi-
das umas pelas missões, de passo que outras nasceram espontâ-
neamente das cabidas indígenas ou são consequência da fun.

(84) "Este era o metodo ordinario, com que os missionarios
convertiam á fé os selvagens, e aumentavam o numero das povoa-
ções, de sorte que se pode dizer com fundamento de verdade que
o aumento do Brasil se deve pela maior parte aos missionarios.
Só no Pará os jesuitas em 1758 regiam 19 aldeias ou missões; os
capuxos de S. Antonio de Portugal e os da Conceição de Portu-
gal 15; os carmelitas calçados 12; e os mercenarios 5". Frei Fran-
cisco dos Prazeres Maranhão, *Poranduba Maranhense*, 104, nota.

(85) Vieira, em 1662 dizia-a "quatro choupanas que com
o nome de cidade de Belém poderam ser patria do Anti-Christo".

(86) A crônica da época é farta de referências à vinda dos
açoreanos. E' mesmo licito dizer-se que êsses casais ou individuos
isolados, não podiam regressar ao reino, a não ser em casos espe-
ciais, com autorização do rei. "E quanto aos casados menão des-

-lação dos redutos, com que Portugal procurava defender dos espanhóis os seus privilégios na Amazônia. O padre Serafim Leite disse que as tropas de resgastes dificultaram a catequese. Até certo ponto está certo o ilustre historiador, mas é conveniente discutirmos o interesse que teve para êste rincão as entradas com caráter escravagista, porque, de qualquer modo, essas entradas alargaram a expansão portugueza, dilataram o domínio pacífico do território, preparando para mais tarde os fundamentos sólidos com que a diplomacia iria discutir os nossos privilégios políticos. Êsses entreveros assinalam com efeito a marca do pé conquistador pelas bacias secundárias do Negro, Madeira e Tapajós.

cuido de praticar com elles do mesmo modo, q. e S. Mag. me recommenda p^a em virtude de minha persuasão officiosa se reduzam voluntarios a ser moradores neste Estado contemplando lhes as mesmas conveniências, que podem fazer interessantes a si, e aos seus descendentes”. *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole, in Anias da Biblioteca e Arquivo Público do Pará X, 279, Bélem, 1926.*

Parece que era praxe prover-se aos casais do estritamente necessário para um anno de estada, consoante se lê do officio n.º 25, de 23 de outubro de 1760 dirigido a Francisco Xavier de Mendonça Furtado por Manuel Bernão de Melo de Castro: “ Fornecendo a ambos estes povoadores de todos aquelles petrechos com q. e S. Mag. e os manda socorrer, na mesma conformidade da Real Ordem, em virtude da qual mandei dar ao Armenio as ferramentas em dobro das q.e se dão aos Portuguezes, a excepção da espingarda q. e deve ser uma só, mandei lhe dar seis mil reis cada mez, q.e receberá som.e por tempo de um anno, q.e principiou da sua chegada aeste Estado”. *Idem, idem, 278.*

No reinado de Dom João V, por sugestão do general Silva Pais, foram transportados para o Brasil quatro mil familias não somente dos Açores mas também da Madeira.

II

POSSE REAL

O prefácio do continuismo do Estado Amazônico pode ser lido na experiência adquirida pelos conquistadores lusitanos e mais tarde luso-espanhóis, na costa que vai de Olinda ao Cabo do Norte, entre 1580 e 1616, que é o tempo distraído na expugnação dos intrusos, holandêses, francêses e inglêses. Depois começa a posse real, com o assentamento dos fortes em tôda a bacia, garantindo a fixação dos pequenos núcleos colonizadores. Eu diria corretamente que a obra de fixação política destas regiões nasceu com o tratado de Utrech, — corretivo à primitiva linha demarcatória entre Espanha e Portugal. De qualquer modo, é necessário buscar na fixação dos lusos no litoral norte, os antecedentes e consequentes do historicismo da continuidade do Estado, ou da República, como diriam os sisudos cronistas. Da munificência de Dom João III nasceria a Nova Lusitânia, inaugurada por Duarte Coelho em terras do atual Pernambuco. Essa Nova Lusitânia renasceria ao depois, sob o patrocínio de Francisco Caldeira de Castelo Branco, com a Feliz Lusitânia (1). A experiência dos entreveros verifi-

(1) Alexandre de Moura expedira o *Regimento* por que se devia orientar Castelo Branco. Esse *Regimento* contém parágrafos incisivos sôbre o reconhecimento da costa; a paz com o gentio

cados ao longo da indentação costeira cujos frutos eram a posse e domínio dos redutos francêses e holandêses, obrigava, de agora por diante, a um mais amplo e profundo conhecimento da região que se dilatava, na direção da linha equinocial, para oeste, e sôbre o meridiano de Tordesilhas para o norte das Guianas representadas pelos Estados da Venezuela e terras propínquas ao rio de Vicente Pinzon ou Oyapoc (2). Nenhuma das expedições castelhanas, de que há memória, seja no largo cone de dejeção, seja para o interior, ao longo dos meandros da artéria mater, deixou vestígios de ocupação. Orellana, subindo e descendo o Amazonas, Lopo de Aguirre, Pedro de Ursua, apenas conheceram os dilatados horizontes da bacia, de que existem interessantes descrições nas páginas dos livros de Gaspar de Carvajal (3), Cristovam de Acuña (4), Alonso de Rojas e

dela ou a sua redução e aliança para obtenção de recursos alimentícios; a expugnação de “framengos, e ingreses, que surgem na boca do Rio entre as Ilhas”; rupturas de peças, “duas Rouqueiras, e hum falquão de bronze”, duas “pessas de bronze piquininas”; e ainda o cuidado de fazer observações sôbre os ventos e sondagens para de futuro evitar-se naufragios nos baixios. Diz um historiador que a topografia local foi a condição precipua para a separação dos govêrnos do Maranhão e do Brasil.

(2) Não subsiste nenhuma razão para confundir-se a lingua do índio com a portuguesa, alterando-se o valor de certas letras, como o y, valor duplo, por i simples para justificar os parágrafos anárquicos da ortografia simplificada.

(3) *Relação que escreveu Frei Gaspar de Carvajal, in Descobrimientos do Rio das Amazonas, Brasileira, 1941. — Vd. Francisco Lopez de Gómara, História General de las Indias, 1, caps. LXXXVI-LXXXVII, Madrid, 1922.*

(4) *Ndevo Descubrimiento del Gran Rio de las Amazonas, Madrid 1891.*

posteriormente de Samuel Fritz (5). Sòmente em 1626 é que as regiões do alto Amazonas viriam a ser exploradas, depois que à entrada do rio estabeleceram-se os portuguezes, nas capitã-nias menores em que fôra retalhado o Estado do Maranhão. Antes disso, porém, se fizeram no estuário severas pesquisas no intuito de irradiar os "herejes" dos seus quistos, onde já tentavam a expansão, adotando o sistema da ereção de fortes em que se concentravam fôrças regulares e em derredor dos quais se agrupavam famílias de colonos. Disso temos sabedoria pelo ofício de 4 de setembro de 1616, enviado pelo rei ao governador do Estado do Brasil, Dom Luis de Souza: " E que estando o nauio que enuiu perapartir, soubera por via dos Gentios como pello Rio asima cento e Vinte legoas da nossa fortza estaua hua Colonia de Inglezes, cõ molheres, e filhos; E dadanda do norte hua casa forte e pouoção em que Resedião olandezes, que tinhaõ Jafeito Engenhos de asucar, E que pella necessidade em que estaua de munições, e mantimentos me auisava, E porque a materia esta pedindo que se acudacõ toda abreuidade possivel cõ Socorro a francisco Caldeira pera se fortificar, e ir continuando cõ o descobrimto das cousas daquelle Rio, e Conquista, e se conseruar o ganhado, Vos mando que Recebendo esta logo conta deligencia enuieis ao dito francisco Caldeira algum Socorro, de mantmtos e munições e gente, porquanto deste porto de Lix^a mando, que também se enuie logo hu Nauio, cõ o mesmo, para que francisco Caldeira não deixe por faltadelle de consigir o effeito pera que ahy foi enuiado; etc" (6).

(5) *Diário*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 81, 353 usque 397, 1918.

(6) Taunay, *Liuro Segundo do Governo do Brasil*, in *Anais*

Abria-se à conquista portuguesa a nova região farta de tudo, como se infere do documento supra, de que tiravam já farto rédito os estrangeiros arraiados. As referências aos recursos aproveitáveis enchem o papelório burocrático, desafiando a tendência dos economistas: indiada mansa ou revel para escravaria ou adjutório, terra ubérrima e sadia para os tabacos e algodões, assúcares e drogas, e há mesmo quem fale em terra roxa. No mesmo ofício supra citado, discorre-se elegantemente coisas nossas: “E a terra fertilíssima de todos, os mantimentos que costuma hauer no Brasil infenito gentio muy domestico, ediferente de todo o daquelle estado, e mui acomodado para effeito de seplantarem canas ese fazerem Emgenhos; E ainda para se poderem semear todos os demais frutos da eropa, E quedepresente ha quantidade de Algodões, Pita, tabaco E hua tinta vermelha decertas frutas, que os estrangeiros vão buscar (7); E que tambem ha Perolas (8), emtos sinais de minas de prata, e de outras Riquezas, E que he sadia de muitos bõns Ares; etc”.

Conclui-se que uma terra que oferecia abertamente tôdas essas riquezas ao primeiro que a abordasse, não podia ficar por muito tempo abandonada, inviolável. Daí a procurarem-na os flamengos, e irlandêses, francêses e inglêses, todos os herejes

do Museu Paulista, III, São Paulo, 1927. Págs. 10.11.

(7) Artur Reis, *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. 1. *A fronteira colonial com a Guiana Francesa*, 30, comentários. Taunay, *op. cit.* A tinta vermelha a que se refere o documento é o urucú, que serve também de corante aos pratos regionais. As pérolas, aqui referidas, devem ser as lempas, comuns aos mares do Brasil, mas também encontradas no rio Tapajós, etc.

(8) *Op. cit.*

que encontraram aqui os portugueses, foi obra de somenos. Não era, todavia, só de estrangeiros as assomadas. Partiam igualmente dos habitantes da terra, os quais "lutavam desesperadamente para expulsar os novos senhores. As posições montadas pelos portugueses em Cumã e Caité, posições que significavam a soberania nacional no litoral entre São Luís e Presépio, por fim, tinham sido atacadas violentamente" (9). E' certo. O índio desconhecia a política do melhor pelo melhor. Talvez até que fôsse insuflado pelos desmoralizados aventureiros europeus, afastados violentamente, pelo insucesso das armas, do litoral, em luta sempre desigual para os portugueses, e por isso mesmo heroica. Não documentamos, mas é lógico pensar assim, diante da afoiteza com que massacravam os colonos, no início da jornada, chefiados pelo terrível principal Cabelo de Velha. Com mais forte razão, recomendamos êsses episódios marcantes da conquista, alegando-se o fato de haverem os francêses instalado feitorias na costa, onde carregavam madeiras, sem que fôsse usado o processo da escravização (10). Mas acredito que a chatinagem não se verificava sem o interêsse lógico do escravo. O francês era um aliado perigoso do índio, já o dissera Stadem (11), e João Lúcio de Azevedo

(9) Artur Reis, cf. supra.

(10) E não é isso, porventura, o que dizia Manoel de Souza d'Eça, em 1619? "Esta gente ficam-nos visinhos e hé boa visinhança, e são causa do gentio daquelle districto não querer vir Comerear com nosco a nossa fortaleza, porq. alem dos males, q lhes dizem de nós (e pode ser q com razão) lhes dão o que hão mister em mais abundancia, e os tratão melhor, e com mais verdade que he o que elles querem, posto que elles nuqua a tratão nem habem de que cor hê". — *Anais da Biblioteca Nacional*, XXVI, 345-346.

(11) *Meu cativo entre os selvagens do Brasil*, cap. XXXV, 2.^a edição, 1926.

(12) concluiria que os francêses fizeram pases à custa do comércio pacífico, fundando entrepostos na costa. E' um francês que vem como pilôto, guiando os portugêses pelo labirinto de canais e ilhas do grande rio, formando valhacoutos propícios onde se enquistavam, lançando as bases de futuras cidades. Não significa isso que os portugêses não houvessem conhecimento do lito amazônico. Vimos já como a afirmação do próprio Orellana, em 1539, encerra um capítulo precioso na história da conquista portugêsa na América (13). Essa conquista se dilata pelos anos de 1502 em diante. Joaquim Nabuco, citado por Artur Reis, diz que "plusieurs Portugais visitèrent certaines parties de ces côtes, les uns chargés officiellement de les explorer, d'autres dans un but commercial. Les détails manquent sur ces voyages et on peut à peine citer quelques noms d'explorateurs: João Coelho, en 1502 ou 1503; João de Lisboa; Diogo Ribeiro, tué par les indiens; Fernan Froes qui s'était fait accompagner des pilotes Francisco Corso et Pero Corso" (14). A situação de abandono desta região era um fato tão positivo à época, que até o rei da Prússia pretendeu implantar seu domínio

(12) *Estudos de História Paraense*, Pará, 1893.

(13) Joaquim Nabuco, *O Direito do Brasil*, 18, diz: "porque Vuestra Majestad está cierto que si no son los pilotos portugueses, no hay otro ninguno que sepa tan bien aquella navegacion por la continuación que por allí tienen".

(14) Artur Reis, *Limites e Demarcações*, etc., 1, 32. Não acredito que os mapas holandêses tivessem sido calcados nos portugêses. E' uma insinuação que requer prova, e essa prova é difícil trazê-la à barra do tribunal da história. Se os holandêses frequentavam as regiões, antes dos portugêses, crível é que a cartografia da época fôsse exclusivamente sua e não originalmente portugêsa. Sobre a carta de Jodocus Hondius (1598), lê-se na

aqui fazendo concorrência aos demais estrangeiros (15). Honório Rodrigues, na *Civilização Holandesa no Brasil*, diz que o motivo de não terem os saxões insistido na conquista do vale ou do Brasil, foi o interêsse despertado pela procura da passagem do nordeste. Desconfio que outra fôsse a causa: o clima tropical e principalmente a persistência com que os portugueses

Histoire de la Zone Contesté selon le Contre Mémoire Anglais — Troisième Mémoire, de Joaquim Nabuco: “Cette carte profita si peu aux premiers trafiquants hollandais, — la carte est de 1598, que, en 1714, la Compagnie ordonnait à son Directeur, etc”. — 8. A prova disso é que na cartografia portugêsa dessa época a foz do Amazonas ou rio Marañon era confundida com o atual Estado do Maranhão. E’ a lição de Santa Rosa, *História do Rio Amazonas*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, V. 191, 1927. O mesmo diz que a “relação escrita em Amsterdam no ano de 1628, segundo os depoimentos de várias testemunhas, manifesta que os holandêses conheciam toda a costa até ao Amazonas, mas com preferência a bahía do Maranhão”. Idem, 28.

(15) *Correspondência dos Governadores in Anais da Bibliotheca e Arquivo Público do Pará*, 25, II, Bélem, 1902. “Illm^o e Exm^o Senhor. — Pello Official Francês que aqui veyo entregar os Escravos pertencentes a estes moradores e buscar os que pertencião a Praça de Cayena me constou que nella era notorio que El Rey da Prussia intentava fazer um estabelecimento na America, e que tambem se desia que devera ser no Orinoco. Não sey a verdade deste negocio porem se eu tivera mais forças devera mandar engroçar a guarnição de Macapá, e não so fortificar muito bem aquella nova Praça, mas trazer alguãs embarcações de guarda costa porque não succeda escorregarem para o sul, e virem nos fazer a’gua violencia nas nossas, terras; porem este Estado se acha nos termos em que tive a honra de informar a V. Ex.^a pela Frota, e não me fica outro meyo mais do que dar esta noticia a V. Ex.^a para por na presença de S. Magestade e determinar o que for servido. Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Pará 1 de Novembro de 1752. Senhor Diogo de Mendonça Corte Real”.

lutaram pela posse das posições chaves do estuário. Os holandeses foram mais além na sua expansão, pretendendo mesmo subir o Amazonas (16). Seguiram-nos de perto os ingleses, com as mesmas pretensões, não vingadas (17), em 1606. Novamente os holandeses investem, ganhando o Tapajós, em 1616. Outros interessados na conquista, ingleses e flamengos, fizeram custosos empreendimentos, de que nos dão conta os documentos roevos. Essas conquistas, todavia, eram efêmeras, porque vacilava o apoio que as sustentava, de ordem militar e econômica, principalmente esta, local; e os colonos, poucos eram recolhidos, de torna-viagem, dissolvendo-se os quistos anglo-saxões. Não é demais, contudo, frizar que representavam de fato para a administração colonial sério perigo, chegando mesmo a incomodar a política de Felipe II, como o caso da Companhia North, estabelecida por carta patente de 5 de setembro de 1619 nos rios Xingú e Tapajós. A tanto monta o agravo, que o rei foi obrigado a protestar por via diplomática, contra a concessão a Rogério North (18) dos domínios da coroa. Provas do abuso são as cartas do embaixador conde de Gondomar ao rei, expedidas a 25 de outubro de 1620, e do rei para o governador, de 28 de dezembro do mesmo ano. Ei-las:

(16) Fundaram, entre 1599 e 1600, no rio Xingú, duas colônias que denominaram Orange e Nassau. Vd. Joaquim Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone. Question Brésilienne et Française*. 1, 11.

(17) Artur Reis, *Limites e Demarcações*, etc., 1, 34.

(18) Integravam a Companhia: Robert Rich, conde de Warwick, condes de Arundel, Ruttand e Dorset, lordes Paget e Peter, além de outras personalidades de influência. De regresso à Inglaterra, o capitão Roger North foi detido e dissolvida a comandita.

"25. 8bro 620

Copia de la carta do Conde de Gondomar pr^a Smde de Londres de 24 de octro. de 620.

La companhia que aqui estaua e hia para El Rio de las amazonas se desi cō q El Rey mando al conde de Vvarruja quehera presidente dessa companhia q lho trouxesse lapatente enquele auia dado autoridad para formarlla j aunque vincoo as ras dificultades se la entregaron j la canzeloj anulo j por laclamacion j edicto publico declaro por traidor al capitan nort per auerse hido, imandoque ninguno le puliesse dar assistencia nisi corro. Despochado que El uarr nort, su hermano — atrazido sabedor de su huída le hise poner Em la carcere publica j tomar todos sus papeles j a seguir aond el queria le auia extradido ni astradira.

com beneplacito mio j aasy esto aqui por a ora parece q está o cuidado, e sim memoria delles Pq el capitan nort.... aqui le cortarian la cabeça assy melo hade.... El Rey.... Nose sabe adonde haj do aparar pelq aun que un vediarse dixo que le auian preso turcos l lleuado a Argel, no veio q se haje confirmado, ni que consertesasesepa aqui nada Em que ha parado aunque todos se tiene por perdido quero jo no fin no que auera id oalrio de las amazonas adesa parte. a D.... sus parentes.... queesta em algu portito donde se puede conservar.... qee.... Em la mejor forma que pudiesse.... a mucho j que se puese que hapuesto que em alguna parte.

Mande Vmdede facelhe pues agora sera tão facil j tan justo".

"28. dez. bro 620

Dom Luis de Souza Gor amigo EU ElRey uos enuio muito saudar. Da copia de hua carta do Conde de Gomdomar meu Embaixador en Inglaterra que cõ que se uos enuia entendereis o que ele escreue acerca do modo cõ que se desfez a companhia que naquele R. no se ordenaua para hir ao Rio das Amazonas, E dosintentos cõ q se ausentara o capitão nort, E porque importa, preuenillos, me pareceo enuiaruos este auizo para que tanto que o receberdes façaes que em todas as partes desse estado se esteja cõ o cuidado deuido, particularmente naquelle pretendia ocupar de que trata o dito Cond de Gomdomar para q demandando algum porto e como elle entende que o pretendera se ache preuenido e seja lançado delle para cõ isso se escudar a assistência que se teme que lhe farão em Inglaterra, E do como ouuerdes recebido esta carta E do que em execussão della fizerdes me dareis conta para o ter entendido escrita em Lxa a 28 de Dezbro de 1620.

Ao Marqz dalenq
Duq defrancavillar

Para Dom Luis de Sousa, etc." (19).

Não ficou nisso a tentativa de fixação dos elementos europeus na Amazõnia, pois em 1621 um tal Bernardo O. Brien demandava as regiões interiores, trazendo colonos em

(19) Taunay, *Liuro Segundo do Governo do Brasil*, cit., 113-114.

número de cento e vinte quatro pessoas. Apesar de tudo, da estada de portugêses no delta, dos fortins e fortalezas estabelecidos em pontos mais ou menos estratégicos, os "herejes" porfiavam, ameaçando a bacia amazônica com suas secretas incursões, na verdade insustentáveis, mas, mesmo assim, perigosas. Os documentos dessa época referem-se copiosamente ao assunto. O *Livro Segundo do Govêrno do Brasil*, editado por Taunay, traz valioso subsídio, que recomendam de fundo o interêsse, o carinho com que a metrópole amparava a colônia longínqua, não permitindo concessões que pudessem prejudicar a hegemonia das armas lusitanas no ultramar, tão descantadas n' *Os lusíadas*.

Não se podia pensar na ocupação da vasta bacia sem primeiro eliminar os quistos plantados no delta e nos afluentes principais. Ativava-se por isso mesmo a luta, desigual não raro para os portugêses, mas, ainda assim, sustentada com espírito de galhardia, na porporção às vêzes de dez para um, porque muitos eram os adversários a combater e escasso o material humano e bélico. Entrava, é verdade, o concurso do índio flecheiro e remeiro, mas sem bons canhões de bronze, sem metralha suficiente, sem arcabuzes, nada podiam obrar os soldados lusos dentro de uma área tão vasta e com uma rêde complicada de canais a vencer.

Por essa época já se encontrava no govêrno da Capitania do Grão Pará o capitão Pedro Teixeira, que seria substituído, em 1621, pelo capitão Bento Maciel, nomeado pelo governador geral dom Luíz de Sousa, tomando posse a 18 de julho (20). O va-

(20) A essa época, desde 13 de junho, toda a vasta região da bacia amazônica, isto é, os 6.430.000 quilômetros quadrados

lente cabo de guerra é nomeado por Bento Maciel Parente para chefiar uma expedição contra a indiada em pé de guerra. A 20 de maio de 1623 chega a Belém do Pará o capitão Luís Aranha de Vasconcelos com regimentos de Madrid para "reconhecer todos os sítios, que ocupavão nelle os Hollandesses, e mais Nações da Europa com intruso domínio" (21). No mesmo mês o capitão, incumbido de alijar dos seu redutos os estrangeiros, fêz-se de vela para o sul, ao rio Guamá, onde se encontravam estanciando os invasores. Correndo a infausta notícia de que estava sitiado naquele rio, seguiu em socorro de Luís Aranha o próprio Bento Maciel, com setenta soldados e mil índios de flecha, guarnecendo vinte e duas canoas e um caravelão (22), sob o seu comando imediato, acompanhando-os os capitães de infantaria Pedro Teixeira, Aires de Sousa Chichorro e Salvador Melo. Essa fôrça largou de Belém no dia 18 de junho daquele ano. Sabedor da inverdade dos boatos alarmantes, pelo próprio Luís Aranha, Bento Maciel não perdeu tempo na emprêsa, destacando Pedro Teixeira com o caravelão para proteger a expedição que se iria encontrar pela banda do mar com Luís Aranha. Enquanto se obrava assim, êle, Bento Maciel dirigia-se ao rio Curupá, ponto de reunião das fôrças. Por diante outros encontros verificar-se-iam em que o valor português ficou assegurado sôbre as hostes inimigas. Fundou depois de asselada a paz, a fortaleza de Mariocay, no rio Curupá,

de superfície, faziam parte do Estado do Maranhão. Para estudo da bacia, Santa Rosa, *A depressão amazônica e seus exploradores*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 288, 1915.

(21) Berredo, *op. cit.* 1, 196.

(22) Berredo, *op. cit.*, 1, 197.

como se verá mais adiante, ficando por governador dela o capitão de infantaria Jerônimo de Albuquerque, com cinqüenta soldados. “Deste mesmo tempo por diante se intitidou Bento Maciel primeiro Descubridor, e Conquistador dos rios Amazonas, e Curupá; mas com huma forte opposição do Capitão Luís Aranha de Vasconcellos, que usava também dos mesmos títulos; e com razões, mais authorizadas, no que respeita ao ultimo, por se ter já achado nelle quando foy socorrido do Capitão-mór; que do famoso das Amazonas nenhum se podia chamar Descobridor com justificados fundamentos, salvo pela parte das novas Conquistas Portuguezas, que pelas Castelhanas b) tinhão sido sem disputa Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon, no anno de 1500; e depois delles Fulano Maranhão, que deu o nome próprio a este grande rio” (23).

O ano de 1624 seria de grandes realizações. Apesar de haverem sido separados os governos do Maranhão do Brasil, sòmente neste ano é que fôra nomeado o titular. Diz Berredo que o governador nomeado antes não tomara posse. Era dom Diogo de Carcano. “Fidalgo Castelhana, nascido na Cidade de Cordova, e naturalizado na de Lisboa, onde tinha casado com Dona Antonia de Vilhena, illustre filha de Pedro de Tovar, e

(23) Berredo, *op. cit.*, 1, 201. Há séria discordância entre historiadores antigos e modernos, quanto à grafia e origem do nome do grande rio. Justo é, entretanto, não esquecer que a própria língua geral pode fornecer os elementos de composição do topônimo. Este é suposto já em 1513, por Martin de Anghiera, que diria dêle em 18 de dezembro deste ano: “O nome indígena deste rio é Maranhão”. Apud Santa Rosa, *História do Rio Amazonas*, 27. E' lícito supor os elementos formadores *mará* — que entra na composição de vários topônimos tupi: Marayo, Marapatã, Maraca, etc., e cujo significado pode ser ruim, inimigo, desordem, barulho, consoante Barbosa Rodrigues. *Vocabulário Indígena (Complemento da*

de Dona Brites da Silva, filha de Heitor de Oliveira, Senhor do Morgado deste appellido” (24). Impossibilitado, pela avançada idade, de tomar um compromisso dos mais sérios, como seria o govêrno da Capitania, resignou o pôsto. O segundo nomeado, Dom Francisco de Moura, ex-governador de Cabo Verde, acabou por não embarcar, sendo então, por patente de 24 de setembro de 1623, apontado Francisco Coêlho de Carvalho, “Fidalgo da Casa Real e benemérito de tôdas as fortunas” (25). O titular embarcou-se a 25 de maio do mesmo ano para o Brasil, com escala por Pernambuco. Com Francisco Coêlho de Carvalho vinham Manoel de Sousa d’Eça (26), capitão-mór do Pará, Jácome Raimundo de Noronha, provedor-

Poranduba Amazonense), Rio de Janeiro, 1894; mar, etc., Batista Caetanq, *Vocabulario das palavras guaraní usadas pelo tradutor da “Conquista Espiritual” do Padre A. Ruiz de Montoya, Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, VII, 1879; pronome relativo, enfermidade, ruindade, etc., em Montoya, Gramat’ca y D’ccionarios (Arte, Vocabulario y Tesoro de la Lengua Tupí ó Guaraní) 1876, e outros autores mais bem informados, como Martius, Stradelli, Arronches, Plinio Ayrosa, etc. E’ interessante como Berredo não cita, no passo referido atrás, a Luís de Melo como descobridor do Maranhão, noticia que vem em Woodes Rogers, *Voyage au tour du Monde, commencé en 1708 & fini en 1711. 1, 114, Amsterdam, 1716* Frei Vicente do Salvador diz: “Do que movido Luís de Mello se foi a Portugal pedir a el-rei aquella capitania para a conquistar e povoar, sendo-lhe concedida, se fez prestes na cidade de Lisboa e partiu del’a em tres naves e duas caraveilas com que chegando ao Maranhão se perdeu nos parceis e baixios da barra, e morreu a maior parte da gente que levava. etc.” — *História do Brasil, 132, 3.^a edição, s.d.**

(24) Berredo, *op. cit.*, 1, 202.

(25) *Idem, idem, idem.*

(26) Em Artur Reis, *Limites e Demarsações, etc.*, aparece escrito Dessa, de acôrdo com a grafia indisciplinada da época. Este foi prêso e remetido a Portugal, por permitir e patrocinar as expedições de resgates ao sertão.

mór da Fazenda Real do Estado do Maranhão, e o padre frei Cristovam de Lisboa, de quem já falamos, “com o emprego de primeiro Custódio da sua sagrada Religião” (27). Governou treze anos, até sua morte; foi no seu tempo que “veio o Olandez a querer prezidiar o Gurupá; e suposto queimou as cazas, que achou fora da fortaleza, voltou bem rechaçado das sortidas portuguezas, como tambem n’nestes annos foram acabados de expugnar de toda aquelle costa do Cabo do Norte, por onde se tinham introduzido e fortificado” (28).

Morto Coêlho de Carvalho, tratou a Câmara de Belém de eger substituto, que recaiu na pessoa de Jácome Raimundo de Noronha (29), o qual governou apenas dois anos, sendo, por provisão real, nomeado governador a Bento Maciel Parente, em 1638 (30). Administrou quatro anos, suportando, durante ano e meio, a invasão holandêsa, combatida ao depois por um levante dos moradores do Pará, coadjuvados pelos índios, sob as ordens de António Muniz Barreiros. Falecido êste, sucedeu-

(27) Berredo, *op. cit.*, 1, 204.

(28) Padre João de Souza Ferreira, *América Abreviada*, 50, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 57, 1894.

(29) E’ com êste capitão-mor que tem início a grande aventura de Pedro Teixeira num esforço de arraiar para oeste a conquista lusa, pondo o pé dominador no marco da aventura de Orellana. De a resultou o levantamento do rio, feito pelo “piloto meluco Bento da Costa”. O auto de posse da região, que se chamou Franciscana, vem em Berredo. La Condamine a viu em Belém do Pará, consoante informação em *Viagem na América Meridional*, 73, Rio de Janeiro, 1944.

(30) O nome do valente cabo de guerra já estava ligado à crônica paraense pois em 1618, quando capitão-mor do Pará, tomara satisfação contra os rebeldes do Maranhão, no comando de 200 soldados e 400 índios. *América Abreviada*, 50-51.

lhe António Teixeira de Melo, o qual assumiu a direção da campanha contra os intrusos. Os anos subseqüentes, até 1652, decorreram entre a sucessão de govêrnos efêmeros como o de Pero de Albuquerque, que apenas gestou seis meses (31), Feliciano Correia, capitão-mor do Pará e António Teixeira de Melo, do Maranhão. Vem depois Francisco Coelho de Carvalho, cognominado o Sardo, em 1647, governando apenas quinze meses, por capitão-mor do Pará ficando Aires de Sousa Chichorro, eleito pela Câmara (32). A êstes sucedeu no govêrno Luís Magalhães, após dezessete meses, administrando quatro anos. Chegamos, entre tantos percalços administrativos e lutas travadas pela posse e conquista da terra, ao ano de 1652, ano em que Dom João IV ordenou a divisão do Estado do Maranhão em Capitánias menores, que couberam, respectivamente, por atos espaçados, a António de Sousa Macedo, a Capitania de Marajó, em 3 de dezembro de 1655; Xingú, a Gaspar de Freitas, em 1681. Entretanto, antes dêsses atos, vimos que em 1637 as terras do Cabo do Norte haviam sido doadas a Bento Maciel (33). Caeté, como capitania, em 1627, repartida com Feliciano Coelho de Carvalho, o qual, todavia, obteve, por troca, em 1637, a Capitania de Camutá. E em 18 de fevereiro de 1634, Alvaro de Sousa recebe o quinhão do Caeté. Em 25 de agosto de 1654 é restaurado o Estado do

(31) Naufragou na “barra do Pará, onde perdeu o navio com dusentos e tantos soldados, 20 religiosos da companhia de Jesus e outros homens do mar, etc.”. — *América Abreviada*, 51.

(32) Foi prêso e remetido a Portugal, por haver mandado tropas de resgates ao sertão e permitido que outras tropas comessem estragos no gentio.

(33) Morreu de desgosto, no Maranhão, depois de haver sido aprisionado pelos holandêses.

Maranhão. Irradia-se a conquista, com fatos de fixação do solo. Essas capitanias já são sintomas da permanência do homem na terra, onde lança as raízes profundas dos interesses de família, interesses econômicos e de guerra. Mas não é, apenas, a ocupação pacífica que se reproduz numa extensão, por enquanto diminuta em virtude das distâncias e dos progressos dos ocupantes intrusos. E' também a fortificação, que situa o homem e convoca energias novas derredor dos canhões. Sempre, ao lado do forte, a igreja, e a povoação, plasma de todos os núcleos sociais da Amazônia daquele período agitado (34). Vimos como em 1616 fôra fundado o *Presépio*, o atual *Castelo*, origem de cidade de Belém, primeira demonstração eficaz da existência do interesse português pela Amazônia e da resistência à dominação dos "herejes", plantada mesmo na garganta do rio, em ponto que, se longe do oceano, como diz um cronista, e portanto, inútil, foi todavia satisfatório para a República (35). A trincheira de Santo Antônio do Gurupá (36), levantada em 1623, para impedir o retôrno dos holandêses (37); *Destêrro*, em 1638 (38), fundado por Bento Maciel Parente, na foz do rio Parú, e que deu origem à atual cidade de Almeirim, guarnecido por trinta soldados, artilharia e alguns índios. O

(34) O melhor trabalho sôbre fortificações na Amazônia (Pará) é o de Artur Viana, publicado, com as respectivas plantas, nos *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, IV, 227 usque 302, 1905. Para a parte referente ao Amazonas, vide *As Fortificações no Brasil*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 58, parte segunda, 1885.

(35) *América Abreviada*, 37-38.

(36) Antigamente chamado Mariocay onde os holandêses mantinham um forte.

(37) *América Abreviada*, 38.

(38) Ou 1637?

levantamento do forte foi o complemento da doação, em 1637, da Capitania do Cabo do Norte, pela coroa da Espanha. *Toberé*, construído na embocadura do rio Toheré, na margem esquerda do Amazonas. *Araguary*, fundado em 1660, por Pedro da Costa Favela, nas terras do Cabo do Norte (39). *São Pedro Nolasco*, levantado em 1665 (40). *Santo Antônio do Macapá*, em 1688 (41). *São José do Rio Negro*, construído em 1669, por Francisco da Mota Falcão, ajudado por seu filho Manoel da Mota Siqueira. É a primeira fortaleza erigida já nas terras do atual Estado do Amazonas, com o fim exclusivo de defender as bocainas do rio Negro contra as incursões de holandêses pelo norte e de espanhóis pelo oeste, aquêles descendo do Orinoco e os últimos do Solimões. Foi Pedro da Costa Favela o inspirador dessa realização, quando por aqui andou em 1668, acompanhado do franciscano frei Teodózio da Veiga, da ordem das Mercês, caçando escravos. O fortim da Barra, como foi chamado, tinha a forma quadrangular, sem fôssos, e era guarnecido por duas peças de bronze e duas de ferro, respectivamente de calibres um e três. Ficava a três léguas da foz do rio Negro (42). Seguidamente foram construídos os

(39) Foram dois, os fortes, porque o primeiro, sujeito às inundações do rio, desapareceu, sendo construído outro, em 1688, guarnecido com três canhões e 25 soldados.

(40) Mandado construir por Rui Vaz de Siqueira. É o mesmo forte das Mercês, porque ficava situado no fundo do Convento dos Mercenários.

(41) Mandada construir pelo capitão-mor do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, no lugar do arrazado forte inglês do Camaú, destruído por Baião de Abreu na noite de 9 de julho de 1631.

(42) Vd. Mário Ypiranga Monteiro, *Fundação de Manaus*, cap. II, *A Fixação*. Mais tarde Manaus possuiu uma vigia, no local conhecido hoje por Campos Sales, 1850.

fortes da *Barra*, ou de Nossa Senhora da Barra das Mercês, de forma circular, a expensas do oficial Antônio Lameira da Franca, em 1685, sôbre uns parcéis próximo de Val-de-Cães. *Óbidos*, em 1697, mandado construir pelo capitão general Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo construtor o mesmo Manoel da Mota Siqueira que erguera o de São José do Rio Negro (43). *Santarém*, origem da bela cidade de Santarém, no Baixo Amazonas, foi construído em 1697. Dêle diz o padre Dom frei João de São Joseph de Queiroz: “ Tem a villa um pequeno fortim ou reducto fundado a expensas próprias por um Francisco do Costa Falcão, e continuado por seu filho Manoel da Mota, ambos de Portugal; o ultimo fez mais três, um em Pauxis, que hoje é villa de Óbidos, outro em Rio Negro, e o terceiro junto à serra de Parú” (44). Êste forte do Parú, consoante Artur Viana (*Op. cit.* 262), deu origem à povoação de Parú, formada de índios da cabilda Uacapari, a qual, em 1758, o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado transformou em vila com o nome de Almeirim.

A casa-forte do rio Guamá foi erigida por Luís de Moura, em troca de uma patente de capitão de infantaria, em 1726, e teria inspirado ao governador João da Maia da Gama, a construção da estrada para o Maranhão, a qual começava na segunda cachoeira do rio Guamá. A história da construção do forte é curiosa e não deixa de inspirar comoção a maneira por que o rei esquecia os seus leais súditos neste recanto afastado do mundo.

(43) *Viagem e visita do Sertão em o Bispado do Gram-Pará em 1762 e 1763*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 81, IX, 2.^a edição, 1869.

(44) Chamava-se então Fortaleza de Pauxis, aldeia que originou a cidade de Óbidos atual, elevada à categoria de vila em 1758.

Dessa casa forte nasceu a vila de Ourem (45). Pelos anos em fora estendem-se os redutos fortificados: *Fortim*, em 1738, o *Castelo de Barcelos*, em 1755 (46), *Vigia do Curiaú*, em 1761, abaixo de Macapá, na confluência com o Amazonas, *São Gabriel da Cachoeira* (47), *São José de Marabitanas*, em 1762 (48), à margem direita do rio Negro, mandadas construir por ordem do governador Manoel Bernardo de Melo e Castro para impedir a ação dos espanhóis. A *Fortaleza de São José de Macapá* levou anos a ser construída, pela tibieza das autoridades metropolitanas, no caso passíveis de censura histórica. Mendonça Furtado, reclamando com insistência a construção dessa fortaleza, expunha os motivos dessa exigência, alarmado com as informações dadas por um oficial francês prisioneiro, de que o rei da Prússia pensava estabelecer colônias na América, na Amazônia (49). No

(45) Vd. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, Correspondência dos Governadores, 52, 53, 54, 11: “Dá informações sobre o estabelecimento da villa de Bragança, erguida sobre as ruínas da villa de Souza do Caeté, e refere-se à fundação da villa de Ourem, no sitio da Casa Forte do Gumá. Expende o Governador louvaveis pensamentos sobre o casamento das índias com os colonos”.

(46) Alexandre Rodrigues Ferreira, *Diario da Viagem Philosophica pela Capitania de São José do Rio-Negro com a informação do Estado Presente*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 174, XLIX, 1886: “Ficam-lhe defronte assentadas para o Rio, na margem da barreira seis peças de ferro do calibre de o, montadas nas suas carretas, sobre plataformas de madeira, sem mais ptrapeito algum, ou outro qualquer gênero de defesa. E eis aqui o que à boca cheia se chama o — Castello da Villa”.

(47) Mandado construir em 1762 pelo governador Manoel Bernardo de Melo e Castro, na margem esquerda do rio Negro e próximo à décima cachoeira Crocobi.

(48) Augusto Fáusto de Souza diz que em 1763.

(49) Já nos referimos ao assunto, atrás.

entanto, *Macapá* desenvolveu-se ao ponto de no dia 4 de fevereiro de 1758 transformar-se de povoado em vila, com o nome de São José de Macapá. Substituído Mendonça Furtado por Manuel Bernardo de Melo e Castro, em 1759, êste mandou erigir um fortim de fachina, obra precária. No dia 29 de junho de 1764, foi lançada a pedra fundamental, com a presença do engenheiro Enrique Antônio Gallucio, autor da planta, e do governador capitão general Fernando da Costa de Athaide Teive. Depois vem *São Francisco Xavier de Tabatinga*, plantado no limite oeste da colônia, último passo dado rente à fronteira espanhola do este, à margem esquerda do rio Amazonas. Primeiramente estabeleceu-se ali um forte de registro, em 1766, para fiscalizar as embarcações que demandavam Loreto. Em 1770 (50), diz Artur Reis, o governador Joaquim de Melo e Póvoas mandou levantar o forte, que hoje é, como os outros dessa época, apenas ruínaria.

Ainda no território do Amazonas existiam o presídio de *São Fernando*, fundado em 1763 pelo governador Fernando da Costa de Athaide Teive, bem defronte do presídio espanhol de São Joaquim. Após a construção do reduto de *São José*, em 1771, de ordem do governador, capitão general Athaide Teive (51), levantou-se a bateria de *Santo Antônio*, ambas na região do hoje Estado do Pará (52). No Amazonas, região norte, constroi-se o forte de *São Joaquim do Rio Branco*, começado no ano de 1775, de ordem do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, na margem esquerda do Rio Branco.

(50) Fausto de Souza escreve 1776.

(51) Ficava, consoante Artur Viana, na praia, ao lado do convento dos capuchos de Santo Antônio, em Belém.

(52) Artur Viana, *op. cit.*, 294.

O fim era impedir a invasão espanhola, que começou com a construção dos fortes de *São João Batista* e de *Santa Rosa*. O forte era feito de pedra e barro, em forma de paralelogramo, armado com bastante e diversa artilharia, inclusive três pedreiros arrebatados aos espanhóis, do forte de *São João*.

O forte de *Alcobaça*, de que Fausto de Sousa, na sua relação dos fortes do Amazonas diz nada mais constar além de uma vaga informação de Aires do Casal, é muito bem descrito por Artur Viana, que informa sobejamente haver existido o forte de fachina num dos afluentes do Tocantins, na povoação chamada depois *Alcobaça* (53), em 1780. Esse forte, entretanto, foi demolido pelo alferes Joaquim José Máximo, em 1797, que erigiu, defronte da cachoeira de Itaboca, um forte de registro, o qual foi mudado ainda duas vêzes consecutivas para outra parte. Para completar o circulo de fortificações com que o govêrno português procurava impor na bacia a sua hegemonia absoluta, ainda se fêz construir, em 1793, a bateria da ilha de Periquitos, com quatro canhões, e a vigia da ilha de Bragança, esta já fora dos limites das nossas indagações, em 1802.

Estava firmada e garantida a posse portuguêsã no setentrão. Restava, tão sòmente, manter essa posse e aumentar o prestígio dela, o que se fêz com os sistemas de colonização, lentos mas infalíveis, atraindo a indiada para os redutos, oferecendo-lhes tôdas as possibilidades máximas de segurança e abrindo-lhes o grêmio da civilização, pelos casamentos estimulados, pela integração do mameluco e do próprio índio na sociedade.

(53) *Idem, idem*, 295.

III

A DILATAÇÃO DA FÉ

Fato constante na cronação histórica da conquista portuguesa é a preocupação da coroa, melhor, da igreja, quanto à posição do índio em face à religião, ou à salvação da alma. Em todos os episódios que têm por fim a ocupação do solo, nessa árdua jornada da América, o padre aparece como elemento de destaque ao lado do soldado. Assim acontecia em todos os núcleos de povoamento do Brasil. Ao lado do forte, que era a principal preocupação do invasor, o templo de Cristo, como uma afirmação de domínio espiritual. Essas duas forças conjuntas, a espada e o crucifixo, andavam com o reinol para onde quer que êle se deslocasse em aventuras. A fé que se estampava no pano largo das caravelas da conquista, essa mesma fé impelia os barbudos soldados portugueses e os padres, para a dominação dos largos chãos da Terra de Santa Cruz. A lei imposta pelo gume da espada, afastava os recalcitrantes, aquêles que deslisavam pelo meio dos conversos, subtraindo-os à ordem e revertendo-os às digressões primitivas. A religião, interessando o gentio através da palavra melíflua do sacerdote, palavra bem entendida, nunca em português mas em bom tupí, que atraia o catecúmeno (1).

(1) A praxe era mandar-se para os sertões excelentes "linguas", isto é, sacerdotes que conhecessem o idioma da terra. En-

Êsses dois argumentos — o da força e o da paz, o da espada e o do crucifixo — contribuíram para a construção de uma nacionalidade forte, capaz de resistir aos desagregamentos políticos. É caso esporádico a fortaleza longe da ermida. Foram elas duas que afastaram o meridiano além da delimitação teórica de Tordesillas. Seriam elas duas que viriam asselar a garantia das nossas fronteiras (2).

Pode ser que não existisse nenhuma coincidência, mas acredito que no caso do norte houvesse o firme propósito de alijar-se os concorrentes, os "herejes", calvinistas, luteranos, protestantes, valdenses, a seita espúria e condenada às piras nas ruas das cidades mais famosas da Europa e até da America. O fato é que a jornada conquistadora nesta parte do mundo, revestiu-se de um cunho profundamente cristão, que não foge à visão perquiridora dos historiadores (3). E o primeiro passo dado na direção da conquista espiritual da terra, está referendado nas *Capitulaciones* que o imperador Carlos V entregara a Orellana. Como *adelantado*, Orellana se obrigava a proceder a conversão do gentio, iniciando as missões. Mais tarde veremos, com a marcha realizada do nordeste para o setentrião, a conquista das almas primárias constituir um dos mais fortes alicerces da administração colonial. A conquista espiritual se

tretanto, nem sempre assim acontecia, mas a verdade é que o padre, assentando arraial em qualquer parte da colônia, cuidava logo de aprender a lingua geral, sem a qual nada podia fazer em proveito da religião.

(2) Mário Ypiranga Monteiro, *Fundação de Manaus*, 14.

(3) Foi por essa razão que Manuel de Souza d'Eça pedia missionários, a fim de impedir que os "herejes" ensinassem doutrinas exóticas aos naturais.

fêz atendendo-se às circunstâncias do espaço e às condições locais, por duas maneiras diferentes, a estável e a que poderíamos denominar itinerante. A conquista estável procedeu-se com a fixação dos elementos nas aldeias, com a construção do forte, que originava os povoados, depois os lugares e mais tarde as vilas. A itinerante é aquela que acompanha as tropas de resgates pelos mandeïros, perdendo-se pelo sertão a dentro. E' o trabalho mais difficil, mais árduo, implexo de perigos e que requer homens experimentados, chegados ao espírito de renúncia. Não foram poucos os sacerdotes que deixaram a vida nessas corridas pelo matoal, em busca do escravo.

Tôda a questão tumultuosa da conquista espiritual da Amzônia é farta de lances de coragem, espírito de sacrifício e de martírios. Quando não era a flecha mortal que plantava no solo a beneditina coragem do cacerdote, eram outros percalços: naufrágios, doenças, esgotamento físico. Sem dúvida não tivemos um Nóbrega ou um Anchieta, mas há exemplos fortes e fecundos em Vieira, Figueira e outros incansáveis elementos que muito dignificaram o apostolado, quer com a prática diuturna da caridade, defendendo o gentio, quer com o estudo da região, deixando-nos obras imperecíveis.

Assistimos ao alvorecer dessa conquista espiritual em pleno século XVII, com a introdução dos Franciscanos da Provincia de Santo Antônio, os primeiros que tomaram pé em Belém do Pará, fundando o Convento de Santo Antônio, ao tempo em que Caldeira de Castelo Branco eri-

gia o presépio. A história guardou os nomes dos primeiros missionários, os quais eram os padres freires Cosme de São Damião, Manuel da Piedade, (4) Antônio de Merciana (5), Cristóvam de São José, Sebastião do Rosário e Felipe de São Boaventura. Os dois primeiros são nomes mais ligados ao Maranhão e bastante referidos por Berredo e outros cronistas. Os outros chegaram a Belém do Pará no dia 22 de julho de 1617 e fundaram, em agosto, o Hospício de Una, “distante meya legua da mesma Cidade” (6). Neste mesmo ano de 1617, aportou a Belém mais outro apóstolo, provido da função de primeiro vigário da matriz de Nossa Senhora da Graça de Belém, “que estava ainda dentro da Fortaleza”, diz Berredo. Era êle o padre Manuel Figueira de Mendonça. A 20 de junho de 1618 assumiram o contrôle do govêrno temporal do indíada. Neste ano de 1618 verificou-se o primeiro escândalo social em Belém, com repercussão na vida eclesiástica. E’ o caso que homis’ando-se dois officiais, capitães Paulo da Rocha e Tadeu dos Passos, no Convento de Santo Antônio, escapando à ira de Francisco Caldeira, ali foram procurados, ficando ferido um dos religiosos.

Desde que in’ciaram suas relações com os selvagens

(4) Berredo, idem, idem. — Vide nota 6.

(5) Era o comissário. Vieram em companhia de Manuel de Souza d’Eça, provedor da Fazenda Real, segundo Berredo, *Anais Históricos*, 1. 175. Melo Morais, *op. cit.* 1, 110.

(6) Ambos foram os primeiros, que acompanharam a Jerônimo de Albuquerque a Pernambuco. Pertenciam à mesma Ordem. Os demais, por solicitação dos conquistadores do Maranhão, vieram por decreto real.

Tupinambá, tiveram os sacerdotes que suportar a refrega, ora partida do espírito interesseiro e agressivo do colono para com o índio, ora dêste para com aquêle, e, por fim, o próprio trabalho de desagregação intentado pelos "heresjes". O contato entre os padres de Santo Antônio e os do Carmo estabeleceu-se com os Tupinambá e Tapuia, então os mais ferozes selvagens daquela região, depois com os Nhengaíba (7). Os padres mantinham vivas as tradições conservadas pelos colonos, sobre a escravização dos índios, dedicando-se mesmo ao processo de resgatar aqueles que estavam à margem dos sacrificios votivos, os chamados índios de corda. Hiatos existem, e largos, no historicismo dessas violências condenadas uma porção de vêzes e outras tantas reiniciadas. Nem sempre, porém, era o padre tão inimigo do índio ao ponto de exigir a sua escravização permanente, fazendo-o, entretanto, com as compensações naturais àquele que presta serviços a outrem. Diz o autor do *Noticiário Maranhense*: "porque assim um tem préstimo pera uma cousa e outros pera outras; nós pera lhes levar a é as suas terras, pulir e doutrinar, e para nos servirem, caçar e pescar, crendos nesse exercicio de mares e matos com que ajudando-nos nós dêles nos esforçamos sustentando o Estado pera êles lograrem o bem, que ignoram de sua salvação, etc." (8). No início era assim. Depois, a ambição dos colonos, o progresso do Estado, a coberto das munificências

(7) Assim chamados porque possuíam a lingua ruim. De *nhen*, ou *nhehe* feita, e *iba* ou *iua*, ruim, diversa.

(8) João de Souza Ferreira, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 313.

reais e dos próprios imperativos locais, levou os padres ao esquecimento da missão de paz e santidade a que estavam votados e entraram de escravizar por sua conta e risco. Mas estamos fugindo ao espírito do nosso assunto. Há quem murmure que a posição assumida pelas demais Ordens religiosas perante o estado social do selvagem, proveio da atitude da Companhia de Jesus. Talvez que haja verdade nisso, sabendo nós que logo de início foi negado consentimento, pela Câmara de Belém à Companhia, para se estabelecer ali, alegando-se, por conveniência aliás dos colonos, que já existiam dois conventos na cidade (9). Parece, entretanto, que de tôdas essas missões, a principal foi, sem nenhuma dúvida, a dos jesuitas. Teve larga projeção no cenário da conquista espiritual e temporal.

A todos missionários era estatuída a obrigação da assistência espiritual, fôsse escravo ou fôrro, e como complemento da conversão a “ modificação de seus hábitos de nomadismo ”, “ ensino da língua portuguesa ”, “ preparo técnico, nos ofícios mecânicos ”, “ agrupamentos das tribus em núcleos de sentido urbano ”, “ modificação do regime de trabalho dispersivo num trabalho disciplinado, de fundo agrícola ”, vida social formada pelo respeito aos vínculos da família e seriedade doméstica (10). Pode-

(9) O requerimento parece datar de 1 de abril, mas o ano é efetivamente 1626. Melo Morais, *História dos Jesuitas*, 134, diz que eram três: Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora das Mercês e Santo Antônio.

(10) Arthur Reis, *A Conquista Espiritual da Amazônia*, 8, São Paulo, sem data.

mos dizer que êsse programa de atividades sociais, na base do espiritualismo sadio, foi cumprido com réditos fabulosos para a colônia: réditos não sómente de fundo espíritual, conquista de almas para a Igreja, mas réditos também de cunho econômico, de forma e aspecto íntimamente social.

Do fato de se localizarem nos redutos fortificados, resultava para os missionários catequistas a fortuna de aumentarem o número de povoadores e portanto de súditos fiéis, escravos ou não de sua majestade. O índio transferido da vida original para o núcleo socializado perdia as agudas arestas do barbarismo, adaptando-se. E' verdade que alguns fugiam, regressando ao primitivismo, mas são excepções tão insignificantes que absolutamente não despertam interêsse. O grande numerário humano estava ali nas aldeias derramadas pelo Tapajós, Xingú, Tocantins, Amazonas, Solimões, Madeira, Negro, Branco, etc., aonde quer que o sacerdote conduzisse a conquista. Pode-se observar da leitura dos volumes referentes à Amazônia, que quase tôdas as obras missioneiras de ontem são hoje as realidades magnificas das cidades da bacia. E' o esforço do padre em conjunção com o do soldado.

Em 1624, quando do decreto real de 15 de maio, que demovia o pêso da escravidão do índio, houve séria comoção na colônia, e em Belém com especialidade. Voltamos a falar em frei Cristóvam de Lisboa, aquêle que trouxera ao Maranhão o diploma régio de suspensão da autoridade do colono sôbre o índio, como protetor *in*

extenso do selvagem. Êste, até então, vivia no regime da escravidão absoluta. Mas, como deixamos explicado em capítulo anterior, a população de Belém não podia ver com bons olhos a situação, pelo que a Câmara mexeu-se, obrigando o sacerdote a suspender a execução do decreto e retirar-se cauteloso para depois fulminar a excomunhão. Muito interessante, a luta travada entre os missionários e o poder civil pela manutenção do estado permanente da escravidão amarela, a que Berredo se refere fartamente nos *Anais Históricos*. Não é singular a missão dos Nhengaiba? A catequese dos Aruã? A missão do Tocantins? (11) O trabalho dos Franciscanos é muito importante, neste particular, e não se pode negar que a êles se deve a catequese dos Aruã de Marajó, em 1666. À jornada de Marajó ajuntemos as missões de Jarí, em 1662; Marajó em 1666, foi obra de frei Manoel do Espírito Santo. Seguem-se os núcleos missioneiros de Menino Jesus, Amaratuba, Bôcas, Caviana, Urubuquara, Acapari e Parú, entre as bôcas do Amazonas e o Nhamundá (12).

Mas o aparecimento das várias ordens religiosas trazia o inconveniente da discórdia, principalmente das menos favorecidas — se as havia de fato, contra a mais

(11) No Tocantins apostolou frei Cristóvam de Lisbôa, partindo da aldeia de Una a 8 de agosto de 1625, acompanhado dos sacerdotes frei Sebastião de Coimbra, frei Cristóvam de São Joséph, e dos seculares João da Silva e Manoel de Pina, “excelentes línguas para a introdução do sagrado Evangelho na barbaquidade daquele gentiilismo”, diz Berredo.

(12) Artur Reis, *Op. cit.* retro, 15.

rica, como é notório que fôsse a dos inacianos portugêses, os quais mantinham privilégios de ordem econômica tanto na ilha de Marajó como nos dilatados sertões da Amazônia (13). Pode ser que João Lúcio de Azevedo se tenha apaixonado demais com a atuação da Companhia, ao ponto extremo de dedicar-lhe vários estudos, ou Melo Moraes uma famosa história de suas missões na América do Sul; fato é, porém, que dessa atuação ficaram frutos inegáveis que nos foram benéficos. Descobre-se, aqui e ali, pontos fracos no sistema sôbresaindo por exemplo o critério egoísta do açambarcamento em favor das ucharias da Ordem, sonogando-se impostos ao rei.

Êsses incidentes, entretanto, dependiam mais do caráter dos homens, ou de cada homem, que propriamente do espírito religioso, da Ordem a que pertenciam. Vieira, êle mesmo foi obrigado a aceitar como definitivo o fato da escravidão, e nós sabemos como foi prolongada a luta que sustentou contra a colônia pela reabilitação do índio. Já não podendo obliterar os efeitos causados pelos prejuízos sociais coetâneos, apelou para o recurso do escravo negro, com o fim de salvar o amarelo. Vieira, com essa permuta, de qualquer modo grosseira, criara a mística da subserviência moral do negro. Recomendava-o talvez psicologicamente incapaz de emparelhar com o índio. Enquanto isso, êste, dizia êle, era fisicamente incapaz de suportar os trabalhos do campo, das moendas. Muito bom para remeiro e caçador, falhava na agricultura. Errado,

(13) João Lúcio de Azevedo, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, citado.

cêrtamente andou, sustentando essa afirmação categórica, compreensivelmente falha. O excelente catequista apenas procurava desviar do natural o ódio do colono. Do colono só? Talvez dos outros sacerdotes, também, daqueles “mãos sacerdotes” que seriam expugnados do meio, remetidos prêsos para o reino.

Entretanto, voltando à situação dos Franciscanos, progrediam êles no seu trabalho de infiltração entre a gentildade, fixando-se, por determinação expressa do govêno metropolitano, em 1707, em Marajó, São José, Bom Jesus, Parú e Urubuquara, para revogar-se a mesma ordem a 1 de maio de 1715, restringindo-se o campo de operações dos missionários de Santo Antônio, em favor dos da Ordem da Conceição. Salientam-se, entre os componentes daquela Província, além dos padres já mencionados, mais frei João de Santo Atanázio, frei Boa Vista de Santo Antônio, frei Joaquim da Conceição e frei Mateus de Jesus Maria. Referimo-nos alhures ao trabalho de certos sacerdotes no campo intelectual, e seguindo o historiador Artur Reis, observaremos que frei Cristóvam de Lisboa escreveu uma *História dos animais e árvores do Maranhão*; frei Boa Vista de Santo Antônio interessou-se pela língua dos Aruã e Sacaca, compondo arte e vocabulário destas línguas, o mesmo acontecendo aos freires Joaquim da Conceição e Mateus de Jesus Maria, que organizaram “catecismos, sùmulas, gramáticas e vocabulários dos Aruã, Aracajú e Maraumí” (14). Os dois últimos ainda empregaram seus lazeres com o estudo da língua

(14) Artur Reis, *A Conquista Espiritual*, 16.

geral. E' um fato importante a assinalar, na história do Brasil, êste do interêsse manifesto do sacerdote pela língua e costumes do natural. Por solicitação do próprio officio tiveram êles que dedicar-se ao estudo acurado do idioma, indo nisso também muito das inclinações particulares dos doutos missionários. Foi o interêsse do padre que salvou o tupí, ou a língua geral, do esquecimento, como já havia êle salvo o latim, na idade-média. Desde o início da colonização vemos sacerdotes dando informações preciosíssimas das nossas coisas : história, etnografia, linguística. Seria enfadonho enumerar tais benefícios culturais, nem cabe no limite dêste estreito balanço histórico. Mas para assinalarmos um dêstes exemplos, basta que nos lembremos de Figueira, morto trágicamente em viagem para o Maranhão. A língua do índio foi usada no norte até o govêrno de Mendonça Furtado, quando se tratou de eliminá-la. Golpe político dos mais suspicazes. Político e nunca de origem sentimental. A língua do índio tinha a propriedade de tornar o colono mais brasileiro que português, aproximando-o mais do selvagem, capacitando-o para a integração do meio. A principio, como se viu na indicação de Artur Reis, aconselhava-se ao padre a aprendizagem da língua para o progresso da conversão do gentio e as prédicas eram feitas em excelente tupí. Falava-se em tupí como se amava em tupí. Mais tarde, essa aprendizagem seria proibida severamente, aconselhando-se o uso da língua portuguesa (15).

(15) *Anais da Biblioteca e Archivo Público do Pará*, 11. 148.

Mas não era apenas a obrigação do zêlo eclesiástico, que os bons padres mantinham, que os levava à aprendizagem da língua e sua redução a artes e gramáticas, ao jeito das de Figueira e Anchieta, Aronches, Montoya e os demais membros daquela douta comunidade cristã. Era também, e cremos com sinceridade, o desejo de servir à humanidade, à cultura universal européia, que os chamava àqueles estos de erudição.

Na mesma palmilha dos sacerdotes anteriores ao período máximo da conquista espiritual da Amazônia, seguiram os padres da Companhia de Jesus, êstes, entretanto, obraram em profundidade quanto em extensão, não só no progresso da catequese, como no da própria economia da colônia, ora defendendo o índio contra o colono ambicioso, ora fazendo restrições à liberdade do selvagem, ora propugnando pela intervenção do negro da Guiné, mais robusto, mais inteligente, mais culto, mais adaptável e talvez mais dócil. Mais isso e mais aquilo. Empenharam-se vivamente, e tanto, que o rei acabou cedendo, permitindo a troca de uma infâmia por outra semelhante.

A história da entrada dos Jesuitas na Amazônia propriamente começa com Luís Figueira (16), de quem Serafim Leite, na vastíssima e douta *História da Compa-*

Vide Mário Ypiranga Monteiro, *Aspectos Evolutivos da Língua Nacional*, 23.

(16) O ilustre sacerdote visitou o Tocantins, Pacajá e Xingú. Naufragou na costa da ilha de Marajó, em julho de 1643, sendo trucidado pelos selvagens. Serafim Leite, *Novas Cartas Jesuitas — Brasiliana*, 254.

nhia de Jesus no Brasil, diz: “O primeiro Jesuita, de quem consta com certeza pisasse terras do Pará, foi Luís Figueira. Baena e outros colocam a cena do procurador em Abril de 1626. Não vimos porém documento coevo que o prove. Em Abril de 1636, sim, estava Figueira no Pará, onde muitos moradores pediram a sua permanência, fazendo então o Procurador aquela e outras alegações, que o Padre já esperava ” (17). Refugados, os Jesuitas insistem. Dois padres, João de Souto-Maior e Gaspar Fragoso, chegam a Belém, em janeiro de 1653, com as credenciais emitidas pelo próprio Dom João IV : “Eu El-Rei vos envio muito saudar. Ordenei aos Religiosos da Companhia da Província do Brasil, que, por serviço de Deus, e meu, tornassem a êsse Estado e fundassem nêle as Igrejas necessárias com o intento de doutrinar e encaminhar ao Gentio dêle a abraçar nossa Santa Fé, principal obrigação minha nas Conquistas. E, porque lhes será de grande ajuda vosso favor e assistência, vos encomendo muito e mando que lha deis em forma que tenha eu muito que vos agradecer. Escrita em Lisboa, a 23 de Setembro de 1652. Rei. O Conde de Odeira. Para os oficiais da Câmara do Pará ” (18). A ação dêstes dois sacerdotes ficou restringida ao ensino do

(17) Cf. supra, III, texto, 207. Rio de Janeiro, 1943. A alegação a que se refere o autor vem na mesma página: “O Procurador do Povo, temendo que os Jesuitas ” se opuzessem a sua rapacidade no cativeiro dos índios”, respondeu negativamente, alegando que já tinham outros religiosos ” — Vide Berredo *op. cit. loc. cit.*

(18) Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, III, 208.

latim, não podendo interferir na melindrosa questão do índio. E' licito supor que Figueira, levando ao Conselho Ultramarino a noticia pormenorizada do problema da escravidão, tivesse conseguido impressionar as autoridades metropolitanas, ao ponto de mais tarde assistirmos a dominação, por Vieira, do campo hostilizado antes. Aos dois primeiros Jesuitas se apresentam os padres Manoel de Souza e Mateus Delgado e tem realmente início o contato com elementos das cabildas Tupinambá e Nhen-gaiba. Nesse mesmo ano, em outubro, já encontramos aquêle que deveria ser, no norte do Brasil, o que Anchieta era para o sul : o apóstolo heróico, o impertérrito defensor da indiada contra as violências ignominiosas, o padre Antônio Vieira. Quem se insurgiria, em plenário inquisitorial, contra o sacrifício de judeus e confisco de seus bens, deveria estar possuído de valentia moral suficiente para combater a escravidão indígena no Brasil, na Amazônia (19), com o mesmo vigor com que o fizera o padre Las Casas antes, na parte das Antilhas. Infelizmente o âmbito dêste trabalho nos impede citar documentos interessantes desta luta. Mas Vieira chegou até o Tocantins e esteve de viagem formada para o rio Negro. Não podendo vir, pregou à partida da bandeira em que vieram os padres Manoel Pires e Francisco Veloso, assistentes do cabo de tropas Bento Maciel (20).

(19) João Francisco Lisbôa, *Vida do Padre António Vieira*, 40, foot notes. 4.^a edição — Rio de Janeiro, 1884.

(20) Vide nossa monografia histórica — *Fundação de Manaus*, 7.

Entretanto, o programa da Ordem, de não se imiscuir nos negócios da índia, não foi levado a sério, e veremos depois o governo português autorizando-os à proteção do selvagem. Salientaram-se nesse mister o próprio Vieira, escrevendo para a corte. Salvador do Vale, Francisco Veloso, Souto-Maior, Manoel Pires, João Daniel, Bentendorf, e outros mais. Verdade é que justificavam também os cativeiros lícitos com o sofisma da salvação daqueles bárbaros, chegando Vieira ao extremo de dizer que “quanto mais larga fôsse a porta dos cativeiros lícitos, tanto mais escravos entrariam na Igreja, e se poriam a caminho da salvação”. O trabalho dos Jesuitas foi excelente. Eles criavam gado no Marajó, possuíam engenhos de açúcar, exportavam drogas, não pagando, sonhando os dizimos à coroa. Mas fomentavam a agricultura e a pecuária. Não cabe no círculo deste trabalho fazer maiores indagações. Exprobavam-nos, caluniavam-nos ou apontavam possíveis êrros dos Jesuitas, ao ponto de em 1655 revoltar-se o povoado de Gurupá, expulsando-os os moradores, em canoas. Em 1661 Belém revolta-se. Há motins sérios, em que a própria pessoa do ouvidor geral é envolvida e visada, escapando com a fuga. Vieira passa ao Maranhão e em 12 de setembro de 1662 uma provisão real suspende o governo temporal das aldeias e terminam as hostilidades. Cabe, aqui, perguntar : quem estava com a razão ? Os sacerdotes ou os moradores interesseiros ? Aqueles, sem nenhuma dúvida. O trabalho das missões não excluía o escravo. Certo. Mas entre ser escravo nas missões e ser escravo

particular, acreditou piamente que o índio devia preferir o convívio dos sacerdotes, que lhes ofereciam possibilidades de tornarem-se cidadãos livres, ensinando-lhes leitura, doutrina, ofícios manuais, enroupando-os dos benefícios todos, de caráter assistencial, com hospitais, escolas, seminários, etc. Em virtude do zêlo surgido entre as Ordens, sôbre o âmbito das missões respectivas, e a fim de evitar desagradáveis incidentes, decidiu-se que a Companhia atuaria no sul do Amazonas, da margem direita para os infinitos sertões, enquanto que às quatro outras Ordens caberia a margem esquerda. Significava isto que a maior parcela de responsabilidade, quanto à catequese, ficaria atribuída aos Jesuitas, espalhados pelo Tocantins, Xingú, Tapajós e Madeira (21). Isto quanto aos Inacianos portugueses. No que contende com os espanhóis, representados por Samuel Fritz, João Batista Sana, João Batista Julian e Carlos Brentano, êstes marcharam em sentido contrário, também do século XVII, partindo de Quito. O trabalho dêsses sacerdotes está representado na pacificação dos Omágua, Cuchivaro, Jurimágua, etc., feita pessoalmente pelo padre Samuel Fritz, percorrendo duas vêzes a região, em 1689 e 1691 (22).

As demais Ordens, os Carmelitas e Mercedários, iniciaram, os primeiros, as atividades, em São Luís do Maranhão, em 1616, e a segunda em 1639 em Quito. Frei

(21) Diz Artur Reis que entregaram porções de tratos da margem esquerda, como Gurupatuba e todo o rio Negro, que primeiro, haviam explorado espiritualmente.

(22) Vide *D.ário*, *cit.*

Francisco da Purificação, em 1624, passou-se a Belém do Pará e em 1627 estabeleceu-se na antiga rua do Norte, em casas doadas por Bento Maciel Parente. Sómente em 1698 é que a Ordem aumenta o seu raio de ação intelectual, como diz Artur Reis (23), com os cursos de filosofia e teologia que funcionavam em São Luís. E' frei José de Lima quem vai assumir a cátedra.

Aldeando, convertendo, descendo índios, os Carmelitas levantaram prósperas povoações no rio Negro, começando por Santo Elias do Jaú (24), Aracari, Cumarú, Mariuá (25), São Caetano, Cabuquena, Bararuá e Darí. Algumas dessas povoações fracassaram, como a de Santo Elias do Jaú, ou porque a indiada agressiva, vertendo dos sertões, saltasse sobre elas, ou porque a situação topográfica impedisse qualquer surto progressista, tornando-se, invés de cidades, simples taperas. Na história d'esses trabalhos salientam-se os missionários Carmelitas frei José de Santa Maria, frei Martinho da Conceição, frei Sebastião da Purificação, frei André de Souza, frei Matias de São Boaventura e o leigo Mateus de Santo Antônio. Mas em 1695 a situação mudara para os Carmelitas. Até então êstes não usufruíram as prerrogativas dos demais órgãos missioneiros, quanto à expansão territorial, obten-

(23) Artur Reis, *op. cit.*, retro, 23.

(24) Foi fundada por Pedro da Costa Favela, auxiliado pelos Aruaqui daquela região, próxima de Aruim. E' hoje a quase decadente povoação de Airão.

(25) E' hoje a cidade de Barcelos, antiga capital da Capitania de São José do Rio Negro. Dela, dos seus monumentos, nada mais resta, a não ser as ruínas soterradas do cemitério e igreja. Do forte nem ruínas. Lá está anterrado o grande Lobo d'Almada.

do apenas, pela carta-régia expedida em novembro de 1694, o rio Negro para campo de experimentação das almas (26). O Solimões estava sendo invadido e dominado pelos espanhóis catequistas, mas essa forma de expansão espiritual deixava dúvidas no espírito das autoridades, não fôsse ela prejudicar os magnos interesses do reino. Não convinha certamente a Portugal essa política aberta, mesmo sob a proteção eclesiástica. A tanto monta a pernicioso fôrça moral dos Jesuitas espanhóis, que seria necessário expulsá-los em 1710, daqueles tratos habitados dos Cambeba, Jurimágua, Tarumã e Ibauoma, ficando sob a jurisdição dos Carmelitas tôda a área fronteira. Missões importantes, fundadas por êstes religiosos são Coari (27), Tefé (28), Mineruá, Paraguarí, Tracuateua, Envirateua, Turucuatuba, São Paulo e São Pedro.

Os Mercedários, vindos de Quito com Pedro Teixeira, foram frei Afonso de Armijo (29), ali nascido, frei Pedro de la Rue Cirne e João da Mercê e Diogo da Conceição (30), leigos, chegando em Belém a 12 de dezem-

(26) Antes dessa época, porém, já assistiam aqui, em 1693, auxiliados pelos Jesuitas, que lhes haviam atribuído a área do rio Negro.

(27) Significa buraco pequeno e é também o nome de um abrigo de palha muito reduzido que fazem os índios, aberto a favor do vento. A cidade foi fundada no século XVIII, vindo de uma missão criada pelo padre Samuel Fritz no Solimões e mais tarde reconstruída pelo padre Sana.

(28) Situada na parte oriental do lago Tefé (originariamente Tupeba), uma das missões fundada em 1709 pelo padre Samuel Fritz.

(29) Faleceu em viagem, antes de atingir Belém.

(30) Idem, idem.

bro. Ali fundaram o Convento das Mercês, com o patrimônio doado por um certo Mateus Cabral (31), em 1640 e uma igreja, dirigida pela operosidade de frei Lino José Freire. Mas só depois do alvará de 9 de dezembro de 1645, expedido por Dom João IV, é que os Mercedários iniciaram a jornada espiritual para oeste, com frei La Rue Cirne à testa. Surgem os primeiros núcleos missionários no Urubú, em 1663, com frei Teodózio da Veiga, e no rio Negro os de Aruim, depois situados no lugar de Jaú. Frei Raimundo das Mercês missionou no rio Negro. Dilata-se a conquista mercedária pelo Amazonas, com os aldeamentos de São José do Amatarí, Anibá e Uatumã (32). Em 1693 assumiram o controle espiritual de toda a região dos rios Negro e Urubú, quando da partilha que determinou o âmbito de ação de cada Ordem. Cai sobre eles, entretanto, a 13 de abril de 1723, aquela execrável pecha de negociadores da liberdade dos índios, quando antes, no início de suas atividades, frei Pedro de la Rue Cirne se lamentava da truculência dos capitães de tropas, contra os selvagens. Seria verdadeiro aquêle gravame infando? A realidade é que, dolorosa demais, eles foram intimados pelo rei a despacharem-se das missões, sob pretexto de servirem “ como escravos para as suas grangeirias e commercio ” (33).

Outras ordens religiosas ainda assistiram na Amazô-

(31) Acrescentou-se-lhes sete vacas de leite.

(32) Fundiram-se, formando a aldeia de Saracá, no lago do mesmo nome, hoje cidade de Silves, cuja missão foi fundada por frei Raimundo.

(33) Artur Reis, *op. cit.* retro, 33.

nia, quais os Franciscanos da Província da Piedade e os Capuchos da Conceição da Beira e Minho. Os primeiros, em número de nove, desembarcaram em Belém do Pará em novembro de 1693, dirigindo-se a Gurupá, séde das missões. Coube-lhes, pelas cartas-régias de 19 de março de 1693 e 29 de novembro de 1694, a região de Gurupá e adjacências, rios Xingú e Trombetas e Amazonas até o Nhamundá (34). Realizaram obras importantes, como declara, na visita que lhes fêz, frei João de São Joseph de Queiroz (35). Os Capuchos da Conceição chegaram em Belém em 1706, instalando-se em sítio que fôra doado por José Velho. Ficaram, por decisão de 9 de maio de 1707, com os núcleos de Cayã, Conceição, Carajó, Marajó e Tueré, repartido dos Franciscanos de Santo Antônio, decisão expedida aos 6 de setembro de 1706 pelo rei. Em 1714, a carta-régia de 19 de fevereiro determinava que abandonassem as missões e fôsem para o Maranhão. Tudo isso motivado por divergências entre as Ordens. Questão de interesses terrenos, ou meramente espirituais? Logo no ano seguinte a decisão era revogada pela carta-régia de 12 de fevereiro, em virtude do protesto dos Capuchos. A 23 de fevereiro, outra carta-

(34) *Idem, idem* 36.

(35) *Viagem e Visita do Sertão, em o Bispado do Gram-Pará em 1762 e 1763, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IX, 63-64, 2.^a edição, 1869.* E' aí que se conta a histórica tragédia daquele homem rico, em cujas casas fundou-se o hospício de São José, "distante de Belém um quarto de légua", e cuja mulher índia, de seu natural ciumenta, matou e fez servir à mesa a uma rapariga que criavam, simplesmente porque seu marido lhe havia elogiado os olhos belos.

régia expungia-os e ordenava a demolição do Hospício dos Capuchos e sua ida para o Maranhão. A esta ordem drástica sucedeu a carta-régia de 1 de março do mesmo ano, que revogava a anterior. Daí por diante ficaram os Capuchos entregues aos seus que-fazeres, fundando obras de beneficência em Belém.

Por diante o trabalho da Igreja evidencia-se em toda a bacia, culminando sempre com a criação de núcleos de povoamento e progresso de aldeias que se transformam milagrosamente em cidades, arrancando à tirania do espaço a mística dos sonhos aurígenas. E' a terceira etapa da conquista que começa com as tropas de resgates e termina com a implantação da fé. O missionário não deixa de ser um soldado nessa luta silenciosa mas titânica e disciplinada pela conquista das almas. E conquistando as almas rudes dos selvagens êle estava conquistando a terra.



IV

O COMPLEXO ECONÔMICO

Não abrimos com o título dêste capítulo nenhuma prova de concorrência a estudos de fundo e de forma definitivos. De raspão apenas feriremos a questão, bela demais e por demais complexa dêsse precipitado, para ser especulado num simples capítulo. Ao revés, é assunto para obra larga, que só um economista poderia abran-ger, ou um sociólogo profundo. Podemos até adiantar que o estudo meditado dêsse problema daria uma obra da estampa da *Marcha para Oeste* ou da *Casa Grande & Senzala*. A documentação, bem trabalhada, forneceria um inqué-rito definitivo respeito à atmosfera econômica do vale.

Os grupos humanos, em função da economia e do complexo social já foram porventura estudados isolada-mente neste trabalho: as tropas de resgates — a mobili-dade; o soldado combatente e o índio flecheiro — a dila-tação das fronteiras; o padre e o índio escravo ou fôrro, aldeiado — a conquista espiritual, conseqüentemente a fixação humana. Estudaremos agora, em visão de con-junto, essas três fôrças eleitas, cuja capacidade econômica e social foi de tal modo elevada que permitiu fundir num só o aspecto político da colônia.

Os primeiros alardes de expansão econômica da co-

lônia, nesta parte, aparecem com os ensaios de agricultura primária do índio, depois a procura da droga do sertão e mais tarde a exportação, em grande escala, de matérias primas locais, para a Europa. Seguidamente aparece a agricultura e o pastoreio, formando o ciclo principal desse processo. O colono aqui chegado não se ocupou logo em cultivar grandes áreas e nem escolheu um tipo de monocultura. Encontramos, por isso, ciclos diversos de policulturas, que variavam com os interesses locais. Encontrou o índio, que cultivava pequenos roçados de maniva, pescava e caçava para subsistência própria ou da comunidade. (x) Abandonou-se, portanto, às mãos do nativo, fiando-se dele para tudo, já que fatores exóticos haviam predeterminado aquela situação. É um fato acabado, a assimilação do homem intruso pelo meio. Deixou-se o colono conduzir pela mão, agricultando insuficientemente, produzindo o estritamente necessário às suas necessidades prementes. Entretanto, os primeiros sintomas de economia local aparecem com os missionários, organizando as culturas rotativas em pequena escala ou praticando a rapina econômica, com a destruição das plantas silvestres, as drogas. Também orientando a pecuária. Marajó e Rio Branco são campos de experimentação que mais tarde trarão aos habitantes dessas zonas de criação intensiva os rebanhos que satisfazem mais ou menos as necessidades dos respectivos Estados,

(x) — Por causa desse espírito coletor é que muito sociólogo apressado, julgando pela aparência e pela nota dos cronistas, afirma, ainda hoje, que o índio e o caboclo são preguiçosos, indolentes.

devendo-se a última às providências do estadista Lobo d'Almada (1). As drogas fornecem o suficiente para o consumo e a exportação. A coroa se interessa pela exploração dos produtos nativos, e vemos o cravo, a canela, a baunilha, as madeiras de lei, o anil, o tabaco, o rucú, a cana de açúcar, arrolados no complexo econômico primitivo. “Sem o gentio não se dava um passo”, escreve Artur Reis, referindo-se à atuação do homem moreno na economia da região. Quando começa o ciclo da droga, esteiando-se nos grupos humanos em marcha rumo ao sertão, concorrem à balança comercial o cacau silvestre e mais tarde o racional, o algodão, carajurú, salsaparrilha, canafístula, quina, e aquêle que se deveria converter em grandeza e miséria da Amazônia: a borracha, na forma ainda atrasada de utensílios usados pelos índios do Solimões, e que La Condamine assinalou como um dos mais interessantes produtos naturais.

Mas os grupos humanos, arrastados à conquista desses produtos, como antes os ancestrais haviam procurado a Índia opulenta em busca das “especerias”, não cuidavam somente dêle, e sim da escravização, fonte de renda capaz de cobrir os numerários gastos e os azares dos lances epopéicos pelo sertão. No princípio, a “droga” quase não supria as necessidades locais, pela distância e pelo perigo e dificuldades assinaláveis. Depois, porém, que a conquista se dilatava, com as tropas de resgates —

(1) Vide Lôbo d'Almada — *Descrição relativa ao Rio Branco e seu Território*. Anno de 1787, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1861. — Artur Reis. *Lôbo d'Almada*, 1.^a edição, Manaus, 1940.

grupos em movimento — nos calcâneos da indiada bravia, e a fixação do solo ensaiou-se com os missionários, e os soldados, — grupo estável — a procura das riquezas naturais alcançou tão crua notoriedade que todo mundo se habilitava à penetração, vencendo os percalços arguidos: soldados, padres, administradores relapsos e corruptos, colonos, estrangeiros cubiçosos. E' um ciclo vastissimo e impressionante que ainda não teve, a perquirir-lhe os fundamentos à luz de um critério sociológico e econômico rigoroso, nenhum especialista. Caio Prado Júnior andou salvando do esquecimento alguns quadros dêsse aspecto econômico, além de outros autores (2). Uma corrida febril para o oeste, em função correta de economia. Tanto monta a fúria dessa corrida, que se estabeleceram “na estrada real” fortes de registro, e outros nos principais pontos da conquista a disciplinar a evasão dos dízimos reais. No Gurupá, Rio Negro, Pauxís e Tapajós, foram assentadas células controladoras do escape. Não passavam canoas sem a devida anotação da respectiva carga e pagamento dos impostos à coroa. São êsses fortes de registro a réplica dos atuais postos de renda e mesas fiscais. Só os padres escapavam às exceções exigentes, as quais mais tarde ficariam suspensas.

(2) Caio Prado Junior — *Formação do Brasil Contemporâneo, Colônia* — São Paulo, 1942. — Luiz do Amaral, *História Geral da Agricultura Brasileira no triplice aspecto Político-Social-Econômico*. São Paulo, 1940. — Alexandre Marchant, *Do Escambo à Escravidão. As relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil. 1500-1580*. São Paulo, 1943. — Artur Reis, *O Processo Histórico da Economia Amazonense* — Rio de Janeiro, 1944.

Essa corrida pelo sertão dos grupos humanos criava o complexo sócio-econômico, desviando braços da agricultura ainda rudimentar mas tão necessária quanto a pecuária. Se bradavam os colonos pela situação de penúria em que viviam no Estado, bradavam sem razão, que poucas não eram as possibilidades de usufruto e não menos minguadas as portas lícitas e ilícitas da aventura econômica. Só os sacerdotes pensavam realmente com interêsse na agricultura, estabelecendo campos nas missões onde se cultivavam as fontes de receita daquêle tempo : a maniva, de que se fazia a farinha, base da alimentação indigena e depois do proprio colono, a ela afeito, e tão necessária à existência que com ela se pagavam salários e se estabeleciam relações de compra e venda, à falta de moeda batida, de pequeno valor. Martelou-se na cansada tecla do primitivismo agrário até a subida de Pombal ao poder. Vê-se que daí para fora há realmente um interêsse maior em prover o reino de produtos necessários e arrecadar-se o numerário para a coroa, de passo que o esteio econômico da colônia fazia-se melhor plantado. Só no século XVIII tem realmente comêço o ciclo agrário. Pode ser que o fato de terem as regiões amazônica e paraense passado, em 1755, à condição veraz de Capitanias isoladas do Maranhão, haja contribuido para êsse surto agrícola, que entretanto não fôra um precipitado como seria de esperar. Criado um govêrno no setentrião, o seu primeiro governador, o capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do célebre marquês, tratou de levar para a frente

o progresso da Capitania, incentivando e melhorando as condições primárias de rendimento. E' fato incontestado, que a expedição do *Regimento do Diretório* veio acelerar a expansão agrícola nossa. Os grupos móveis da conquista da droga cristalizaram-se nos aldeamentos cuja orientação é abandonada pelos padres, sucedendo-se o verdadeiro espírito de administração do poder civil e militar, capaz de esteiar melhor o edificio estatal, agora que para o Rio Negro vinha nomeado um cidadão empreendedor como Joaquim de Melo e Póvoas. A função do organismo administrativo na Capitania de São José do Rio Negro é justamente aquela, de dar maiores possibilidades ao meio de bastar-se a si mesmo, concorrendo para o engrandecimento do Estado português. Passam à categoria de cidades as vilas menores, antes lugares e simples povoados, de Borba (Araretama), Barcelos (Mariuá), Serpa (Itacoatiara), Silves, Tomar (Carvoeiro), Moura, Ega (Tefé), São Paulo de Olivença e São José do Javari. Ficou estabelecida a "polícia econômica", que se encarregava da "conservação e aumento das Povoações", estabelecida pelo *Diretório* (3). As plantações de cacau aumentaram junto com as roças, os pomares quintalejos, as quadras de anil. Os pesqueiros oficiais sustentavam as guarnições. A pesca da tartaruga foi regularizada, e a par da do peixe-boi, do pirarucú, ajudavam o sustento

(3) Ribeiro de Sampaio — *Appendice ao Diário de Viagem*, 72. Diz o mesmo à página 73: "A inclinação à agricultura se limita a quanto he necessario para a subsistencia; sem que para elles este lucroso, e louvavel exercicio seja objéto de commercio". Referia-se aos índios.

dos povoados, tal como as tainhas no litoral do Pará e do Maranhão serviam de moeda para soldo da tropa.

Cresciam evidentemente os povoados com o aumento progressivo de sua população branca acasalada com a índia recrutada pacificamente ou violentamente entre os índios silvestres (4). E' de notar que muitos dos produtos regionais estavam sendo provados pelos europeus, como o nosso guaraná, de que Ribeiro de Sampaio, naquela época, já fazia o elogio : “Os Maués são famosos pela fábrica da célebre bebida Guaraná, frigidissima, que já se usa na Europa e em que se tem conhecido algumas virtudes, e alguns danos no seu nimio uso” (5). E mais adiante : “Relaxa, porém, o estômago o seu grande uso a algumas pessoas, e causa insónias, e dizem que impotência”. Isto, entretanto, não obstou a sua grande procura, passando a constituir uma indústria das mais famosas em todo o vale.

As culturas primitivas do algodão, do anil, do arroz, do cacau, do café, da castanha, a manufatura da banha de tartaruga (6) e do peixe-boi de azeite (7), eram soberbos atestados de trabalho, singulares manifestações

(4) Idem, idem, 72: “Que as Povoações se augmentem pelo meio dos reclutas, extraídos dos Indios Silvestres: Que os brancos possam habitar as Povoações dos Indios, introduzindo-se entre elles os cazamentos.”

(5) Idem — *Diário de Viagem*, 5-6.

(6) A banha servia, entre outras coisas, para as luminarias públicas e domésticas.

(7) Alexandre Rodrigues Ferreira estudou detalhadamente a espécie, dedicando-lhe portentoso trabalho: *Memória sôbre o Peixe-Boy*. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. N.º 60, 1934.

de progresso, eloqüentes índices de uma norma de vida que se presumia importante para os povoados atrasados, milagrosamente salvos do perecimento pela mola de um *Deus ex machina*: a economia (8). Alastrava-se na bacia o desenvolvimento geral, imposto pela própria situação da necessidade. O rei recomendava de passo o desempenho de certas atribuições aos elementos nativos, e isto ia grangeando a simpatia da indiada, ávida de novidade. Não compreendo como em certas ordens reais se fazia restrições à cultura do tabaco, tirando às mãos do índio as plantas, de passo que se empurrava o negro para elas (x). Também o algodão foi passível de restrições, parece que a fim de não sofrer concorrência o produto reinol. A indústria da aguardente de cana também foi suspensa pelo próprio Mendonça Furtado, socorrendo-se os habitantes da aguardente extraída do beijú. Depois o monopólio reinicola tomou conta do mercado. Com aquela medida o estadista visava apenas evitar, tanto quanto possível, a degradação do índio.

Não existem estatísticas rigorosas e amplas em que se tome o pulso a essa expansão econômica. Apenas vagas referências, pequenos quadros, colhidos nos informes gerais dos cronistas da época, viajeiros de passagem pelos vilórios, cidades e povoados. Indústrias, ainda no nascedouro, ou apenas aquelas que o índio mantinha com a sua

(8) Mário Ypiranga Monteiro, *Fundação de Manaus*, 15.

(x) Hoje alcancei saber porque: o tabaco enfraquecia os índios.

civilização estagiária. Contava-se, entretanto, a da banha de tartaruga, a do azeite de peixe-boi, a da mixira, a do aguardente de cana e de beijú, a do tabaco, e mais tarde a do anil, fábricas de cordas de piassava, a cerâmica rudimentar, o peixe moqueado ou sêco. Coisa de veras insignificante, que satisfazia embora o apetite dos chatins e dos pombeiros. A da exportação de madeiras para o reino e Belém do Pará, onde já se fabricavam navios, pois carpinteiros da Ribeira das Naus haviam vindo para aquela cidade, — fazia-se em grande escala. A muirapinima, o pau-brasil, a fibra uaicima (que os cronistas chamavam *uaicimba*), tinham aceitação no reino e os documentos referem partidas de toros para Portugal (9). Entretanto, pode-se observar um breve surto econômico, quando os comissários de limites assentaram os arraiais em Barcelos. O pêso espanhol correu à farta ao lado do cruzado luso. Aquêle com mais expansão, visto o aparato bélico e civil transportado para a bacia e fixado na capital da Capitania. Mais tarde, já no período que está fora dos limites dêste trabalho, veremos aumentar o prestígio econômico e as estatísticas iniciais subirem vertiginosamente na ordem dos contos, marcando-se os réditos com cifras fabulosas para a época.

O aumento progressivo das populações determinou certamente o índice de melhoria econômica da Amazônia naquele período. De uma estatística de 1775, pode-se

(9) Artur Reis, entre outros autores, diz que as charruas recebiam de treze a dezesseis mil pés cúbicos de madeira. Muitos dos toros provinham da zona do Rio Negro. Vd., sôbre o assunto, *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*.

avaliar a produção anterior de duas décadas ou menos : o quadro refere-se às drogas colhidas e às plantadas, ao peixe e a manteiga. Não sobram referências ao gado e a outros produtos como por exemplo a quina, o tabaco, o cravo, a mixira (10), óleos vegetais em geral, mas principalmente de copaiba; piassava, que era vendida por polegadas, anil, breu vegetal, estopa, carajurú, algodão, maqueiras de tucum e de algodão (11), madeiras.

As drogas do sertão, apesar de tudo, não podiam constituir, elas sòmente, a riqueza econômica da região. O índio, antes de para aqui se trasladar o colono português, já cultivava, mantinha as suas roças de mandioca, colhia os produtos naturais da selva, embora todos êsses processos de recolha fòssem primitivos e complicados. Alexandre Marchant, no seu interessante trabalho sôbre o escambo e a escravidão, analisou o processo econômico do índio. O colono branco, entretanto, vindo de uma burguesia marítima originada pela febre dos descobrimentos, e largado nos beijos da terra, teve que encarar os fatos com o maior desprezo. E a mais sinistra das hostilidades. Entra o índio como professor de economia agrária, orientando-o em todos os setores, ensinando-o a plantar e a lavrar (12). E' assim que as drogas,

(10) Conserva deliciosa, preparada na própria banha do peixe. E' um ótimo alimento de poupança, como diz Nunes Pereira no seu estudo sôbre o peixe-boi: *O Peixe-boi da Amazônia*, 113, Manaus, 1947.

(11) Rêdes feitas de fibra de palmeira e também preparadas com o algodão, que ainda hoje constituem indústria indígena.

(12) Mário Ypiranga Monteiro — *O Estado Social do Índio Brasileiro*, 8.

antes colhidas, são agora plantadas, cultivadas com maior rendimento e maior capacidade de produção. Acenava o governo metropolitano o estímulo dos colonos com prêmios e mercês (13). Anil, café, algodão, cravo, tabaco, subiam de cotação, exportando-se (14). O cravo era bem aceito, e havia quem discutisse os processos de cultura, classificando-o em grosso a fino. Chegou a tão estu-pendo grau de expansão a economia do vale, que em 1759 “a Câmara de Belém requerera a vinda de navios a bus-car a produção da Capitania, pois havia cargas para seis a sete. Se a cultura do cacáu se expressava em 700.000 pés e do café em 1.700!” (15). As estatísti-ticas vão aparecendo mais reais e confortadoras, à pro-porção que os anos caminham e ascendem a uma curva impressionante com a atuação do grande Pombal e de Mendonça Furtado. Infelizmente a brevidade dêste

(13) Tais prêmios e mercês consistiam na doação de sesma-rias aos colonos brancos; permissão para o incremento da cultura do cacau e da baunilha por parte dos Governadores; mandando isen-tar de impostos o cacau e a baunilha por seis anos; recomendando o descobrimento da pimenta, como se essa droga ainda fôsse cons-tituir riqueza econômica; manda premiar colonos que duplicarem a cultura do cacau; autoriza o comércio do pau preto; determ na que as sesmarias tenham apenas três léguas de comprimento por uma de largura; providencia contra os atravessadores de fazendas e remédios; declara que o açúcar, cacau, cravo, tabaco e pano de algodão deviam correr como moeda; manda distribuir casais de colonos pelos sitios melhores para povoarem, etc.

(14) Artur Reis — *A Política de Portugal no Vale Amazônico*, 103.

(15) O café estrangeiro foi impedido de entrar em Portugal em 1743 a pedido da Câmara de Belém, a fim de que se desse con-sumo ao café brasileiro.

trabalho não nos permite ir mais longe no tempo. O fato é que culturas florescentes como a do arroz, do café, do algodão, do anil, do cravo, mesmo do cacau, desapareceram depois de um certo periodo, finando-se os seus ciclos quando nasciam noutras localidades do Brasil, no Maranhão, Goiás, em São Paulo, no nordeste, etc. Passamos a importar aquilo que exportamos em épocas mais recuadas. Talvez que o ciclo da borracha arraste a culpa dessa decadência econômica da Amazônia, pois um fato lógico surge : a hévea eliminou do vale qualquer outro tipo de cultura racional, incapacitando o homem para a lavoura.

A CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

Em 1757 Francisco Xavier de Mendonça Furtado recebia a carta-régia de 3 de março de 1755 que o nomeava governador da Capitania de São José do Rio Negro (1). Êle estava à testa do govêrno unido do Pará e Maranhão, e mantinha-se, naquela administração, com verdadeiro espírito de patriota e de homem público, zelando pelos interêsses da colônia, talvez com mais pureza que o próprio monarca. A carta-régia dizia: "Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão general do Grão-Pará e Maranhão (2). Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar.

"Tendo consideração ao muito que convêm ao serviço de Deus, e ao Meu, e ao bem commum dos meus vassallos moradores nesse Estado que n'elles se augmente o numero de Fieis iluminados da Luz do Evangelho pelo proprio meyo de multiplicação das Povoações civis, e decorozas, para que atrañindo a si os racionais, que vivem

(1) No decreto de 11 julho de 1757, que nomeou Melo e Pôvoas governador da nova Capitania, figura o nome desta como São José do Javari, nomenclatura por que opinaram Baena e Lourenço da Silva Araujo e Amazonas.

(2) Observe-se que primitivamente os documentos diziam Maranhão e Grão-Pará, mas depois passou a ser a Capitania do Grão-Pará, e Maranhão como sede em Belém do Pará.

nos vastos sertoes do mesmo Estado, separados da nossa Santa Fé Catholica e athé dos ditames da mesma natureza; caheando alguns d'eles na observancia das leys.

“ Divina e humana, soccorro e descanso temporal e eterno, sirvão de estímulo aos mais que ficarem nos Matos, para que imitando tão saudaveis exemplos busquem os mesmos beneficios: E attendendo a que aquella necessaria observancia de Leys senão conseguirá para produzir tão uteis effeitos se a vastidão do mesmo Estado que tanto difficulta o recurso às duas Capitania do Grão-Pará e de São Luis do Maranhão, senão subdividissemos em mais alguns Governos, a que as partes possam recorrer para conseguirem, que se lhes administre Justiça cõ brevidade e sem avexação de serem obrigados a fazer tão longas e penozas viagens como agora fazem. Tenho resolute estabelecer um terceiro Governo, nos confins occidentais d'esse Estado cujo chefe será denominado Governador da Capitania de São José do Rio Negro.

“O território do sobredito Governo se extenderá pelas duas partes do Norte e do Occidente athé as duas Rayas Septentrional e Occidental dos Domínios de Hespanha; e pelas outras duas partes do Oriente e do Meyodia lhe determinareis os Limites que vos parecerem justos, e competentes para os fins acima declarados, etc.

Sòmente em janeiro de 1758 movimentou-se o titular para assumir o pôsto de grande responsabilidade que lhe era confiado como um prêmio à sua capacidade de trabalho. A expedição da carta régia, com a declaração das fronteiras, é um belo documento em que repousa a sólida desconfiança do monarca quanto à marcha que

tomavam os acontecimentos na colônia. As terras situadas “nos confins ocidentais” do Estado português da América constituíam, ninguém nega, excelente prêsa para quem acariciasse veleidades imperialistas. E’ sintomática a expedição da carta-régia num momento delicado em que se iam cantar as pirâmides astronômicas entre as terras de Portugal e Espanha. A política do rei é de desconfiança e de ação. Que houve, na criação da Capitania do setentrião, um cálculo político, isso houve. O sofisma transparece naqueles itens em que os interesses do rei pelos seus fieis vassallos são declarados de modo peremptório. E que homem melhor indicado para o exercício de representante de dom José I, nos confins do mundo, que Mendonça Furtado, como de fato o provaria? Ele sobe a correnteza, acompanhado do Ouvidor-corregedor Pascoal Abranches Madeira. Vem tomar posse do vasto domínio português da Amazônia, exercer ao mesmo tempo a função diplomática de executor dos interesses reais (3). Aqui deve encontrar-se com o plenipotenciário espanhol dom José Iturriaga.

A vinda de Mendonça Furtado ao rio Negro, mais que a própria criação do govêrno separado, foi de grande utilidade para a bacia. Homem de espírito talhado para o mando, capaz dos mais atrevidos atos em defesa dos altos objetivos da administração, sua posição prestigiosa encheu de possibilidades a nossa Capitania, cujo govêrno passou a ser exercido pelo coronel Joaquim de Melo e

(3) Dêsde 1753 havia sido nomeado comissário e plenipotenciário para servir nas demarcações sugeridas pelo tratado de 16 de janeiro de 1750, entre Portugal e Espanha. Sôbre essa questão, re-

Póvoas, nomeado em 18 de julho de 1757.

Um dos atos argutos do grande administrador foi elevar à categoria de vila de Barcelos a aldeia de Nossa Senhora da Conceição de Mariuá. Pessoalmente presidiu o ato de instalação e ali mesmo empossou o primeiro governador colonial que o Amazonas teve. O seu segundo ato foi a delimitação entre as duas Capitânicas nascentes, de São José do Rio Negro e do Grão-Pará, para tanto autorizando-lhe a letra da carta-régia de 3 de março de 1755, citada: “e pelas outras duas partes do Oriente e do Meyo-dia lhe determinareis os Limites que vos parecerem justos, e competentes para os fins acima declarados.” O assentamento dessas fronteiras vem referido em documento passado a Melo e Póvoas, e que porta a data de 10 de maio de 1758: “Por carta firmada pela Real Mão de sua Magestade, de 3 de março de 1755, foi o mesmo Senhor servido crear a nova Capitania de São José do Rio Negro, nos confins occidentaes d’este Estado, ordenando o dito Senhor que o Território do Sobredito Governo se estendesse, pelas partes do Norte e Occidente athé as duas Rayas Septentrional e Occidental dos domínios de Hespanha, e que pelas outras duas partes do Oriente meyo-dia. Determinasse eu os limites que me parecem mais justos e competentes, para que os seus vassallos que vivem d’estas partes podessem com mais facilidade achar quem lhes administre justiça com maior bre-

comendamos os melhores trabalhos até agora saídos à luz, que são os dois volumes dos *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira* da autoria de Artur Reis, com especialidade o segundo, que abrange a administração de Mendonça Furtado.

vidade e sem experimentarem a vexação de lhes ser necessário recorrer à capital do Grão-Pará por meyo das longas e penozas viagens que é necessario fazer àquelle fim, ao que tudo fica satisfeito com esta utilissima providencia.

“Em observancia da sobredita Determinação e attendendo aos certuosos objectos de S. Magestade foi servida ter presentes para favorecer a estes miseraveis vassallos, me parece que ficão satisfeitas inteiramente as suas Reaes intenções, sendo os limites d’esta nova Capitania pelas partes que vou participar a v. s.

“Pella parte do Oriente devem servir de balizas, pella parte septentrional do Rio das Amazonas o Rio Nhemundás; ficando a sua margem oriental pertencendo à capitania geral do Grão-Pará e a Occidental à Capitania de S. José do Rio Negro.

“Pella parte Austal do mesmo Rio Amazonas devem partir as duas capitancias pelo Outeiro chamado — Maracá-assú, pertencendo à dita capitania de São José do Rio Negro tudo o que vae d’elle para o Occidente, e à do Grão-Pará, todo o território que fica para o Oriente.

“Pella banda do Sul fica pertencendo a esta nova Capitania todo o Territorio, que se estende athé chegar aos limites do Governo das Minas de Matto-Grosso, o qual conforme as ordens de S. Magestade se divide pelo Rio da Madeira, pela grande Caxoeyra de São João ou do Araguay.

“E, para que esta divisão, que em conformidade das ordens de S. Magestade, faço d’estas Capitancias, não tenha no tempo futuro alguma dúvida, v. s. mandará re-

gistrar esta nas Camaras das vilas mais notaveis, ficando assim comprehendido athé honde se estenda a sua jurisdicção. Deus guarde a v. s. Nova Villa de Barcellos, 10 de março de 1758 — Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Senhor Governador da Capitania de S. José do Rio Negro.”

Mal sabia o ilustre estadista que as suas palavras finais iriam dar ensanchas às más interpretações dos legisladores e causar a confusão e a intriga entre irmãos. De fato, ainda hoje se discute a questão de limites entre o Estado do Pará e o Estado do Amazonas, como são infieis as linhas demarcatórias entre os Estados de Mato Grosso e Amazonas, de que nos deixamos espoliar. Não é pouca a literatura gasta com essa questão dos limites inter-estaduais, mas não tencionamos discutir os nossos direitos aqui (4).

Com os limites da nova Capitania de São José do Rio Negro traçados e reconhecidos, ficam igualmente estabelecidos os lindes comarcãos, êstes em forma official pelo decreto de 30 de junho de 1759, que instituia a Ouvidoria e Provedoria. Compreenda-se que o govêrno estabelecido na Capitania era subalterno ao do Pará. Entramos, contudo, numa fase de incorporação official-administrativa, já bem definida ainda nos

(4) Para a debatida questão dos limites amazonenses, pode-se compulsar, além das obras supra, Artur Viana, *Estudos sôbre o Pará. Limites do Estado*. Pará, 1901, Idem *Relatòrio*, mesmo assunto, Belém, 1899. Palma Muniz, *Limites Municipais do Estado do Pará*, in fine, *Anais da Biblioteca e Arquivo Publico do Pará*, IX, Belém, 1916. Joaquim Nabuco, *O Diretor do Brasil*, São Paulo, 1941, José Verissimo, *Pará e Amazonas. Questão de Limites*, Rio

seus arcabouços e que estaria completada com o advento da independência brasileira, não fôsem os asares da sorte, que nos impediriam obter a predicção de Província, em 1822. Entretanto, inquirimos as causas da súbita reforma no setentrião. Qual a causa, a origem daquêlê manifesto interêsse de Dom José pela longínqua região da colônia? Era o pacífico resultado de anteriores experiências, começadas com a distribuição das capitâneas menores do Grão-Pará? Ou se esteiavam antes as reformas em causas mais complexas e de caráter fundamentalmente político? O certo é que, atrás vimos como os missionários espanhóis se estendiam na sua catequese pelo sertão das Amazonas, dirigindo as pisadas por tôda aquela região onde cêrca de quarenta e seis aldeias, em 1751, sustentavam uma população de cem mil habitantes distribuidos por trinta mil fogos! Compreende-se que a situação era de fato delicada, impressionante a marcha conquistadora dos espanhóis no Alto Amazonas. Visível escandalizante mesmo, essa expansão no oeste, capaz de abalar no futuro os alicerces do edificio colonial português. Os Jesuítas, orientados pelos padres Samuel Fritz e João Batista Sana, missionavam na zona portuguesa e hostilizavam os reinícolas. Tanto monta essa política de conquista espiritual que, alijados, voltaram

de Janeiro, 1899 Torquato Tapajós, *Estudos sôbre o Amazonas, Limites do Estado*. Rio de Janeiro, 1896. Furtado Belém, *Amazonas Pará. Questões de Limites*, Manaus, 1916. Epitácio Pessoa, *A Fronteira Oriental do Amazonas*, Rio de Janeiro, 1917. Prudente de Moraes, *A Fronteira Ocidental do Pará*, etc., Rio de Janeiro, 1919, Joaquim Nabuco, *Troisième Mémoire* etc., Paris, s. d. — Furtado Belém, *Limites Orientais*, Manaus, 1912, etc.

a pousar nas antigas aldeias, sendo necessário o emprêgo da fôrça armada para irradiá-los.

Possivelmente Mendonça Furtado se ardêsse com gestos daquêle monte. O fato é que fez ciente ao irmão do estado em que se encontrava a colônia, neste trecho. Por outro lado, os comissários de limites, fixados em Ega, ao depois, ameaçavam trazer até mais longe os marcos fronteiriços. Não seria, acaso, afrontosa a opinião do padre Samuel Fritz, de que à Espanha pertencia tôda a região da bacia? Expugnados uma vez em 1710, não silenciaram a derrota, nem viram com bons olhos o imperialismo português plantar-se no Alto Amazonas. O Tratado de Madrid, de 1750, veio porventura exterminar as dúvidas que ainda flutuavam sôbre a questão, devido à diplomacia serena e firme de Alexandre de Gusmão. O *uti possidetis* aplainou as arestas salientes das dificuldades surgidas com os espanhóis, cujas hostilidades surgiam isoladas mas periculosas, por causa das terras e dos índios. Mas vimos, nos precedentes capítulos, que a expansão portuguêsã fez-se de fato de leste para oeste, às vêzes silenciosa, com o padre missionando, às vêzes tumultuária, com as tropas de resgates, as expedições econômicas e as políticas. Sôbre êsse fundo móvel da conquista ressalta o espírito aventureiro do soldado português e a cega obediência do sacerdote às suas injunções espirituais. Por que, pois, a Espanha pretendia, ela só, o domínio absoluto da bacia? E' evidente que da união anterior dos dois reinos, a Espanha poderia ter arrebatado para seu patrimônio colonial estas terras, mas nunca o

fez, esquecidos os dirigentes de que ao domínio efêmero da nação portugueza sucederia o periodo da restauração. E com esta ela foi perdendo o senhorio da vastíssima região estendida desde o Aguarico ao arco do estuário. Anos depois, o espírito ardiloso de Alexandre de Gusmão levaria diante dos seus sofismas a inteligência dos representantes da Espanha, vencendo-os numa luta em que não seriam necessários esquadrões volantes e nem canhões. Quem aproveitaria com a inércia espanhola nesse período era Portugal? Uma vez restaurada a monarquia lusa, cabia-lhe, por definitivo, dentro dos capítulos do direito internacional a região que, incorporada pela posse mansa e pacifica, aumentaria o império colonial.

Nasceu, do tratado amistoso ratificado em Madrid (5), a necessidade de plantar-se as colunas balisadoras entre os respectivos senhorios. Vimos já como as “partidas” nomeadas eram chefiadas pelo capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, representando como ministro plenipotenciário a coroa lusa, e Dom José de Iturriaga, pela espanhola. Esta última, entretanto, não se apresentou no arraial. Qual o motivo? E’ possível que de ordem accidental, pois das instruções a Mendonça Furtado consta que êle deveria sair ao encontro da comissão espanhola, depois que ela saísse de Cádiz. Mas até o ano de 1760 estiveram ausentes os emissários cas-

(5) O texto do tratado na íntegra, vem no segundo tomo da excelente obra de Artur Reis, *Limites e Demarcações*.

E também exhaustivamente, na obra opulenta de Alexandre de Gusmão “O Tratado de Madrid”, comentado por Jaime Cortezão.

telhanos, não se dando início aos trabalhos. Acreditamos e com fundamentos, que a procrastinação se esteiasse em objetivos mais sérios, de ordem política. A ambição da Espanha era por essa época notória, no que responde à parte das vertentes da bacia amazônica e de todo o vale promissor, bem como no sul. Questiúnculas eram alimentadas a vermelho, em outras regiões do Brasil em que os ibéricos se defrontaram numa concorrência política especiosa. Não é de duvidar, portanto, que a “partida” espanhola se atrasasse de indústria, com o fim de preparar o terreno para os futuros acontecimentos. Enquanto isso, a comissão portuguêsã, composta de lusidos elementos nacionais e estrangeiros, sediava-se em Barcelos, a qual passou a chamar-se a Côrte do Rio Negro, tal a faustosa vida que levavam os representantes portuguêses e tal o esplendor que a possuía nesse interregno (6), embora depois êsses mesmos representantes se envergonhassem diante da magnificência e do aparato bélico das comissões espanholas de limites. Artur Reis, no segundo tomo de sua preciosa coleção *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, apresenta-nos as duas plantas da antiga aldeia de Mariuá, convertida pelo gênio vigoroso de Mendonça Furtado, em vila (7), Vila Nova de Barcelos, como firmava nos documentos.

(6) Não podemos citar aqui o vasto documentário da época, deixando-o para ocasião mais oportuna. Vd. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*; Artur Reis, *ops cit.*; Joaquim Caetano, *op. cit.*.

(7) Da autoria do engenheiro, capitão Felipe Sturne e de Schwebel.

O tratado de Madrid, assinado a 13 de janeiro de 1750, entre Dom Tomaz da Silva Teles, por Portugal, e Dom José de Carvajal e Lancastre, pela Espanha, abolia as questiúnculas até ali surgidas entre as duas poderosas nações. De uma carta de Marcos António a Dom Tomaz da Silva Teles, ficou esclarecido que “conservaria o que tivesse ocupado, exceto onde se desse forçosa razão para o contrário, porque neste caso se atenderia à regra *quod tibi non nocet*; e em segundo lugar que se procurasse constituir a raia pelas balizas mais conspícuas e notáveis dos montes ou raios grandes, se não reparar em algumas léguas de terras, desertos, onde sobrarão tantas e cada uma das coroas que não poderia povoar em muitos séculos” (8).

Ora, os limites estabeleciam que passava a pertencer “à Coroa de Portugal tudo o que tem ocupado pelo rio das Amazonas, ou Maranhão acima e o terreno de ambas as margens dêste rio até ás paragens, que abaixo se dirão; como também tudo o que tem ocupado no distrito de Mato-Grosso, e dêle para a parte do Oriente, e Brasil, sem embargo de qualquer penetração que possa alegar-se por parte da Coroa de Espanha, com o motivo do que se determinou no referido Tratado de Tordesilhas; a cujo efeito S. M. C. em seu nome, e de seus Herdeiros e Successores, desiste e renuncia formalmente a qualquer direito e ação, que em virtude do dito Tratado ou por outro qualquer título possa ter aos referidos Territórios” (9).

(8) Carta in Artur Reis, *Limites e Demarcações*, 11, 57.

(9) Artur Reis, *op. cit. supra*, 58.

De acôrdo com êstes postulados, a fronteira amazônica ficava assim definida em têrmos: “Dêsde a boca do Jauru pela parte ocidental prosseguirá a Fronteira em linha reta até á margem Austral do rio Guaporé defronte da boca do rio Sararé, que entra no dito Guaporé pela sua margem Septentrional; com declaração que se os Comisários, que se hão de despachar para o regulamento dos Confins nesta parte da face do Pais acharem entre os rios Jauru e Guaporé outros rios, ou balizas naturais, por onde mais comodamente, e com maior certeza se possa assinalar a Raia naquela paragem, salvando sempre a navegação do Jauru, que deve ser privativa dos Portugueses, e o caminho, que êles costumam fazer do Cuiabá para Mato Grosso; os dois Altos Contraentes consentem e aprovam, que assim se estabeleça, sem atender a alguma porção mais ou menos no terreno, que possa ficar a uma ou a outra parte. Dêsde o lugar, que na margem austral do Guaporé fôr assinalado para têrmo da Raia, como fica explicado, baixará a Fronteira por todo o curso do rio Guaporé até mais abaixo da sua união com o rio Mamoré, que nasce na Provincia de Santa Cruz de la Sierra, atravessa a missão dos Moxos, e formam juntos o rio chamado da Madeira, que entra no das Amazonas ou Maranon, pela sua margem austral.

“Baixará pelo álveo dêstes rios, já unidos, até a paragem situada em igual distância do dito rio das Amazonas, ou Maranon, e da boca do dito Mamoré; e dêse daquela paragem continuará por uma linha Léste Oéste até encontrar com a margem Oriental do Javari que entra no rio das Amazonas pela sua margem austral; e bai-

xando pelo alveo do Javarí até onde desemboca no rio das Amazonas ou Marañon prosseguirá por êste rio abaixo até a boca mais Ocidental do Japurá, que desagua nêle pela margem setentrional.

“Continuará a Fronteira pelo meio do rio Japurá, e pelos mais rios que a êle se ajuntam, e que mais se chegam ao rumo do Norte até encontrar o alto da Cordilheira de Montes, que mediam entre o Orinoco e o das Amazonas ou Marañon; e prosseguirá pelo cume dêstes Montes para o Orinoco, até onde se estender o Domínio de uma e outra Monarquia. As pessoas nomeadas por ambas as Coroas para estabelecer os limites, conforme o prevenido no presente artigo, terão particular cuidado de assinalar a Fronteira nesta parte, subindo pelo alveio da boca mais Ocidental do Japurá: de sorte que deixam cubertos os estabelecimentos, que atualmente tiveram os portugêses nas margens dêste rio e do Negro, como também a comunicação ou canal, de que se servem entre êstes dois rios; e que se não dê lugar a que os espanhóis com o pretexto, ou interpretação alguma, possam introduzir-se nêles, nem na dita comunicação; nem os portugêses subir para o rio Orinoco, nem estender-se para as Províncias povoadas por Espanha, nem para os despovoados, que lhe não de pertencer, conforme os presentes artigos; para o qual efeito assinalarão os Limites pelas Lagoas e Rios, endireitando a linha da Raia, quando puder ser, para a parte do Norte, sem reparar no pouco mais ou menos, que fique a uma ou a outra Coroa com tanto que se logrem os fins expressados.”

Ora, os espanhóis criavam casos, “chicanas” como se dizia nos documentos, que impediam no setor do Jaurú, Guaporé, Mamoré e Madeira, os trabalhos das demarcações. Isto em 1756, consoante reza a carta do governador da Capitania de Mato Grosso, Dom Rolim de Moura, a Mendonça Furtado (10). O positivo, em toda a universal questão desses atropelos diplomáticos, é a influência decisória que os Jesuítas tiveram nelas. A luta contra êles sustentada, e depois o documentário factamente exibido à luz, provou, ou pretendeu provar que dificultavam a ação das “partidas”. Nasceu, daí, a sizania surda mas eloqüente, que agitaria as paixões de meio mundo e que sacudiria Pombal contra os missionários Jesuítas, tidos como “inimigos do Estado” (11).

Antes, porém, desde 1761, já os espanhóis se vinham agastando, na parte que se refere ao norte, no rio Negro, contra a letra do tratado de 1750. Disso conclui-se que os espanhóis se arrependeram de haver entregue aos portugueses, pacífica ou desabusadamente, as terras do oeste e do norte, embora delas não tivesse título possessório. A correspondência trocada entre don José de Iturriaga e o governador capitão-general Manoel Bernardo de Melo e Castro denuncia perfeitamente o interêsse manifesto da Espanha em fugir às conciliações. O Rio

(10) Para os nossos limites com Mato Grosso, Virgílio Corrêa Filho. *As Raias de Mato Grosso*, 1, 11, São Paulo, 1924, 1925, etc. — Manoel Topajós. *Fronteira Sul do Amazonas. Questão de Limites*, Rio de Janeiro, 1898.

(11) João Lúcio de Azevedo, *Novas Epanáforas*, Lisboa, 1932.

Negro recebeu, por isso mesmo, uma guarnição especial, a reforçá-lo contra possíveis rázias castelhanas que o ameaçavam de fato, como se vê do mandato de ocupação desta região, em 1761, por aquela mesma autoridade, ocupação, aliás, que fracassou.

Não é de estranhar-se, que diante de fatos desta natureza, tão positivos e curiais, o governo português ficasse indiferente, de braços cruzados. Havia necessidade de uma melhor orientação na parte mais longínqua da colônia, daí a criação da Capitania de São José do Rio Negro anexa à do Grão-Pará e Maranhão, com um governo independente. Vemos, da análise dos fatos, que essa necessidade de ordem local foi amplamente satisfeita, não só no que toca à velha e longa questão de limites, mas no que entende com a própria evolução da Capitania: o surto de progresso alcançado foi simplesmente eloqüente. Mendonça Furtado é uma bandeira de civismo levantada no sertão amazônico, em torno da qual se agrupam os seus auxiliares os colonos e os índios, os padres e os soldados empregados todos no trabalho de servir ao rei e à religião (12). Aliás, o grande estadista não pôde fugir às hostilidades de que foi alvo (13) durante os dois anos em que esteve aguardando a comis-

(12) Tôdas as cartas-régias, a varás, etc., expedidas às autoridades da colônia, versavam o assunto da conquista espiritual, em primeiro lugar.

(13) Aparentemente essas hostilidades partiam dos missionários nada satisfeitos com a política honesta, pôsto que violenta, de Mendonça Furtado. As hostilidades contavam-se pelas deserções em massa de índios aldeados, escusa de remarem nas canoas, negativa dos padres em proverem de mantimentos os membros

ção espanhola de limites. Nesse interim, entregou-se a uma operosidade digna de destaque: organizou os serviços de transporte, incentivou o desenvolvimento da lavoura e obrigou as construções novas em Maríuá. Basta dizer que esta vila, antes insignificante aldeia, prosperou grandemente, sob a direção técnica do engenheiro Felipe Sturn, que a dividiu em ruas, lançou pontes sobre os igarapés da cidade. Uma grande praça, no centro, foi ocupada pelo edifício reservado de futuro à residência do chefe da comissão demarcadora. Pontes, caçara (14) para tartarugas, pesqueiros, obras que atavam um cais de madeira, um grande armazém para provisões, estavam o feitiço da política construtiva do estadista.

A 1º de janeiro de 1756, durante a ausência do comissário espanhol, cuja viagem estava demorando, Mendonça Furtado inaugurou no rio Madeira a vila de Borba a Nova, ex-aldeia de Trocano (15), criada pela carta régia de 3 de março de 1755.

A sucessão do governo da Capitania por Melo e Póvoas é digna de comentários. Este quase nada fez, sinão seguir a política do predecessor, alimentando as mesmas honestas intenções principalmente na parte referente às fronteiras. A ele deve-se contudo o predica-

da comissão de limites, daí o dizer-se que os jesuítas dificultavam a ação diplomática. Em 1753 disso queixava-se Diogo Mendonça, com acrimônia.

(15) Pode ver-se a disposição dos edifícios principais e dos

(14) Curral.

melhoramentos servidos à vila, na planta estampada no segundo volume de *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, de Artur Reis.

mento das vilas de Abacaxis (Serpa), Saracá (Silves), Ega (Tefé), São Paulo de Cambebas (São Paulo de Olivença), antigas aldeias. Transformou em lugares as aldeias de Jaú (Airão), Caboquena (Moreira), Aracari (Carvoeiro), Cumarú (Poiães), Darí (Lamalanga), Coarí (Alvelos), Parauarí (Nogueira), Caiçara (Alvarães), Taracoteua (Fonte-Boa), Evirateua (Castro de Avelães) (16). A mesma maneira de tratar os índios, chamando-os ao convívio da civilização por meio dos casamentos extra-raciais e a boa amizade com os missionários, tornou a sua gestão digna de encômios. Infelizmente o seu governo, que durou três anos, foi interrompido com a transferência para o Maranhão. Sucedeu-o o tenente-coronel Gabriel de Sousa Filgueiras, a quem passou a administração a 25 de dezembro de 1760, o qual vinha como encarregado “de negociações com os espanhóis na fronteira do Rio Negro” (17), tendo sido nomeado a 12 de abril do mesmo ano. Pouco fez: depois

(16) É evidente que a ojeriza manifesta de Mendonça Furtado por tudo quanto dissesse respeito à língua indígena, nascia do seu arraigado patriotismo. A permuta dos topônimos tupís por portugueses, começa com Barcelos, ex-aldeia de Mariuá. Em vários documentos da época, ficou assinolada essa nevrálgica hostilidade. Vd. nosso livro *Aspectos Evolutivos da Língua Nacional*, onde discutimos a questão da influência do tupí sobre o português, naquela época, à página 23.

(17) A mesma patrótica política de transformação dos topônimos, seguida por Mendonça Furtado. Entretanto, nem todos os nomes lusitanos prevaleceram. Serpa voltou a ser Itacoatiara, Ega Tefé, Alvelos é hoje Coarí, e muitos outros lugares ficaram com os primitivos nomes provenientes das fundações das aldeias jesuíticas, mercedárias, carmelitas, etc.

de um ano de govêrno íntegro, em que projetou alguns melhoramentos, faleceu a 7 de setembro de 1761. Foi enterrado na capela-mor da igreja de Barcelos, em ruínas hoje e ainda não localizada.

A carta-régia de 30 de junho de 1760 nomeou para primeiro ouvidor da Capitania de São José do Rio Negro ao bacharel Lourenço Pereira da Costa. Essa nomeação vinha completar o quadro da administração judiciária, pois a 3 de março de 1755 haviam já sido criados dois juizes ordinários, com escrivão público, judicial e notas.

Três govêrnos sucessivos teve a Capitania em breve período. Com o falecimento de Gabriel de Sousa Filgueiras, assumiu a direção da Capitania o coronel Nuno da Cunha Ataíde Verona, comandante do destacamento militar de Barcelos. Êste passou o govêrno, no dia 24 de dezembro de 1761, ao coronel Valério Correia Boteho de Andrade, que havia assumido o comando da guarnição no impedimento do coronel Ataíde Verona. Finalmente, veio como governador o coronel Joaquim Tinoco Valente, nomeado a 8 de julho de 1763, assumindo a 16 de outubro do mesmo ano. Governou dezesseis anos, falecendo em agosto de 1779. Foi sepultado, também, em Barcelos na igreja, a qual assim guarda os restos mortais de muitos administradores, sem que possamos dizer ao certo onde os ossos repousam.

A administração de Tinoco Valente foi uma das mais duradouras, e por isso mesmo o trabalho desenvolvido no sentido de melhorar as condições econômicas e sociais da Capitania poderia e deveria ser promissor, no

entanto que se entremostra obscurecido por certos fatos que abonam a moral daquele govêrno. Sua conduta, a par de certas qualidades pessoais, trouxe sérias controvérsias entre muitos dos cronistas antigos e modernos que diz respeito ao seu verdadeiro espírito de administrador (18). Desonesto, vilíssimo mesmo, consoante e testemunho dos que o conheceram de perto e com êle privaram, no caso sujeito o ouvidor Ribeiro de Sampaio, entregou-se à rapina e no seu govêrno sérios acontecimentos abalaram o crédito moral da Capitania (19).

Finda com o início da administração de Tinoco Valente, o nosso esboço histórico (20). O desenvolvimento da Capitania de São José da Barra do Rio Negro, como se verifica do exposto, é lento, irregular, às vezes sofrendo solução de continuidade para depois apressar-se e parar, estacionar e não raro regredir, dependendo quase

(18) Artur Reis, *História do Amazonas*, 111.

(19) “Era pobre, avarento e sem instrução; um soldado apenas da fortuna”. “ Sua negligência permite a invasão espanhola em 1774. ” “ Uma única vez sai em inspeção pelos distritos, e tanto às carreiras, que seus desafetos, com ironia, costumam chamar a essa viagem a *correria* do governador ” — Bertino Miranda, *A cidade de Manáus. Sua história e seus motins políticos*, 11 *passim*. Manáus, 1908.

(20) Quando Mendonça Furtado, pelo bando de 15 de agosto de 1755 proibiu o consumo da aguardente de cana, sob a alegação justa de que esta relaxava o índio, degradando-o, possuía carradas de razões. No govêrno de Tinoco Valente essa degradação havia atingido o auge, razão por que êste lançou outro bando, de 5 de maio de 1768, “ impondo a multa de 30\$000 e seis mêses de prisão no fortim de São José da Barra aos que introduzissem a aguardente de cana nas vilas e povoados. ” — Artur Reis, *História do Amazonas*, 113.

que exclusivamente da natureza própria de sua situação e dos habitantes índios, mamelucos e colonos brancos, que das autoridades constituídas. Quando apareceu naquele cenário confuso uma figura como Mendonça Furtado, já muitos anos de inatividades e de prejuízos sociais e econômicos, estes principalmente, pairavam sobre a latitude geográfica e política da região e a Capitania assim progride, arrastada, pelos anos em fora, num progresso que desanima o próprio historiador, que não encontra, por exemplo, nas virtudes morais dos chefes ou na curva ascendente das estatísticas, motivos impressionantes para o relevo dos quadros históricos gerais, das paisagens ecumênicas.

Laus Deo

Opiniões da crítica sôbre obras do autor

FUNDAÇÃO DE MANAUS

“Mucho gusto me dio recibir su interesante libro “Fundação de Manaus,” que he considerado y juzgado con sumo interés. En presencia de este esforzado trabajo, que mucho me impresionó por el esfuerzo y la voluntad tesonera que significa, me he dicho a mi propia: si cada patriota inteligente, culto y erudito, con espíritu de servicio, emprendiese una tarea tan abnegada como la del esclarecido intelectual autor de este libro, se llegaria a escribir la verdadera história del mundo, vivida, palpitante, vigente y estremada de fé y amor”

Ana de Gómez Mayorga

MÉXICO

“Admiro en la primera sus dotes de historiador investigando en las Cronicas y en las Actas de la Cámara Municipal todos aquellos datos que fijan los pormenores de la fundación de Manaus, comprobando con ellos cuanto usted sostiene en el curso de su disertación y por si no fuera bastante, dedica usted buen número de páginas a los aspectos sociales, etc.”

“Interesante, documentado y ameno es su segundo trabajo alrededor del Complejo Gravidez-Parto, pues no solo ofrece usted el resultado de su investigación en el aspecto científico y médico, sino que sus notas, aclaraciones e intercalados, redondean el trabajo folklórico con creencias, supersticiones, vocabulário, poesia po-

pular y algunos relatos o historias que usted ha incluido como apéndice.”

VICENTE T. MENDOZA

Presidente de la Sociedad Folklórica de MÉXICO

“Como se vê, *Fundação de Manaus* é obra de caráter histórico, com observações felizes, que demonstram a competência e o bom critério do autor, que é um dos melhores da veterana e ilustre Academia Amazonense de Letras, tão bem norteada pelo escritor Péricles Morais.”

Raul de Azevedo

“Correio da manhã”, RIO de JANEIRO.

“Nicht weniger interessant ist für mich die Geschichte von Manaus als typisches Beispiel einer Siedlungsgeschichte der neuen Welt. Grundsätzlich ist auch bei uns die religiöse und die militärische Wurzel einer Siedlung häufig; aber mit dem früheren Zeitpunkt sind auch die Umstände sehr verschieden.”

Professor Richarde Weiss
Zurich. SUIÇA.

FUNDAÇÃO DE MANAUS

“Tambien he recebido su interesante obra “Fundação de Manaus”, 2.^a ed. que he leido con verdadero placer y que revela gran profundidad de estudios e agudeza crítica y claridad espositiva. Y su estudio sobre o Complexo Gravidez-Parto e suas consequências, que supone una valiosa aportación de datos de sumo interés para estudios comparativos.”

Garcia de Diego

Professor da Universidade de Madrid.

“Ultimamente leí su libro “Fundação de Manaus”. He gustado en especial los capítulos “O arruador” y “As

III

lavadeiras". Estos cuadros son muy interesantes, porque aparte del valor literário tienen una suma importância histórica y sociológica. Es como si se animara trozos de vida de otra época. Con el aditamento de que las notas que acompañan a cada capítulo son también de un valor inestimable".

G. P. Monti
Córdoba. ARGENTINA.

"Obra construtiva e de alto interesse para os nossos estudos históricos."

JAIME LOPES DIAS, Lisboa — PORTUGAL

COLOMBO

"Lí, pela segunda vez, a nova edição de seu livro "Fundação de Manaus" obra séria e sólida que fica na minha biblioteca como útil e honesta, entre os bons trabalhos de história pátria."

"Mais amplo, mais humanístico é o seu tratado erudito a respeito de Cristóbal Colón e as navegações européias dos séculos que prepararam o descobrimento da América. De um modo geral, acho-o magnífico, digno de técnico que não reduz a história a mero anúncio de nomes, datas e fatos sem conexão sociológica. Você possui espírito crítico."

SÍLVIO JÚLIO
Professor da Universidade do Brasil.

COLOMBO

"You have certainly produced a very interesting and scholarly work. I find particularly significant your second part, on the real significance of "America," with your original study of the word. Of course, being and ardent admirer of Columbus. I am particularly pleased at your praise of his character and ability and

your corresponding distrust of the pretensions of Amerigo Vespucci”.

Samuel Eliot Morison
Professor da Universidade de Harvard
ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA DO NORTE.

“o livro do sr. Mário Ipiranga Monteiro intitulado *Quarta Orbis Pars (A quarta parte do mundo)*—*Cristovam Colombo*. Com profundo conhecimento da matéria, e um espirito crítico que não se deixa levar por noções alheias e preconcebidas, realizou o historiador amazonense obra das mais interessantes, inclusive quando estuda o significado real da palavra *América*, concluindo por sua origem nativa.

Prof. HÉLI VIANA.

Revista de História da América. MÉXICO

ASPECTOS VOLUTIVOS DA LINGUA NACIONAL

“Não só pelo lado da investigação linguística, conciente e proba, de conúbio com ineguálavel erudição geral, como pela singeleza e limpidez das comparações e conclusões, tôdas convincentes, o seu trabalho vem abrir novas veredas no terreno dos mistérios e coisas supostas indevassáveis que presidem ao movimento do nosso futuro idioma nacional”.

Faris Antonio Michaeli
Ponta Grossa. PARANÁ.

GRAVIDEZ — PARTO

“Es un trabajo que puede servir para cuando años más adelante, se hagan obras de carácter comparativo.

Virgina R. R. de Mendoza.
Sobre *Folclore Amazônico*

“Mário Ipiranga Monteiro — respeito-lhe o excuso

y do seu apelido — um dos maiores nomes da Amazônia no mundo das letras, também respeitado como coletor de folclore:

“Nesse sentido, acaba de publicar um folheto sobre “O Complexo Gravidez Parto e suas consequências”.

“Ele colheu tudo que em torno do tema existe na Amazônia.”

Mário Melo

Artigo na *Folha da Manhã*. — RECIFE.

“YPIRANGA MONTEIRO, MÁRIO. Nació en Brasil. Pertence a numerosas instituciones culturales de su país y del exterior. Ha publicado numerosos trabajos relacionados con el folclore brasileiro, etc.” —

Félix Coluccio

«Folkloristas e Instituciones Folkloricas del Mundo»

“Para mí su trabajo me ha sido muy grato y me servirá en cualquier momento. Algún dia volveré al tema que traté en “Fraseologia Folklorica Chilena en la Anatomia y Patologia del individuo”, y entonces su estudio pasará a servirme directamente”.

Orestes Plath (Carta ao autor) — CHILE.

“Sus dos nuevos libros muestran a un erudito de talento y visiones profundas. La recopilación que usted ha hecho al parto es una de las pocas que existen en América. Aporte valioso para nuestro folclore. Evidencia una grande dedicación a explorar el alma popular y captar sus más sutiles elocubraciones. Su trabajo es realmente un modelo en su género. En cuanto a la fundación de Manaus, ella pone en claro aspectos olvidados y desconocidos de los orígenes de esa gran ciudad. Parece una leyenda la existencia de esa urbe en plena selva amazónica. Los historiadores acostumbrados a los relatos del siglo XVI, como yo, ven con ojos de asombro la realidad

VI

de esa hermosa ciudad. Lo felicito por haber dedicado a Manaus un estudio histórico tan importante y útil en todos los sentidos.

Enrique de Gandia ARGENTINA.

“Essas as considerações que anotamos, rapidamente, para esse despretençioso comentário a respeito do brilhante trabalho do dr. Mário Ypiranga Monteiro.

Continuamos achando que a medicina popular, no Brasil, está pouco estudada, havendo somente alguns trabalhos para os estudiosos do assunto.”

Eduardo Campos

Artigo no *Unitario* de Fortaleza.

“El interés científico de este trabajo medico-popular, esta precisamente en que su autor, como no profesional de la medicina se limita a recoger datos e interpretaciones de la gente del campo sobre la generación, embarazo, parto, crianza, etc.. que un médico puede utilizar provechosamente con dos fines: uno, para valorizar científicamente esas creencias, y otro, desde el punto de vista de antropología cultural para un estudio comparativo.

Insistimos en su gran interés para un médico que pretendiese hacer una tesis sobre la interpretación científica de estas creencias populares, y valorar comparativamente estas notas histórico-culturales.”

CASTILLO de LUCAS

Professor da Universidade de Madrid.

“Revista de Tradições Populares”, da ESPANHA.

Trabalhos publicados:

O Estado Social do Índio Brasileiro (Conferência) —

Manaus, 1946. Esgotado.

Traduzidos para o hespanhol:

Apuntes historicos del Municipio de Manaus (Cuadernos del Instituto Interamericano de Historia Municipal e Institucional — N^o. 10. Cuba, 1954.

Rimas Infantiles — Revista Tradición. Cuzco, Perú, 1953

Traduzidos para o italiano:

Dabacuri — Revista Oltreamare. Roma, 1953.

Aiuricaua — Revista Oltreamare. Roma, 1954.

Il Conte Ermanno Stradelli e gli Amazonici-Revista Oltremare. Roma, 1955.

Trabalhos a sair:

História das ruas de Manaus

Folclore Amazônico (2^a. e 3^a. séries)

Rondas Infantis (Em preparo)

Fundação de Manaus (3^a. edição ilustrada)

Dinâmica do Folclore Amazônico (Em preparo)

Introdução à Cultura Amazonense (Em preparo)

Barra (Crônica dos tempos coloniais)

Sangue (Poesia)

O Aguadeiro (2^a. edição melhorada)

Borracha (Romance latifúndio)

Os Caçadores de Escravos (Romance da Conquista)

Dimensões da Personalidade de José Marti — (Ensaio)

Sob o céu de Portugal (Impressões de viagem)





**Escola Técnica
de Manaus**



**Secção de
Artes Gráficas**



**Manaus
Amazonas**



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA